



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.226

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.08.2021, **ALAM FARIAS DE BARROS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Projetos e Orçamentos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **MÁRCIA HLAVNICKA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

nomear **MÁRCIA HLAVNICKA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Projetos e Orçamentos, da Superintendência de Patrimônio, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.07.2021, **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Políticas e Programas, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

torna sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.08.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de agosto de 2021.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 064/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002495-86; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Curaçá. Fornecedor: Cleberilson Amilton Mesquita Maciel; Valor estimado R\$ 54.975,42; Vigência 90 dias.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 065/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2020, através do Processo nº. 014.12739.2021.0002496-67; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de Curaçá. Fornecedor: Antônio Carlos Gonzaga Fernandes; Valor estimado R\$ 53.698,80; Vigência 90 dias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00313817 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13304543	RENE ARAUJO RIBEIRO	Procurador do estado	05.07.2021	02.09.2021	60

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 026.1268.2021.0001180-41, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a inclusão do fiscal local da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL LOCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	David Garrido Gonçalves	920461-89

Art. 3º - Esta Portaria inclui o fiscal da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nº **126 de 04 de março de 2021 e 192 de 08 de abril**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 51171766 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENIVAL MONCORVO SANTOS, proc. 030.2815.2021.0076452-61, Tenente coronel,

matrícula 30177130, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 18.643,21 (dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$697,86, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$883,95, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32.

II AILTON COPERTINO DE JESUS, proc. 030.2631.2021.0027751-94, Primeiro sargento, matrícula 30214700, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III PAULO CESAR BARBOSA ARAUJO, proc. 030.2778.2021.0036597-69, Primeiro sargento, matrícula 30246554, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JOBSON SANTOS ALVES, proc. 030.2721.2021.0026319-31, Primeiro sargento, matrícula 30248181, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO, proc. 030.13393.2021.0029221-48, Primeiro sargento, matrícula 30255209, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.041,62 (dez mil e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.481,93, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

VI MARCOS FERREIRA FONSECA, proc. 030.9748.2021.0019977-16, Primeiro sargento, matrícula 30266944, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII JOSE CARLOS OLIVEIRA CERQUEIRA, proc. 030.14278.2021.0077734-53, Primeiro sargento, matrícula 30267737, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII EDSON JESUS DO NASCIMENTO, proc. 030.2664.2021.0050328-19, Primeiro sargento, matrícula 30268176, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.219,47 (dez mil duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$60,29, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$337,63, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$542,62, Soldo Judicial - R\$20,27, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$663,20, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$1.090,91, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX AECIO DE SOUZA CARVALHO, proc. 030.2771.2021.0037669-55, Primeiro sargento, matrícula 30270305, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X GENIVALDO DA SILVA LAGO, proc. 030.2791.2021.0048611-81, Primeiro sargento, matrícula 30270385, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.069,47 (nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

XI CELSON GOMES PEREIRA, proc. 030.2657.2021.0034794-47, Sub-tenente, matrícula 30270626, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

XII CID OLIVEIRA COSTA, proc. 030.9405.2021.0022429-28, Primeiro sargento, matrícula 30295486, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.525,11 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 57.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$676,75, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00315002 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





I ROSANGELA SANTOS PASSOS, proc. 019.8399.2019.0138379-70, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NÍVEL E, matrícula 19218757, proventos integrais - R\$5.607,04 (cinco mil seiscentos e sete reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.428,96, Plantao Noturno Inc - R\$11,43, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314982 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA DI TOMMASO COLANGELI, proc. 011.7629.2020.0024072-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238478, proventos integrais - R\$8.394,23 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314981 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0026947-46	30564199	MARCIO MAGNO PEREIRA DO NASCIMENTO	92047953	JÚLIO GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05.07.2021	23.11.2030

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314926 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2020.0013833-11	19301670	JORGE SANTANA ARAUJO	92047949	JANDIRA DOS SANTOS ARAUJO	03.05.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314900 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0023201-80	47001087	JOSE SENA	92047938	DAGMAR MARIA DOS SANTOS SENA	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314893 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0018358-41	11368846	JANDIRA ANDREA CATARINO DE SOUZA	92047936	LUIZ AUGUSTO DA SILVA COSTA	28.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314885 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, proc. 023.8116.2020.0002138-23, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16190360, proventos integrais - R\$8.170,77 (oito mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$498,87, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$277,22, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$440,38, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.659,31, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.016,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314882 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019400-41	30161643	LAURA SILVA TAVARES	92047928	NELSON OLIVEIRA TAVARES	27.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314874 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0019659-01	11097197	EULENE ALVES BATISTA	92047921	SALVADOR MANOEL DOS SANTOS	08.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314860 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0016360-19	19225524	MARIA TEREZA MELO MARTINEZ	92047914	WASHINGTON GUIMARAES	06.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314831 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2021.0024281-77	13003317	FLORIVAL DA COSTA BARRETO	92047905	MARIA QUADROS SANTANA	25.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314785 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0020220-01	11022893	HUGO JOSE FERRUCIO DE SANTANA	92047900	IOLANDA MACÉDO E SANTANA	11.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314752 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2021.0016289-11	11075062	MARIA DE LOURDES FERREIRA SOUZA	92047897	ANTONIO NILTON SOUZA	28.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314732 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA RAIMUNDA MARQUES SALES, proc. 099.8253.2021.0003184-72, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE E, matrícula 20011031, proventos integrais - R\$8.069,27 (oito mil e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, GAPJ V - R\$2.993,42, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$722,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$657,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314728 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0021658-61	11084976	ANTONIO OSMAR DE JESUS ACACIO	92047896	MARIA JOSELITA DA SILVA RAMOS ACACIO	30.05.2021	

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0021658-61	11084976	ANTONIO OSMAR DE JESUS ACACIO	92047896	MARIA JOSELITA DA SILVA RAMOS ACACIO	30.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314718 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0025514-00	19313202	CLEA MACEDO PITHON NAPOLI	92047891	OSMAR PITHON NAPOLI	29.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314716 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSONOLIVEIRASOUZA, proc. 009.0287.2021.0002777-57, SAEB, Analistatécnico, CLASSE5, matrícula 68000484, proventos integrais - R\$14.223,84 (quatorze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.453,30, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.674,86, GPC Incorporada - R\$8.827,07, Estabilidade Econ Inc - R\$1.268,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314715 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9473.2020.0027234-66	19314205	JOSEFA DE ALMEIDA SOARES	92047890	GEOVANO DE JESUS SILVA	23.09.2020	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314701 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0016749-38	11156257	MARIA DIAS PASSOS SOUZA	92047888	AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUSA	29.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314665 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com





fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, proc. 019.0160.2020.0138687-01, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19326849, proventos integrais - R\$3.378,93 (três mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$349,30, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$895,51, Hora Extra Incorp - R\$237,92, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314654 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA SANTOS IVO, proc. 019.9848.2020.0123350-45, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19245690, proventos integrais - R\$3.322,85 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$279,44, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.247,01, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314647 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VILMA TELES MENDES DE AZEVEDO, proc. 019.8625.2020.0069871-92, SESAB, Atendente de enfermagem, NÍVEL 2, matrícula 19330920, proventos integrais - R\$4.331,97 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,67, VP Art 28 Lei Inc - R\$432,12, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$524,74, 126.28 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314085 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELITA MARIA LUZ OLIVEIRA GOES, proc. 011.9284.2020.0004040-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11249111, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314079 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADJA CRISTINA SILVA DE JESUS RODRIGUES GIL, proc. 011.7618.2020.0057286-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240356, proventos integrais - R\$5.280,69 (cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$590,34, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314045 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELOISA MARIA MARQUES VERAS DA SILVA, proc. 011.7642.2019.0088525-32, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11257868, proventos integrais - R\$10.437,02 (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,66, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.402,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00314008 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IVONE NOVAES, proc. 011.7639.2018.0009100-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11347456, proventos integrais - R\$8.760,58 (oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313927 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELMA MARIA MELO MARTINS ALVES, proc. 011.9284.2019.0064741-80, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11252297, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313697 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE NERY DOS SANTOS SILVA, proc. 011.7638.2020.0035733-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239128, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00% Grat Aferfic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313674 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GRACIELE BASTOS SANTANA, proc. 011.7649.2019.0076027-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11232483, proventos integrais - R\$9.656,27 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00% Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 31.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.262,10, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313673 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IMARILANDIAFONSECACUNHA, proc.011.9249.2020.0052872-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11305097, proventos integrais - R\$9.452,71 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00% Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 21.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$854,97, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313644 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADILMA SANTOS LIMA, proc. 011.9284.2020.0036424-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11315911, proventos integrais - R\$9.452,71 (nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00% Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 21.00% Adic Tempo de Serviço Inc - R\$854,97, 10.00% VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18% Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00% Grat Aferfic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313643 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS AUGUSTO ALEXANDRINO DOS SANTOS, proc. 030.2256.2021.0045673-16, Primeiro sargento, matrícula 30238163, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00313610 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) SEÇÃO XI, Art. 64, da LEI 8889 de 01 de dezembro de 2003., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
47011014	ALTAMIRANDO SILVA GONCALVES	Tec infra estrutura transporte	24A-CiRET-Teixeira de Freitas	Teixeira Freita	30,00	40,00	01.05.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00313269 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAILSON CONCEICAO DE CARVALHO, proc. 030.2256.2021.0064836-32, Sub-tenente, matrícula 30234756, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00313268 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEIVANE PEIXOTO LIMA, proc. 030.2256.2021.0068199-91, Sub-tenente, matrícula 30249912, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Portaria Nº 00313001 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANI PORTELA CORREIA, proc. 073.6768.2020.0011193-28, UESG, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 73276033, proventos integrais - R\$7.116,02 (sete mil cento e dezesseis reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.328,44, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.171,59, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$1.615,99. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312973 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREBSON BRANDAO BARBEITO, proc. 030.2256.2021.0067096-22, Sub-tenente, matrícula 30267229, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00312948 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CILENE ALVES FERNANDES, proc. 011.7621.2021.0010661-43, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11241546, proventos integrais - R\$3.297,73 (três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$549,62, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$203,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312912 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDILENE HERMINIO DA COSTA, proc. 011.7634.2019.0083463-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11391704, proventos integrais - R\$7.641,48 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$609,37, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00312580 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVAN DOS SANTOS DE VENEZA, proc. 030.2256.2021.0053950-55, Primeiro sargento, matrícula 30220039, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00310837 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, proc. 030.2256.2021.0067142-01, Primeiro sargento, matrícula 30214716, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00308428 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE AVELINO DA SILVA, proc. 015.4020.2021.0001829-06, SDE, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100384, proventos integrais - R\$4.567,70 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 30.00 % Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$418,73, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$656,01, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.009,35, 116.06 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.171,45, 30.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$302,81, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 02/07/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 418 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:

ERONILDES MEDEIROS DA SILVA, proc. 019.0160.2020.0140722-25 - SESAB, mat. 19.252.182.3.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 419 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - NICOLAU BISPO DA CRUZ, proc. 009.9486.2021.0021736-51, CPF nº: 055.483.815-04, com laudo médico pericial emitido em 03/08/2021,

II - BENEDITA CARNEIRO PINTO, proc. 009.9472.2021.0022972-07, CPF 048.525.754-87, com laudo médico pericial emitido em 29/07/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 420 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE:**

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9472. 2021.0017113-61	Feliciano Santos Silva	200560303	Helena da Conceição Pereira	Art. 12, I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
02	009.9478. 2020.0003294-06	Maria do Carmo da Silva Soares Souza	19300433	Francisco Pereira de Souza	Art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.
03	009.14966. 2021.0027971-56	Tristão Aristides Nunes Menezes	30174358	Ludmila de Aquino Menezes	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.
04	009.9495. 2021.0027795-24	Manoel Guilherme da Silva	300940619	Silvana Oliveira Silva	Por ausência dos requisitos previstos no art. 12º, IV da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei Estadual nº 13.447/2015

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2021-DIRETORIA GERAL

Credenciamento de empresas de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil, com base na Resolução n. 611 do CONTRAN de 24/05/2016 e Portaria nº. 45 de 09/01/2019, DETRAN/BA.					
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Município	Prazo
150/2021	049.4642.2021.0019082-11	F S DESMONTE LTDA	41.816.115/0001-36	Serrinha/BA	12 meses
151/2021	049.13611.2021.0024033-85	IVANI FRANCISCO DE LIMA 07312097880	40.163.398/0001-00	Teixeira de Freitas/BA	12 meses

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o retorno das aulas teóricas presenciais, nos Centros de Formação de Condutores - CFC credenciados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327 de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com a Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, de 18 de junho de 2020, faz saber:

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 20.623, de 05 de agosto de 2021;

Art. 1º Fica autorizado o retorno das aulas teóricas na modalidade presencial, nos Centros de Formação de Condutores - CFC, desde que sejam observados os critérios estabelecidos nesta Portaria, e mantidas as aulas remotas, nos termos da Portaria DETRAN nº 202, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 21 de maio de 2020.

Parágrafo único. Fica facultada ao aluno do CFC a escolha sobre a modalidade de ensino teórico, à distância (aula remota) ou presencial.

Art. 2º As aulas teórico-técnicas nos CFC ficam condicionadas à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula, com o máximo de 15 (quinze) alunos por aula, e ao atendimento dos seguintes protocolos sanitários:

- I - antes do início da aula teórica, o aluno deverá lavar as mãos com água e sabão ou fazer a sua higienização com o uso de álcool a 70%;
- II - durante a aula teórica, é obrigatório o uso de máscara própria, e em conformidade com os padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde;
- III - após o término da aula teórica, no ambiente deve ser realizada higienização detalhada do local, a cada turma.

Parágrafo único. O CFC deverá garantir que as aulas remotas e as presencias tenham o mesmo conteúdo e qualidade para os alunos, e que os protocolos sanitários sejam cumpridos na íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0011895-16 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a Empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.063.350/0001-44 - **Objeto:** Gestão de pagamento das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos registrados no Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista e ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos - **Vigência:** 60 (sessenta) meses - **Data de Assinaturas:** 28/07/2021. **Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima**-Diretor Geral e **Eduardo Marafon Silva** - Representante Outorgado.

Portaria Nº 00315308 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GABRIEL NUNES BARRETO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Coord De Projetos de Trânsito, a partir de 22 de Julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00315149 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FELIPE CARNEIRO MASCARENHAS**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 21A- CiRET- Ipirá, a partir de 04 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00315119 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIELLE DE PAULA OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A Retran - Cicero Dantas, a partir de 10 de Agosto de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 49/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 204 na Lei 6677/94, considerando as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 010.0579.2021.0001814-95, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta dos servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula 10260945, **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 10247549 e **ANA PAULA SAMPAIO SOUZA**, matrícula nº 09439941, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades constantes na Denúncia 2440966 da Ouvidoria do Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comissão disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para concluir os trabalhos, mediante apresentação de relatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de agosto de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:

Port. DG nº. 16/2021, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.9156.2021.0001155-60 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA, mat. 10.221.777**, no percentual total de 38%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94. **Para fins de aposentadoria.**

Rita de Cássia dos Santos Magalhães

Diretor(a) Geral - SEAGRI

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**EXTRATO DE PORTARIA DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB****Port. Nº 050 de 10 de agosto de 2021**

Designar **LAUDICEIA BATISTA DE ANDRADE**, Assessor Administrativo, para responder pelo expediente da Coordenação de Apropriação de Custos Públicos, nas faltas e impedimentos eventuais do Coordenador.

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Port. Nº 051 de 10 de agosto de 2021**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº SEI 083.13164.2020.0016373-97, designada pela Portaria nº 038 de 05 de julho de 2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 72 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº 28621407, Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº 92008838, e Fernando Barbosa Menezes, matrícula nº 38058718, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apurar a conduta adotada pela Coordenação do Parque Tecnológico diante da situação de inadimplência da empresa Topos Informática do Brasil Ltda., conforme fatos elencados no processo SEI nº 028.12248.2020.0002167-62.

Art. 2º - Esta portaria consiste na recondução dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 46 de 07 de abril de 2021, para oitiva de gestores e apresentação de relatório final, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo supracitado;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Gabinete da Secretária, em 06 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Sayonara Bezerra Malta**, matrícula nº 28618954, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **JHSL Consultoria LTDA - ME**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001402-79 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 74 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Jéssica Carol Dantas de Oliveira**, matrícula nº 28578827, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **BLTW Engenharia LTDA-ME**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001389-67 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 75 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública **Karoline Barreto Santos**, matrícula nº 92039347, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **Accenture do Brasil LTDA**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.2209.2019.0002421-65 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 77 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público **Leane Cristina Ferreira Gonçalves**, matrícula nº 28630076, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **Empresa Maqhin Soluções Tecnológicas LTDA-ME**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001464-71, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 10 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00313672 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **FERNANDA RODRIGUES MORAES**, matrícula nº 92011959, para, em razão de Férias no período de 30 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021, substituir **SAHADA JOSEPHINA LUEDY MENDES PALMEIRA**, matrícula nº 92008568, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021 - FAPESB/SENAI CIMATEC. Proc. SEI 084.0487.2021.0002862-20. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação, decorrente da Resolução nº 02, de 04/02/2020. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Márcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral da FAPESB e Leone Peter Correia da Silva Andrade, Diretor de Tecnologia e Inovação do SENAI CIMATEC.**

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 04 de 06 de agosto de 2021.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, conforme processo 022.2250.2021.0000406-32, o Servidor **LUCIO MENDES LIMA**, matrícula: 11.199.628-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe 01, o Abono Permanência com base no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, a contar de 24/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

DIRETOR GERAL

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00314769 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FALCÃO**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) TEATRO CASTRO ALVES, a partir de 02 de Agosto de 2021.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313757 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ISMENIA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 54010681, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **UBIRACIRA FIGUEREDO**, matrícula nº 54307162, no cargo Subgerente, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

RENATA DIAS OLIVEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00315200 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045245	VLADIMIR LOPES COUTINHO	Subgerente	DAI-4	COORD DE RESTAURO ELEMENTO ARTÍSTICO	02.08.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00313404 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso

de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
62004839	ELMO DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	25.06.2021	22.09.2021	90

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 064.1825.2021.0000804-84, RESOLVE designar **Nelson Souza Leal**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em substituição a **João Felipe de Souza Leão**, para integrar a composição do Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Subcomitê do CGSIM, alterando os incisos I e IV do Art. 1º da Portaria de nº 013, de 29 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial de 1º de maio de 2021.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 015.4014.2021.0002336-19, **RESOLVE:**

Designar o servidor Eduardo Tito Souza de Jesus, matrícula 92043731, para o assessoramento em viagens a serviço fora da sede onde tem exercício, fazendo jus à diária no valor atribuído ao cargo do assessorado, em conformidade ao artigo 3º do Decreto nº 13.169, de 12 de agosto de 2011.

Gabinete do Secretário, em 10 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019 e na conformidade do processo SEI 015.4017.2021.0002328-51,

RESOLVE

Designar, para exercer, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a função de Ouvidor Titular e Agente da Lei de Acesso à Informação o servidor Valmir Palma Ferreira, matrícula 70100684, e de Ouvidor Adjunto o servidor Sandro Lima Sampaio, matrícula 093806843, em substituição a Fabiane Lima Pita Bandeira.

NELSON SOUZA LEAL

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00315070 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 80310191, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 80617733, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS ESPECIAIS.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00314916 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **João Maurício dos Santos Pereira**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 09 de Agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00313522 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE LOURDES BISPO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 77581246, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **ALEXANDRE CONTREIRAS FERREIRA**, matrícula nº 10523761, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ESTAD DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 324/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER. Município: Caem-Ba. Objeto: Implantação de metas, visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõem o território Rural Padre Alfredo Haasler, no município de Caém. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO e/ou 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor: R\$50.550,00. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 23/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2019

Processo SEI: 026.1304.2019.0002294-09, Convenientes: O Estado da Bahia através da SEDUR e o Município de Riachão das Neves, Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2019 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/08/2021 com término previsto para 16/09/2021, a fim de viabilizar a execução do Objeto do Convênio. Assinam: Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR e Miguel Crisóstomo Borges Neto - Prefeito de Riachão das Neves. Data de Assinatura: 06/08/2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULO

Processo: 001.10302.2021.2021.0001663-88. Cedente: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Cessionário: Prefeitura Municipal de Mansidão/BA. Objeto: Constitui objeto deste termo a Cessão de uso do veículo descrito no Anexo Único, que é parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito, ficando vedada a alteração de suas características. Data da Assinatura: 10/08/2021. Assinam: Ananda Teixeira Lage - Chefe de Gabinete, Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1260/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: acolher as recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado através despacho assistencial exarado nos autos do processo nº PGE/2020074971-0, e declarar integralmente nulos os atos processuais do feito de nº 0065347-7/2018 referente ao servidor de matrícula: 11.397.440-5, com fundamento no art. 234, inciso III, a e b, e inciso IV da Lei estadual nº 6.677/94, com o seu consequente arquivamento. Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - BA - NTE 07. Salvador, 10 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1262/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em parecer PA-NCAD-RTF-212-2021 exarado nos autos do processo nº PGE2010207472-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0056511-0/2009, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessados os servidores de matrículas: 11.201.152-1 e 11.109.033-6. Salvador, 10 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1276/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação na Portaria 1276/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de agosto de 2021, os seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Termo de Adesão nº 185/2007

LEIA-SE:

Convênios nºs 185/2007 e 221/2008

Sa

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

**Apostila Nº 51172905 de 10 de Agosto de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 50989078 de 09 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIVONE BORGES DE ARAUJO BATISTA**, matrícula nº 11238480.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51172887 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11235112	LAUREDITE SILVA TRINDADE SANTANA	11.10.2017		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315232 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020000721691	11141191	ROGERIO SENA LEAL	Aux. Administrativo/motor	26.06.1986 a 25.06.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315221 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021000669707	11257129	VANDERLI MENEZES DOS SANTOS	Professor	25.03.1993 a 24.03.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315196 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021001952838	11197586	JOSE DENILTO DE QUEIROZ	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315189 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020004770252	11231545	JOSE SEBASTIAO LOPES PINTO	Professor	25.10.1990 a 24.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315178 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402019000815901	11142536	EDSON MOURA COSTA	Professor	09.03.1991 a 08.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315073 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349888	DEBORA CAROLINA ABREU PIRES	Professor	03.08.2021	31.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51171976 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	22.06.2021	20.08.2021	60
11273089	MARCIA REGINA CARDOSO LIMA	Professor	08.07.2021	05.09.2021	60
11346320	JOSIELA OLIVEIRA CARDOSO	Professor	15.06.2021	13.08.2021	60
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	02.07.2021	30.08.2021	60
11377221	IRACEMA SOUZA DOS SANTOS	Professor	01.07.2021	30.07.2021	30
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	02.07.2021	30.08.2021	60
11273246	SOLANGE RODRIGUES MUTI	Professor	28.06.2021	25.09.2021	90
11348127	LUIZ ROBERTO CASTRO DE MENEZES	Professor	17.07.2021	25.08.2021	40
11396951	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	Professor	27.06.2021	05.08.2021	40
11351323	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	Professor	27.06.2021	05.08.2021	40
11238726	MIRENILDES BASTOS DE SOUZA	Professor	04.06.2021	01.09.2021	90
11250716	JULITA SOUZA TEIXEIRA	Professor	17.06.2021	15.08.2021	60
11273798	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	09.07.2021	06.09.2021	60
11347797	GABRIELA GUIMARAES NASCIMENTO LUCAS	Professor	15.07.2021	13.08.2021	30
11377875	CARMEM LUCIA TEIXEIRA LISBOA	Professor	14.06.2021	12.08.2021	60
11383731	FLAVIA PIRES PACHECO LOPES	Professor	05.07.2021	02.09.2021	60
11240464	ABEL MARQUES LEAO	Professor	21.05.2021	19.07.2021	60
11241874	SHEILA REGINA MOTTA FERREIRA	Professor	31.05.2021	29.06.2021	30
11378150	SHEILA ROSA SILVA SANTOS	Professor	06.07.2021	04.08.2021	30
11383504	SHEILA ROSA SILVA SANTOS	Professor	06.07.2021	04.08.2021	30

11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	10.07.2021	23.08.2021	45
11168600	ROSE ENYCE ARAUJO ROCHA SERPA	Professor	07.07.2021	05.08.2021	30
11371313	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	Professor	06.05.2021	04.07.2021	60
11195017	SANDRA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	Técnico administrativo	15.07.2021	12.09.2021	60
11247278	EDMEIRE DA SILVA DO REGO	Professor	06.07.2021	03.09.2021	60
11533258	REIVALDO JESUS DE FRANCA	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
85201243	NUBIA LAFAYETE DE JESUS SILVA	Coordenador pedagógico	22.07.2021	19.09.2021	60
11402215	HELEN CRISTINA MACEDO CARVALHO SILVA	Professor	16.05.2021	14.07.2021	60
11304787	FRANCINEIDE BARBARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	16.06.2021	13.09.2021	90
11304787	FRANCINEIDE BARBARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	18.03.2021	15.06.2021	90
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	16.07.2021	13.09.2021	60
11374870	VERONICA NUNES GORDIANO	Professor	24.07.2021	27.08.2021	35
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	Professor	08.06.2021	21.08.2021	75
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	Professor	09.04.2021	07.06.2021	60
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	23.07.2021	10.09.2021	50
11305060	CARMEM CELIA PIRES PAIVA	Professor	22.05.2021	19.08.2021	90
11122080	ADALBERTO CERQUEIRA DE FREITAS FILHO	Professor	16.07.2021	13.09.2021	60
11257568	MARINAIDE REIS DA SILVA	Professor	08.06.2021	06.08.2021	60
11233116	BARBARA MARIA RAMOS SILVA	Professor	12.07.2021	09.09.2021	60
11477511	ANA CAMILA PAES TAVARES	Professor	07.07.2021	04.09.2021	60
11552831	ANA CAMILA PAES TAVARES	Professor	07.07.2021	04.09.2021	60
11359692	MARILENE MARIA LIBERATA SANTOS	Professor	21.07.2021	18.09.2021	60
11359692	MARILENE MARIA LIBERATA SANTOS	Professor	11.06.2021	20.07.2021	40
11385412	ANA VIEIRA DA SILVA	Professor	13.07.2021	10.09.2021	60
11537290	NEY PAULO PENA RIBEIRO	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	29.06.2021	27.08.2021	60
11494963	NADJANARA MACHADO AGUIAR	Professor	02.08.2021	30.10.2021	90
11258945	TANIA REGINA DE MOURA	Professor	22.06.2021	20.08.2021	60
11242962	CELESTE CERVINO RIVAS	Professor	22.07.2021	19.09.2021	60
11304507	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	21.06.2021	20.07.2021	30
11371459	DEOCLECIENE TRINDADE DOS SANTOS	Professor	12.07.2021	10.08.2021	30
11244888	ANA ROSA ALVES MOURA	Professor	12.07.2021	09.09.2021	60
11259252	REIDENIA WAIRYEL DA SILVA	Professor	19.07.2021	06.09.2021	50
11533393	NIAGRA SALES DA SILVA	Professor	11.06.2021	20.06.2021	10
11452294	NIAGRA SALES DA SILVA	Professor	11.06.2021	20.06.2021	10
11355202	MARIA AMELIA DOURADO BAHIA	Professor	14.06.2021	12.08.2021	60
11370760	SIMONE GOMES LIMA	Professor	22.06.2021	21.07.2021	30
11377350	SIMONE GOMES LIMA	Professor	22.06.2021	21.07.2021	30
11415198	LUIZ HARRY DE SOUZA JUNIOR	Professor	19.06.2021	17.08.2021	60
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Professor	05.07.2021	02.09.2021	60

11257709	CLEIA IVANISE FARIAS CRUZ FREIRE	Professor	17.06.2021	31.07.2021	45
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	18.07.2021	31.08.2021	45
11238308	DAMIANA DE CASSIA NERY	Professor	14.05.2021	12.07.2021	60
11259441	EDJANE BARROS LINS COELHO	Professor	09.07.2021	06.09.2021	60
11259669	MARIA CELIA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	Professor	08.07.2021	06.08.2021	30
11450390	POLIANA MARCIA TORRES SILVA	Professor	18.07.2021	16.08.2021	30
11355559	DAVINA RIBEIRO NETA	Professor	15.07.2021	12.09.2021	60
11355559	DAVINA RIBEIRO NETA	Professor	15.06.2021	14.07.2021	30
11243465	MARINILDES ALVES RIBEIRO	Professor	17.07.2021	14.09.2021	60
11472556	CELANE ROSA DOS SANTOS	Professor	20.07.2021	18.08.2021	30
11237431	WILSON LUIS OLIVEIRA DO CARMO	Professor	22.07.2021	09.09.2021	50
11198563	WILSON LUIS OLIVEIRA DO CARMO	Professor	22.07.2021	09.09.2021	50
11239397	JAILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	25.07.2021	07.09.2021	45
11373507	PAULA VIRGINIA FONSECA SILVA	Professor	30.07.2021	17.09.2021	50
11382711	CLAUDIA CRISTIANE ANDRADE BARROS	Professor	26.07.2021	13.09.2021	50
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	10.07.2021	07.09.2021	60
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	11.05.2021	09.07.2021	60
11259187	EDIJANE DA SILVA MONTE	Professor	29.07.2021	16.09.2021	50
11232511	IDELSON VIANA FERNANDES FILHO	Professor	17.07.2021	14.09.2021	60
11304891	ANA ANDREA REIS	Professor	18.07.2021	15.09.2021	60
11393772	CELSINA DA SILVA BORBA	Vice-Diretor Porte Especial N2	18.07.2021	05.09.2021	50
11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Professor	04.07.2021	17.08.2021	45

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315112 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11418770	MARLENE ROSA DE ASSIS MARTINS	Secretário Escolar Porte Especial	SE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTAO GUIMARAES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314943 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92004595	TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO	Professor	28.08.2021	25.11.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314942 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374700	ELAINE BISPO DE SANT'ANNA	Professor	27.07.2021	24.10.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314939 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344125	CELIA REGINA CLAUDINO SANTOS	Professor	31.05.2021	27.06.2021

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314938 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384623	ADRIANA DA SILVA VIANA	Professor	04.08.2021	30.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314937 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11495164	GETULIO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	09.08.2021	04.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314993 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOCIETE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 11366935, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO, a partir de 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314991 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VERONICA SANTOS BRITO ALVES**, matrícula nº 11359300, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CENTRO TERRITORIAL EDU PROF DO RECONCAVO, a partir de 11 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314985 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11461132	DAIANE SANTANA MELO	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	COLÉGIO EST PROFESSOR ERALDO TINOCO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314979 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANE LEMOS DE SANTANA**, matrícula nº 11259053, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES, a partir de 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314978 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11259053	CRISTIANE LEMOS DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST OCTACILIO MANOEL GOMES	Ubaitaba	20,00	40,00	10.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314965 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11540573	DIEGO EDUARDO LOPES SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COL EST ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314954 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11359925	JOVIANALIA DE SOUZA MARTINS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	COLÉGIO EST PAULO VI	11.06.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314901 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11257534	TENNYSON FREITAS DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE	29.06.2018

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314890 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11275010	MARIA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	01.06.1995

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00314744 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256707	ROSENILDE LIMA RIOS	Professor	17.07.2021	12.01.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00312619 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELIANE EDUARDA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11449720, para o nome **ELIANE EDUARDA OLIVEIRA**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00312543 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA MARIA CERQUEIRA LIMA BARROCA**, matrícula nº 11228916, para o nome **ANA MARIA CERQUEIRA BARROCA DA COSTA**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00312509 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SHEILA SANTOS BITTENCOURT**, matrícula nº 92003374, para o nome **SHEILA SANTOS BITTENCOURT COSTA**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00312504 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **PABLO DE SOUZA SANTOS SILVA**, matrícula nº 11452004, para o nome **PABLO DE SOUZA SILVA**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00312406 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CLAUDIA CARDOZO XAVIER**, matrícula nº 11382737, para o nome **CLAUDIA CARDOZO XAVIER QUEIROZ DE SENA**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1065/2021	5026	02/04/1996	112309209	MARIA DE FATIMA MENDES DA ROCHA SILVA	

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1062/2021	112405330	ANA CATHARINA FERREIRA DE SOUZA	-	20%	4	Prof.	10/12/2017	-	25
	1066/2021	112309209	MARIA DE FATIMA MENDES DA ROCHA SILVA	-	5%	-	Prof.	17/01/2014	-	-

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1061/2021	14337/2011	29/09/2011	112405330	ANA CATHARINA FERREIRA DE SOUZA	Indevido

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1054/2021	4756/2017	AP	18/07/2017	112460055	EDILENE ROSA MARTINS

Onde se lê: Início: 27/03/2017; Di: -

Leia-se: Início: 28/04/2017; Di: 27/03/2017

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1059/2021	7074/2016	AP	08/10/2016	113566260	IRANISIA LUZ NEGREIROS FALCAO

Onde se lê: Início: 13/07/2015; Di: -

Leia-se: Início: 15/04/2016; Di: 13/07/2015

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1050/2021	112397147	RUTE DE JESUS SOUZA ARPINI	Prof.	-	27%	05/03/2018	-	07
	1051/2021	112382621	CLEUMA NADIA SAMPAIO DA SILVA	Prof.	-	29%	26/02/2020	-	15
	1052/2021	113473530	ANA MARIA DE JESUS SANTOS PEREIRA	Prof.	-	20%	14/02/2020	-	18
	1053/2021	112460055	EDILENE ROSA MARTINS	Prof.	-	28%	07/03/2020	-	05
	1055/2021	112751511	LUCIENE DA PAIXAO LIMA	Prof.	-	25%	10/05/2020	-	26
	1056/2021	112315454	JOSE SEBASTIAO LOPES PINTO	Prof.	-	33%	05/04/2020	-	05
	1057/2021	112577527	LUZIANA COSTA DA SILVA FERREIRA	Prof.	-	27%	25/04/2020	-	04
	1058/2021	113566260	IRANISIA LUZ NEGREIROS FALCAO	Prof.	-	18%	07/09/2018	-	26
	1060/2021	112405330	ANA CATHARINA FERREIRA DE SOUZA	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	25
	1064/2021	112416218	MARIA INEZ SILVA SANTOS DIAS	Prof.	-	32%	20/01/2020	-	12
	1067/2021	112309209	MARIA DE FATIMA MENDES DA ROCHA SILVA	Prof.	-	27%	30/10/2017	-	26
	1068/2021	113047787	SANDRA MARA DE OLIVEIRA MENEZES	Prof.	-	20%	26/11/2018	-	20
	1069/2021	113419730	VANIA MARTA PEREIRA NOGUEIRA	Prof.	-	20%	15/02/2020	-	18
	1070/2021	112571296	VANDERLI MENEZES DOS SANTOS	Prof.	-	26%	02/07/2019	-	18
	1071/2021	112434876	ROSE MARY FREITAS SILVA	Prof.	-	28%	02/03/2020	-	20
	1072/2021	113047232	JOSE EUSTAQUIO GUIMARAES DE QUEIROZ	Prof.	-	21%	30/05/2019	-	26
	1073/2021	112384801	MARIVONE BORGES DE ARAUJO BATISTA	Prof.	-	29%	14/03/2020	-	22

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
502/2021	FUNERAL	11130999	Elda Almeida Brito Silva	Carlos Alberto Almeida Brito Silva	217.351.745-72
500/2021	FUNERAL	11036268	Marlene Borges de Oliveira	Sidney Borges de Oliveira	705.703.535-72
499/2021	FUNERAL	11027664	Maria Bellanisia Ornellas da Silva	Katya Lane da Silva Duraes	362.443.045-68
496/2021	FUNERAL	11038274	Diva dos Santos Villas Boas	Jaciara Maria dos Santos Villas-Boas	287.491.385-53
497/2021	FUNERAL	11043098	Divalda Lima Ribeiro	Raul Guardia Sanchez	019.669.525-20
498/2021	FUNERAL	11017743	Dinalma dos Reis Almeida	Heron Reis Almeida	425.713.325-20



495/2021	FUNERAL	11170129	Antônia Maria da Conceição	Damiana Cristina Carmo de Araújo Faedda	893.235.485-53
494/2021	FUNERAL	11228934	Durcelina de Aragão Santos	Ana Maria Santana Santos	140.640.305-91
492/2021	FUNERAL	11354518	Roque Barata dos Santos	Rosângela Mota dos Santos Barata	925.833.265-20
493/2021	FUNERAL	11352117	Ana Amélia Santana da Conceição	Tiago da Conceição dos Santos	820.853.585-00
490/2021	FUNERAL	11407122	Berneval Granja de Souza	Araci de Amorim Araújo	311.508.964-34
491/2021	FUNERAL	11204438	Aydil Ferreira	Luis Claudio Ferreira Montenegro	903.948.525-91
487/2021	FUNERAL	11045005	Alzira Souza Pimenta	Cassia Maria Souza Pimenta	233.514.705-68

PORTARIA Nº 16/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO-NTE20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO PADRE GILBERTO VAZ SAMPAIO, código do MEC nº 29278910, localizado na Rua José de Melo, nº 99, Bairro Centro, no município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora o Educandário Padre Gilberto Vaz Sampaio LTDA, CNPJ nº13873781/0001-70, conforme processo, SEI nº 011763920210021965-92; Art.2º Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da Educação Infantil; Art.3º Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental, considerando regularizada a vida escolar dos alunos devidamente matriculados no período de 2013 a 2020. Art.4º Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Vitória da Conquista, 03 de agosto de 2021. Ricardo Costa Moraes. Diretor NTE-20

PORTARIA Nº 006/2021 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA - NTE 23, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Nova Geração, localizada na Rua São Gabriel nº 09, quadra 16, lote 06, Distrito do Rosário, no município de Correntina - Bahia, tendo como Razão Social E.R.R. Educação Infantil LTDA, CNPJ nº 03.552.070/0001-40; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 2 anos, a partir do ano letivo de 2021 o funcionamento do Ensino Infantil; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal (is) as matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Santa Maria da Vitória - BA, 09 de Agosto de 2021. Eleniza Castro de Oliveira. Diretora NTE 23.

PORTARIA Nº 146/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Pequeno Céu, processo SIIG nº 0020038-4/2019, localizada na Rua Baixa da Paz, nº 26, Quadra 62B, Lote 26T, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Cleude Janse Tavares Sales, CNPJ nº 23.091.158/0001-10 Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerado regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 147/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino EM - Educandário das Mercês, processo SEI nº 011.7644.2021.0025438-88, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 20, Bairro Alto do Cabrito, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Cátia Sirlene Oliveira das Mercês Bacelar, CNPJ nº 18.860.900/0001-74. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 10 de agosto de 2021.
Maria Celeste Gomes Vianna.
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO, localizado na Praça Polivalente, S/N, Centro, município de Xique-Xique - BA, circunscrito ao NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º Técnico em Meio Ambiente
Adriane Nonato de Sena - 16135/90764273CM; Edvania Farias Santana -54054/91188776CM; Emily Bessa Rocha - 60468/90764356CM; Jaqueline de Souza - 66204/90734973; Luzia

Evangelista Gomes - 66725/90764362CM; Marcos dos Santos Barbosa - 81060/91191963CM; Natanael Miranda de Carvalho - 59045/90764556CM; Pedro Paiva dos Santos Neto - 72645/91193477CM; Rafael Barbosa da Silva - 9777/90764630CM.

Turno: Noturno Turma: III Modulo Técnico em Segurança do Trabalho
Emanuela da Silva Cambuy-88167/96837789CM, Givanildo Todão de Souza - 26707/96822048CM.

Turno: Noturno Turma: IV Modulo Técnico em Meio Ambiente
Bruno Correia da Silva - 31887/100405811CM, Charlene Gomes dos Santos - 88289/100403785cm, Elton Ricardo Santana de Carvalho - 63915/100404331CM, Erick Oliveira da Silva - 78819/100404437CM, Guilherme Oliveira da Silva - 87619/100404757CM, Jacqueline de Souza Melo - 24129/100404797CM, Joelia Nunes de Andrade - 51262/100404803CM, Reisane da Conceição Cruz - 76300/100405149cm, Margareth Pereira de Novaes - 42458/100405127CM, Marcionília Pereira do Nascimento - 33530/100405037CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, nº 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-M-20 Turno: Matutino
Wesley Santos Souza; Caio Silva de Queiroz.
Turma: 3º A-V-20 Turno: Vespertino
João Vitor Maia de Oliveira Santos.
Turma: 3º B-N-20 Turno: Noturno
Erika Aparecida Santos de Jesus; Douglas Nunes dos Santos.
Turma: 3º C-N-20 Turno: Noturno
Gabriela Figueiredo da Silva; Miquéias Humberto Sabino Santos; Leticia de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADU INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO E GESTÃO DE MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, situado na VILA MASSACARÁ, nº S/N, município de Euclides da Cunha - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes e Aprovados no Aproveitamento de Estudos, no ano letivo *continuum* 2020/2021, nesta Unidade de Ensino.

Estudantes Concluintes da 3ª Série Médio Com o Aproveitamento de Estudos 2021
Beatriz Pereira Santos, Eduarda Nobre da Silva, Emerson de Melo Xavier, Isabela Dantas Santos, Rafaela Cabral dos Santos, Ricardo Silva Bitencourt

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NANCY DE CASTRO ESTEVES, Código MEC 29459028, Código SEC 1179271, localizado à Rua Rômulo Luiz de Carvalho, SN, Bairro Alphaville, Distrito de Vila do Café, Encruzilhada - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - 3ªA Remoto 2020
Alice Silva Neves, Clarice Nogueira Silva, Edilene dos Santos Silva, Evelyn Pena da Silva, Ieda Pina Leal, Isabela Lopes Silva, João Amaral Júnior, Leison Cerqueira Oliveira, Lucineia Santos Silva, Naelen Brito de Sousa, Nathalie Ferreira Amaral, Naum Araújo Paiva, Osiel Carneiro Morais, Vitória Hellen Ângelo da Silva, Daniel Luiz da Silva, Jaíne Santos Silva, José Henrique Araújo dos Santos, Jucélia Silva Rodrigues.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano C-M:
Ananda Manuelle Cardoso Vieira, Geisa da Silva Leite.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ENEM 3º A Matutino Turma
Lara Ribeiro Prado.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44 de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.
Carine Macedo Silva; Eduarda Santos Moura; Fábio Pereira da Silva; Jônatas Santos Silva; Lucas Marcos Silveira Santos; Lúcio Costa da Silva; Jhonathan de Andrade Lira; Vitor Ribeiro Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44 de 26/08/2020, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, neste estabelecimento de ensino.
Wilson Soares Leite.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44 de 26/08/2020, torna público os nomes das alunas que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovadas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Tempo de Aprender II, neste estabelecimento de ensino.
Vespertino: Janete de Sousa Viana.
Noturno: Vagna Silva Borba Rocha.

A Diretora Edilêusa Garcia Gomes, do COLEGIO ESTADUAL JOHN KENNEDY, situado à Rua José Guedes de Magalhães, nº 139, Bairro CENTRO, município de Santa Cruz da Vitória - Bahia, código MEC 29312469, código SEC 1112785, circunscrito ao NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO NTE-08 Itapetinga-Ba, no termo da resolução CEE nº 44/2020 de da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Turma: 3º A Turno: Matutino
André Vinicius Santos Moreira, Carlos Eduardo Oliveira Cunha, Kailane Santos Gonzaga, Kaylle Ribeiro Guimarães, Luan Carvalho de Sousa, Luís Felipe Moreira dos Santos, Roberth Silva Ribeiro.

Ensino Médio Turma: 3º A Turno: Noturno
Kalyana dos Santos Pereira, Manoel Vitor Leão dos Santos, Murilo Almeida Silva, Renato Santos de Jesus, Thadylla Santos de Souza, Thaissa dos Santos Mendes.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Adria Helen Passos Gonçalves

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Adriele de Oliveira Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Noemi Santana dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Rodrigo Lima dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Xaiane Santos Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Yara Kelli da Silva Afonso

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito

ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Lidiane de Santana Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
luri de Matos Lima da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno: Matutino
Caroline de Santana Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Eixo VII - Turma: TF VI B-N Turno: Noturno.
Henri Vilker Afonso Pastor

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Zootecnia, subsequente ao Ensino Médio, do ano 2015.
Módulo IV - Turma: ACLIN 4V - Turno: Diurno.
Laylla Santos Silva - SISTEC 81214/54950195CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, do ano 2019.
Módulo III- Turma: NUT 3N - Turno: Noturno.
Catiana Lima - SISTEC - 70505/84886359CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Médio Integrado em tempo integral, do ano 2019.
Série 3ª - Turma: AGROP 3 - Turno: Diurno.
Maique da Silva Moreira dos Santos - SISTEC 83664/71682185CM

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Médio Integrado em tempo integral, do ano 2019.
Série 3ª - Turma: AGROP 3 - Turno: Diurno.
Geovana de Oliveira Carvalho - SISTEC 67823/71682217CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome do Aluno Concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Zootécnica, do ano 2019.
Série 4ª - Turma: ZOO - IV - Turno: Vespertino
Josni Costa da Silva Cunha- SISTEC 44810/67685546CM.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o nome do Aluno Concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, do ano 2013.
Série 4ª - Turma: ZOO - IV - Turno: Vespertino
Roberto Almeida dos Santos - SISTEC 75354/37451810CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso



Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Jessica de Carvalho Mota SISTEC 45109/100321575CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Rebecca Amaralina Barbosa Corôa SISTEC 84732/100404855CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Tony Oliveira Cardoso SISTEC 44485/85164547CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Leonardo Matias Oliveira Cruz SISTEC 94247/100405075CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino

Luanderson Silva dos Santos SISTEC 84840/100404907CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NRE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2018.

4º Ano, Turno Matutino.

Juliane de Souza Galiza Silva SISTEC 47297/61971544CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansanção, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Laise da Silva e Silva 3ºCM 20.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Rodrigo Oliveira Pinto; Tiago Davi Vieira Fernandes; Mercia Silva Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, Código MEC nº 1105460, Código SEC nº 29090350, localizado à Rua Tiburcio José de Oliveira. Nº 79, Centro, No Município de Antonio Cardoso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino

Alessandra Brito e Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELLO ERISMANN, Código MEC nº 29094143, Código SEC nº 1106190, localizado à Rua Anguera, S/n, Jardim Acácia, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integral, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Única Turno: Integral

Stephanie Nunes Coutinho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Código MEC 29124506, Código SEC 1121474, localizado à Praça da Bandeira, 65, Centro, Uauá, circunscrito ao Núcleo

Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma: A Turno: Matutino

Anny Kailany Pereira Gomes, Camila Guimarães Domingos, Cassia Beatriz da Silva Santos, Clivia Trindade Silvano, Danielma Cardoso de Almeida, Domingos Gomes dos Santos Junior, Eduarda Nascimento da Silva, Laisa Nicoly Rocha Oliveira, Marcos Vinicius Pereira da Silva, Naisla Cardoso Almeida, Paulo Hian Cardoso da Silva, Pedro Iago Cardoso da Silva, Rodrigo Gonçalves da Silva, Tauane Alves Silva, Thauane Vieira da Silva, Thayná dias da Silva, Vitoria de Almeida dos Santos;

Turma: B Turno: Matutino

Allef Alves Dantas, Amanda Ribeiro da Silva, Andressa Cristina de Almeida Marques, Cintia Caroline da Silva, Dielma França dos Santos, Emily Nascimento Souza, Janielma da Silva Sá, Jislaine Rodrigues Barbosa, Kalyl Cordeiro Dantas, Layssa dos Santos Rocha, Mirella de Santana Santos, Sara Damasceno Gonçalves, Thaissa Cardoso Varjão da Silva,

Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Jessica da Silva Miranda

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: AM Turno: Matutino

Kaique Santos de Almeida, Itaina Silva dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO, código MEC 29179220, código SEC 1101147, localizado na avenida treze de junho, Madre de Deus, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alana Santana dos Santos Honorato; Alexsandro da Silva Nascimento; Antonieta Santana Barral Falcão; Bianca de Souza Santana de Almeida; Brenda Costa dos Santos; Bruna Eustorgio de Oliveira; Camilla Pereira dos Santos; Carla Gomes de Lima; Cassiane Silva Santos; Clarissa Lima da Hora; Dhomini Santiago Silva; Emilly Santiago Batista; Fabrício Nunes da Silva Santos; Hellen Kesia Neves de Jesus; Ian Sant'Anna Moreira Monteiro; Jade Victoria de Almeida Bonfim; Jennifer Santana Nascimento; João Isac Silva Buranhém; Josuel dos Santos Silva; Kauã da Silva Burgus; Kawan Anjos Neri; Klenilson Sacramento dos Santos; Laiane Vitória Lima dos Santos; Luis Antonio Santos Silva; Maicon Vinicius da Silva Santos Cerqueira; Manoela Santos Santana; Marcelly Santos Leite da Silva; Marcos da Cruz Santos; Maria Clara dos Santos Souza; Nallanda Gabriele Souza Lima; Paula Andreza Santos Santana; Paula Raquel Santana Barbosa; Sheila Alves Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096, localizada a Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública, a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma A-M-20

Alisson Silva Gomes, Ana Claudia Sena de Santana.

3ª Série Turma A-V-20

Beatriz Cruz dos Santos, Efraim Ribeiro Macêdo Hermida, Erik Augusto Castro dos Santos, Henolly Costa Nogueira, Kailane Santos dos Reis, Kauã Santos Reis, Leonardo de Salles Cosme, Luane Rocha da Silva.

3ª Série Turma B-V-20

Ana Paula Hora da Silva, Bruna Guglielmo Ramos, Eliseu Almeida Bruno Batista, Felipe Nascimento dos Santos, Guilherme Andrade Santana, Guilherme Magalhães Santos.

3ª Série Turma C-V-20

Wesley Souza dos Santos.

3ª Série Turma A-N-20

Vitória da Silva Leonardo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR LUÍS DE MOURA BASTOS, Código MEC: 29177502, Código SEC: 1104960, localizado à Rua Doutor Luís de Moura Bastos, Nº 316, Isaura, Dias D'Ávila, CEP:42.850-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE: 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Matutino

Alessandra Kêily Carneiro Santos, Aline Aslin Santos Barreto, Diego Da Conceição Dos Santos, Gabriela De Almeida Dos Santos, Isabele Ferreira Saldanha De Almeida, Isabelly Evelylyn Pereira Dos Santos, Jaylane Aparecida Cordeiro De Oliveira, Kaylane Batista Das Neves, Kelvin Do Carmo Bomfim, Lana Carine Da Silva Batista, Luana Zampieri Pereira, Marcela Silva Dos Santos, Maria Beatriz De Souza De Aguiar, Maycon Douglas Santos Costa, Patricia Conceição Lima,

Rayssa Da Silva Uzeda, Rodrigo Alves De Araujo, Sara Ketely De Jesus Silva, Siandra Victoria Santos Silva, Tailane De Souza Da Silva, Tallison Evangelista Dos Santos, Tarlyson Santos Da Luz, Thais Souza Dos Santos, Xaianne De Jesus Santana

Vespertino

Abimael Uanderson Soares Cristóvão, Alisson Rodrigo Dos Santos De Souza, Gabriel Costa Correia, Kaylane Santos Da Conceição, Wallacy Pereira Dos Santos

Noturno

Eliseu Conceição Dias.

A Gestora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ELISABETH CHAVES VELOSO Código INEP/MEC 29187419, Código SEC 1101120, localizado na AV. Teódulo de Albuquerque S/N Cabula VI, Salvador - Bahia, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 nesta unidade de ensino.

Adrielle Almeida dos Santos, Bruna dos Santos Caldas, Camila Castro Brandão, Caué Silva da Silva, Danielle Santos Araujo, Emily da Silva Oliveira, Felipe de Oliveira Santos, Felipe Soares Silva Coelho, Lorrana Meneses de Jesus, Rafaela de Jesus dos Santos, Suede Carina Souza dos Santos, Wesley de Oliveira Santana, Amanda Nogueira Martins Vitoria Ana Vitoria Menezes Barbosa, Kailane Santos Silva, Lavinia Neves Correia Vieira, Naiara Reis dos Santos, Nicole da Cruz dos Santos, Pedro Paulo Santos Duarte, Talita Oliveira Bastos da Silva, Tamires dos Santos Menezes, Thiago Bruno da Silva, Wendel dos Santos Lopes.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29413680, código SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Andrea Ferreira de Oliveira, André dos Santos Júnior, Alan dos Reis Santos, Ana Carolina Mendes de Jesus, Anna Júlia Santos Giffoni, Bruno Victor de Jesus Alves Silva, Daniela da Silva de Jesus, Douglas Rafael da Silva Souza, Éric Abreu de Souza, Filipe dos Santos Carneiro de Jesus, Flaviane Souza Durval, Hadson Breno dos Santos Batista, Isac Lucas Lins dos Santos, Josué Meneis de Barros, Kaliany Brito Almeida, Kássia Katrem Soares Rodrigues, Juliane do Nascimento Santos, Laiane Kethelen Almeida das Neves Tosta, Luan de Araujo Ferreira, Luize Vitória Azevedo da Cruz, Lukas da Silva de Souza, Luiz Eduardo Barreto Gomes, Maycon Osley Nascimento de Santana Costa, Nara Ellen Nascimento Rios, Nathalia Celine Santos da Conceição, Stephanie Fernandes de Santana, Thawanne Allicy Oliveira da Silva, Vinícius Nolasco Barbosa, Vitoria da Silva Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código MEC 1133073, Código SEC 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano

Ingrid Gabriele Teixeira Barros, Syang Stellen de Oliveira Ramos, Alane Lima Santos Ferreira, Ryan Rodrigues Silva, Reinaldo Oliveira da Silva

4º Ano

Jailson Jesus Alves, Tainara Souza dos Anjos, Mariana Mendes de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE, Código MEC 29063299, Código SEC 1133278, localizado à Praça das Árvores S/Nº, Centro, CEP 46980000, no Município de Iraquara-Ba, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A-M- 20

Brenda Lopes de Sousa; Edney Souza Sa Teles do Nascimento; Felipe Nascimento dos Santos; Felipe Nascimento; Gabriel Neves de Oliveira; Gabriela dos Santos Souza; Geisa Rodrigues de Souza; Hercules Braga Rodrigues; Iasmin da Silva Aquino; Joao Vitor Batista Ribeiro; Jonhata Nascimento de Araujo; Jorge Rian Sales; Julia Amorim Nunes; Karol Miranda dos Santos; Katly Lorrane Matos dos Santos; Lara Beatriz Mendes Pires; Leandra Bomfim Leão Gomes; Lucrecia Silva Souza; Majury Felix de Sousa; Matheus da Silva Maciel; Maciel da Silva Souza; Raila Alves da Silva; Rian Kennedy Pires dos Santos; Wallace Teixeira de Souza; Yves Virginia dos Santos Barbosa.

3ª B-M-20

Maria Santa Neves da Silva; Natiele de Souza Oliveira; Riane Miranda dos Anjos; Richard Silva Souza; Samara de Souza Rodrigues; Samuel Araujo Neves; Tauan de Souza Pereira; Thiago Cabral Rodrigues; Tiago Rocha Neves; Valeria dos Santos Souza; Vanilde de Jesus Azevedo; Vanessa Silva Soares; Vitor de Oliveira Santos; Vitor Manoel Souza de Jesus.

3ª C - M-20

Brener Oliveira de Souza; Brenda de Jesus dos Santos; Camila Caires dos Santos Lopes; Cauane Sa Teles de Souza; Daniela Souza Santos; Deivid da Silva Vasconcelos Pinto; Deusiane dos Anjos Barreto; Esiquiel da Conceicao de Jesus; Everton Alves Pereira; Felipe da Silva Santos; Gabriele Pereira Fernandes; Gilma Alves de Oliveira; Gustavo Martins dos Santos; Hyan Custodio dos Santos; Iandra Thalma Ferreira de Brito; Isamara dos Santos Lima; Jean de Souza Almeida; Jean Vieira Neves; Joao Augusto Brandão Vieira; Kelly Cristine Azevedo dos Santos; Lucas Alves Pereira Lima; Maria Eduarda Silva Amorim; Mayda Souza Novaes; Pablo Rodrigues Medeiros; Thamiris Almeida Soares da Silva.

3ª D Matutino

Bruna Alves dos Anjos Silva; Cailane dos Santos Nascimento; Caique Fernandes Pina; Camila Queiroz Celestino; Caroline Silva Santos; Cauane Alves dos Santos; Chaiane Silva Viana; Cintia

de Souza Santos; Claudeivisson dos Santos Conceição; Damaris de Souza Farias; Danilo de Jesus Santos; Erica dos Anjos Silva; Erika Oliveira Bispo; Erica Sena de Oliveira; Evaci Santos Araujo; Everton de Jesus Santos; Fabio Rosa da Rocha; Fabricio Neves Rodrigues; Flavia Felix Neves; Fernanda da Silva Araujo; Gabriel da Cruz Monteiro; Gizele Silva de Oliveira; Karine Braga de Sousa.

3ª A Vespertino

Rian Ricardo dos Santos; Roger Cauan Souza Santos; Sheiliane de Sousa Medeiros.

3ª B- V- 20

Abel Neves de Oliveira; Adailson Alves de Almeida Junior; Adailton Fernandes de Souza; Adilo Rosa de Souza; Adilson de Sousa Gaspar; Alan Santos Mendes; Alef Mohamed Fernandes Baere; Alice Santos de Carvalho; Allonso Teixeira da Silva; Amanda de Almeida Bueno; Ana Caroline Pereira da Silva; Ana Eloisa Almeida de Sousa; Bianca Soares Cordeiro; Bruna Sa Teles; Gabriel da Silva Vieira; Joice Emanuele da Silva Santos; Livia Ramos de Jesus; Naelir Rodrigues de Sousa; Natan de Oliveira Barbosa; Pedro Evangelista Neves; Raiane de Oliveira Martins; Stenio Alves Pereira; Tailane da Silva Ribeiro;

3ª C vespertino

Beatriz dos Anjos Novaes;

3ª A -N-20

Abia Oliveira de Novais; Alessandro dos Santos Amorim; Angela Ferreira Santos; Edilene Ramos dos Santos; Cleide Evangelista de Novais; Fabio Eduardo Martins Brito; Gisele de Jesus Sa Teles; Keven Lorrane Oliveira Silva; Luca Ribeiro Viana Dutra; Pedro Caue Sousa Alves; Rafael Ferreira Martins; Ruan Souza Fonseca; Savio Barbosa Santos Cornélio.

O Diretor do COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL MANOEL TEIXEIRA LEITE, Código MEC 29063299, Código SEC 1178959, localizado à Praça das Árvores S/Nº, Centro, CEP 46980000, no Município de Iraquara-Ba, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A -N-20

Marbiane dos Anjos Medeiros; Marcos da Silva Santos; Mille Stefane Novais dos Anjos; Queila Nascimento dos Anjos; Railla Oliveira de Souza; Raine Oliveira de Barros; Raine Passos de Oliveira; Rosicleia dos Santos Barros; Taina Silva de Oliveira; Ualisson Santos de Souza; Vanilma Neves Ribeiro; Venicia de Jesus Lima.

3ª B- N

Alan Araujo de Novaes; Cauane da Silva Sa Teles; Celena Silva Fernandes; Cleidiane Rodrigues Novais; Debora da Silva Novaes; Edivania Teixeira Barros; Edizio Pedro Novaes dos Anjos; Gabriel Lopes Almeida; Giovana Jesus dos Santos; Gleidiane Sa Teles da Silva; Guilherme de Sousa Almeida; Iomar Rosa dos Santos; Janete Rosa de Novaes da Silva; Jean Jose de Souza; Joyce de Jesus Conceicao; Juliana Nunes de Jesus; Karen Souza Bispo; Leidiane Lima dos Santos; Livia de Oliveira Fonseca; Lorrane Souza Novaes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, Código MEC 29428742, Código SEC 1178095, localizado à Avenida Jorge Amado, SN- Centro, Utinga-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Carlos Eduardo de Souza Miranda; David Ryan Novaes da Silva; Gabriel Silva dos Anjos; Geidson Silva de Brito; Genildo Sampaio Silva; Sthenia Silva Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA, código do MEC 29220076 códigos da SEC 11.3331 38, localizado à Avenida Franklin de Queiroz, nº 595, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Caio Silva Oliveira, Camile Farias da Silva, Cleomauro de Jesus Cordeiro, Criseverton Santana Oliveira, Eduardo Araujo de Souza, Esther Souza Dantas, Eugênio Márcio Teles Fernandes, Flavia dos Anjos Oliveira Souza, Gardiane de Jesus Santos, Guilherme Vieira de Souza, Janderson Souza Lopes, Jeferson Souza Pereira, Jonatha Tavares Nepomuceno, Laisa Maria Santana Silva, Laisa Silva Chaves, Laiza Oliveira Santos, Lindolfo de Souza Martins, Lucivania de Souza Novais, Luiza Ferreira Brandão de Freitas, Marco Antonio de Souza Almeida, Maria Eduarda Barros Agostinho, Mariene Celestrino Cassimiro, Micael Maick Santos de Souza, Mikaelly Braga de França, Monica Gonçalves de Oliveira Moreira, Paula Novaes de Oliveira, Pedro Felipe de Souza Alcântara, Regilene Santos Cassimiro, Sabrina Oliveira Silva, Wender Sirino Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA, Código MEC nº 29079055, Código SEC nº 1161794, localizado à Praça Dr. Antônio Carlos Magalhães, 170, Serrolândia, Bahia, jurisdicionado à NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Matutino - 20

Amanda Bispo Nascimento dos Santos, Gabriel Rios Cerqueira, Guilherme Kauan Jordão Santos, Caio Breno Lima Almeida, Ian Oliveira Matos da Silva, Ketelen Pereira Araújo, Leonarda Santos Pinho Jordão, Leonardo Alves da Silva, Mayra Ribeiro Rios, Sofia Camile Oliveira Mota, Viviane Moreira de Almeida.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino - 20

Alessandra das Mercês Alves, Amanda Barreto da Silva, Cleonil Ton Oliveira dos Santos, Elícia



Ribeiro de Jesus, Emile Sena de Oliveira, Erica Souza Gonçalves, Luiz Fernando Silva Marques, Michele Santos Rosário, Ellen Vitória Sampaio Silva, Kailane Pinto Santos, Kaylane Jesus da Cruz.

Turma: 3ª A Turno: Noturno - 20
Tainá Silva Barbosa, Ezequiel da Silva Rios, Luana da Silva Araújo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, jurisdicionado ao NTE/16, nos termos da Resolução CEE 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação de aluna concluinte do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Recursos Naturais, no turno noturno no ano de 2019.1S neste Estabelecimento de Ensino. Módulo III - Curso Técnico em Agronegócios - Subsequente - Turno Noturno - Turma AGRON - 3N Daiane Amorim Matos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II 1105169, localizado à Avenida João Amorim, nº 130, centro, Município de Coração de Maria - Bahia, jurisdicionado ao NTE 19 - Feira de Santana, nos termos da Portaria nº 048/2002 publicado no D.O. de 02 e 03 11/2002, torna público a relação nominal dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano contínuo de 2021 nesta Unidade Escolar, aprovados pelo Enem e simulados conforme (Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, D.O. do Estado da Bahia, 19/12/2020).

Turno: Matutino/Turma: 3º A - M
Ana Carolina Ferreira Silva, Camile Machado Silva, Daniel Santana da Silva Xavier, Eduarda Barbosa da Silva, Icaro Gomes da Silva Cerqueira, Israel dos Santos Cerqueira, Julia Barros Mota Daltro, Juliano Ribeiro da Silva Filho, Leonardo da Costa de Oliveira, Luanne Pereira dos Santos, Luis Guilherme Santos de Jesus, Mariele Souza Cerqueira Ribeiro, Michele de Souza da Silva, Nicolle Rosa dos Santos Silva, Rafael Carvalho dos Santos Junior, Reinan dos Santos Brito, Saulo Vilas Boas Vieira Rocha, Sthefani da Silva Moura.

Turno: Matutino/Turma: 3º B - M
Caio Coutinho Pereira, Gisele Pereira Gonçalves Ribeiro, Isabelle Cristina dos Santos Ferreira, Josimara de Jesus Santos, Marina Santos da Cruz, Uilliam Santos da Silva, Vilma Silva de Jesus.

Turno: Matutino/Turma: 3º C - M
Aila Maiane Vieira do Carmo, Ariane de Jesus Miranda, Cailane da Silva Barbosa, Carine da Silva Santos Brito, Gessica Pereira da Silva, Gilgleisse da Purificacao dos Santos, Gracielle Martins dos Santos, Jaqueline Brandao da Silva de Jesus, João Virissimo dos Santos Neto, Jose Gislandio Pereira Araujo Junior, Lais de Jesus Santos, Maria Clara de Santana Cerqueira, Maria Luiza Ferreira de Jesus Santos, Nadiele Bispo dos Santos.

Turno: Vespertino/Turma: 3º A - V
Jamile de Jesus Macedo, Milena de Jesus Macedo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, Código do MEC 29368219, Código SEC nº 1176217, localizado na Praça da República S/N jurisdicionado a NTE-07, Bairro São Lourenço, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos estudantes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-M-20
Layla Kerolaine Vieira Dias, Nelson Rocha Ferreira, Richardy Borges da Silva, Roney Santos São Leão, Thais Alessandra Silva Almeida.

3ª B-M-20
Heloisa Taufner Guimarães, Isley Santos Almeida, Jaqueline Santos Sirqueira, Vinicius de Almeida Rocha.

3ª A-N
Yure Xavier Araujo.

3ª A-V-20
Pedrine Souza Irineu.

3ª C-N-20
Pedro Gonçalves Rocha.

3ª A-V-20
Chaiane dos Santos Andre, Kailane Santos Camargo, Ketlin Silva Costa, Lavínia Soares Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, Código MEC 29182123, Código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENEM /2020
Edilton de Jesus Damasceno

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de julho de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA - 07/2021
Leila da Silva de Avila Nizarala

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de agosto de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA - Agosto/2021
Giovana de Sousa Freire
Matheus Gabriel Magalhães da Silva Damasceno

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2019, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA /2019
Layonara Santos Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2018, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENCCEJA /2018
Alisson Delego Novais

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2011, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENEM/ 2011
Daniele Caroline de Oliveira Cardoso

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DABAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de fevereiro de 2020, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA - 02/2020
Lucidalva Souza Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 Ano E Turno: Matutino
Alder Santos Oliveira, Camila Santos Silva, Alessandra Conceição Vieira dos Santos, George Ferreira Silva.

Turma: 3 Ano F Turno: Matutino
Larissa Souza dos Santos, Pablo Vinicius Alves dos Santos, Reinaldo Batista Costa Junior Tamires Cerqueira Coutinho.

Turma: 3º Ano B Turno Noturno
Alisson Santos da Silva.

4º ADM M1 - Turma de Terminalidade Turno: Matutino
Laiane Jesus Pereira dos Santos, Vinicius Rafael Torres Queiroz dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, Código MEC 29427959, Código SEC 78035, localizado à Rua da Holanda, 188 URBIS - Dias D'Ávila-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano: Turma A- Matutino
Jair Campos de Jesus Filho; Karen Ferreira dos Santos Silva; Gabriele Damasceno da Silva; Francinei Sena da Silva; Gabriel Vinicius Pereira Sampaio.

3º Ano: Turma B- Matutino
Ana Beatriz Santos Alves; Camile Cristina Martins de Souza; Ennie de Santana Nascimento; Bruna de Oliveira Santos.

3º Ano: Turma C- Matutino
Leonardo Ferreira dos Santos Neto; Leandro Batista Alves; Tamires Alves Santos; Ranielly Bispo Rodrigues; Maria Eduarda da Hora Santana; Emile Beatriz Araújo Lisboa; Mirzethe Vitória Gonzaga; Thaisa Carvalho Nascimento Lagos; Milena da Silva Oliveira.

3º Ano: Turma A- Vespertino
Fernanda Pinto de Oliveira; Ludmila de Menezes Souza; Caio Cesar Santos e Santos; Roger

Souza do Nascimento; Fabiany Pereira Teixeira; Lorena Santos da Silva; Lucas Mazziel Aruba Santos; Erica de Souza Oliveira

3º Ano: Turma B - Vespertino

Yasmin de Jesus da Purificação; Allana Eugênia dos Santos Silva; Verônica Barbosa Pereira; Vanessa Santos da Silva; Robson Silva de Farias; Vanessa Silva Oliveira de Souza.

3º Ano: Turma A - Noturno

Bárbara Kerolaine Chagas dos Santos; David Ferreira da Silva.

3º Ano: Turma B - Noturno

Yslan Sousa Oliveira; Wesley Márcio Chaves Lima.

3º Ano: Turma C - Noturno

Kelvin Lopes Falcão; Lorena Paula dos Santos de Sousa; Lucas dos Santos Costa; Lucas da Silva Pedreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CASSIANO, Código MEC no 29079934, Código SEC no 1122306, localizado à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 179, município de Várzea do Poço/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - 3º A - Matutino

Carlos Kahian Ramalho Mendes

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII A - Noturno

Bruno Santos Afonseca; Veranilde Paixão da Silva

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Jardim Aeroporto, Senhor do Bonfim - BA, jurisdicionado ao NÚCLEO 25, de Senhor do Bonfim, em conformidade com a Resolução CEE nº44/2020, e pela Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de dezembro de 2020, torna público a relação dos alunos Concluintes no Ensino Médio, do Curso de Formação Geral, no ano de 2020, neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade Formação Geral - Tempo Integral - Turma 3º Ano A

Alexsandra da Silva Feliciano Santos, Ana Alice Souza de Oliveira, Ana Clara de Jesus Silva, Ana Kelly dos Anjos Gonçalves, Beatriz de Andrade Miranda, Breno Pereira Matos, Emanuel Carlos Duarte dos Santos, Erik Vitorino Souza de Carvalho, Estella Beatriz dos Santos Bezerra, Flávia Luana Dos Santos.

Modalidade Formação Geral - Tempo Integral - Turma 3º Ano B

Fernanda Kelly Alves do Bonfim, Gabriel Thomaz Nunes Guimarães, Gustavo Barbosa do nascimento, Hemerson Ruben Gama de Souza Silva, Ithalo Moura Pereira dos Santos, Ivonilson da Fonseca Santos, karolayne Kelly Santos Muricy.

Modalidade Formação Geral - Tempo Integral - Turma 3º Ano C

Mateus Pereira dos Santos Nascimento, Pedro Henrique Sales pereira, Rutmires Alves dos Santos, Thalyta Nascimento Muricy de Melo, Thássila Mayra Brito Reis, Taina Lima dos Santos, Victória Cristina Damasceno de Souza, Virória Fernanda da Silva Braga, Wendel Julian Ventura da Silva Santana.

Modalidade Formação Geral - Tempo Integral - Turma 3º Ano D

João Luiz de Oliveira, Kauan Pablo de Oliveira Silva, Lara Cecília Silva Souza, Larissa Lauy e Valverde de Freitas, Laisa Souza Cruz, Laura Medeiros de Souza, Laysa Montino da Silva, Luan Marques Santos de Oliveira, Lucilly Victória Lisboa Santos, Luis Felipe Oliveira da Silva, Maicon Moura de Oliveira, Maria Isabel de Souza Firmino, Maxsuel Vidal Rodrigues, Monalisa Santos Brasileiro, Murilo Silva Teixeira Bamberg.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, Código MEC: 29208297, Código SEC: 1128177, localizado na Rua Manoel Vitorino, s/n, município de Macaúbas - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3º Ano - Ensino Médio Turno: Matutino

Alex Túlio Oliveira Sousa, Anna Beatriz Oliveira Domingues, Beatriz Vitoria Rosa Santos, Clériston Iure Oliveira Silva, Ítalo Thauan Dourado Almeida, Lisandra Kelly Oliveira Silva, Mateus Jesus Bomfim, Renan Cavalcante da Mata, Saulo Gustavo de Sousa Santos, Tulio Rego Leão, walesson Felipe Silva Sousa, Wellington Francisco de Sousa.

3º Ano Ensino Médio Turno: Vespertino

Amanda Costa Santos, Ana Heloisa da Costa, Andressa Maria Rocha Silva, Bruno Almeida Santos, Carla Pereira Domingues, Érica Santos Rocha, Gabriela Sousa Bomfim, Gabriela Portela Santos, Gleisson Oliveira Costa, José Adeilson Silva Oliveira Júnior, Lazaro Ruan Vaz Sousa, Marina de Albuquerque Batista, Raiane Pereira Roque, Renata Pereira Roque, Yohan Douglas Amaral Almeida, Iago Sales Figueiredo, Naiara Kellen Oliveira, Tatiane Neves Martins.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA, Código MEC 29206545, Código SEC 1127960, localizado à Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, circunscrito ao Núcleo

Territorial de Educação - NTE 12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

3º Ano Ensino Médio - Matutino

Guilherme Inácio Mendes Souza

3º Ano Ensino Médio - Vespertino

Maciel Oliveira Marinho, Tiago Rodrigo Silva Oliveira, Rívia Nascimento Souza, Rafael Nogueira Bispo Jane Gabriela Oliveira Souza.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Saco do Fogo

Sabrina Oliveira Sousa, Natália Moreno Pereira, Jaine Silva Lopes.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Castanhão

Sandro de Oliveira Rego Barbosa, Tamires Oliveira Ferreira, Samara de Souza da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC 29205387, Código SEC 11.67709. Localizado à Praça Castro Alves, S/Nº, município de Caturama-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/12, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano - Ensino Médio Vespertino

Advanildo dos Santos Lopes; Tanes Carol Rodrigues Conceição; Tamara Rodrigues Conceição; Osielson Ribeiro de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, Código MEC nº 38.380, Código SEC nº 11.78268, localizado na Rua, 2ª Travessa José Vieira Gomes, nº 996 - Centro, no Município de Itatim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_ Turno: Matutino

Akiris Moura De Souza, Alana Alene Vieira Dias, Aline Souza Do Carmo Dos Santos, Ana Paula Santos De Andrade, Andressa Dos Santos Louzado, Beatriz Araujo De Jesus, Beatriz Lima Ribeiro, Bruno Santos Da Cruz, Beatriz Santos Da Cruz, Carlos Germano Silva Queiroz, Carlos Rodrigues Sales, Cathariny Da Silva Teixeira, Círcia Moreira Da Silva, Daiane Dos Santos Oliveira, Daiane Ribeiro De Jesus, Darlei Santos Cruz, Erica Brito Da Silva, Erica Souza Dos Santos, Fabila Santos Araujo, Felipe Kawan Santos Silva, Gustavo Pereira De Souza Neto, Jeane Jesus Da Silva, Islane Cardoso Souza, Jeane Jesus Da Silva, Joziane Da Silva Souza, Kaillany Santos Da Silva, Kaio Jesus Aquino De Menezes, Kaique Jesus Aquino De Menezes, Kaua Dos Santos Sampaio, Laila Camilly Andrade De Jesus, Laise Santos De Oliveira, Laissa Souza De Almeida, Lede Carla Dos Santos, Leticia Da Silva Cunha, Leticia Marques Dos Santos, Ludimila Macena Gomes, Marcos Antonio Dos Santos Argolo, Maria Eduarda Queiroz Souza, Maria Eduarda Sodre Bastos, Marina Silva Santos, Matheus Almeida Lima, Meire Alves Couto, Milena Damascena Silva, Monica Andrade Dos Santos, Nathalia Amorim Dos Santos, Nivea De Souza Queiroz, Patricia Leal Dos Santos, Patricia Lima Damacena, Patricia Queiroz Mota, Priscila De Jesus Souza, Rosangela Queiroz Andrade, Stefanny Lais Macena Santos, Stefany Queiroz Menezes, Thais De Araujo Macena, Thalia Mendes Dos Santos, Thaynara Nogueira Dos Santos, Viviane Cardoso Queiroz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, Código MEC nº 38.380, Código SEC nº 11.78268, localizado na Rua, 2ª Travessa José Vieira Gomes, nº 996 - Centro, no Município de Itatim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_ Turno: Vespertino

Adenilda Queiroz Souza, Adriana de Araujo Nascimento, Bruna dos Santos Leal, Catarine Henrique Pereira, Cleidiane Cardoso dos Santos, Herica Soares da Silva, Ingrid Sofia de Queiroz Barreto, Isaque Mascarenhas da Silva, Junior Couto dos Santos, Liliene Silva de Jesus, Nayara Nascimento Oliveira, Neilza Sampaio Queiroz, Raynara Sampaio de Queiroz, Rodrigo Costa Santos, Saniele Couto Souza, Sinara Victoria dos Santos Ribeiro, Taise Jesus Cardoso, Thais Santana Souza, Thayane dos Santos Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES, Código MEC nº 38.380, Código SEC nº 11.78268, localizado na Rua, 2ª Travessa José Vieira Gomes, nº 996 - Centro, no Município de Itatim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª_ Turno: Noturno

Adrielle Santos Lisboa Goncalves, Adris Silva Queiroz, Andson Soares da Silva, Ariany Nicolle da Cruz Pereira, Beatriz de Santana Machado, Daiane Oliveira Pereira, Grazielle Silva de Moura, Gabriela Almeida Paz, Greice Kely Nascimento de Jesus, Luana Dias Silva Santos, Maikon Silva de Moura, Maria Eduarda Pires dos Santos, Rafaela Ketley Jesus Souza, Rayane Santana dos Santos, Rebeca Silva de Jesus Alves, Ronilda Oliveira do Carmo, Tatiele Silva de Jesus

EIXO VI/TAII

Barbara Cristina de Oliveira dos Santos, Daiane Ribeiro da Silva, Daniel Couto Alves, Desiane



Ferreira dos Santos, Eliane Alves Ribeiro, Estela da Silva Ferreira, Gillane Santana da Silva, Pedro Ivan Alves Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARTUR OLIVEIRA DA SILVA, código MEC 29408628, código SEC 1176930, localizado ao Loteamento Palmares, S/N, Quidé, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Turma: AM Turno: Matutino
Sthefany Barbosa da Silva

O Diretor do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - CIEPS Código MEC 29326028, Código SEC 1141149, localizado à Rua General de Freitas, nº 57, Centro, município de Porto Seguro- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série C-I Turno: Integral
Athus Oliveira Felix Santana Costa

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série C-N Turno: Noturno
Milena Alves de Almeida

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Cons. Roberto Gondim Pires

Processo SEI nº 011.5502.2021.0005550-19 - Equivalência de Estudos do Ensino Médio realizado na Venezuela - Juan Andrés Rodríguez de Bastos - Salvador/BA

PARECER CEE nº 83/2021

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) declare válidos o Diploma e o Histórico Escolar do Ensino Médio, conferido a Juan Andrés Rodríguez de Bastos, obtido em 22 de julho de 2019, em Caroni, República Bolivariana de Venezuela, ficando o requerente desobrigado a submeter-se à prestação de exames para a conclusão da Educação Básica, podendo dar continuidade aos estudos;

b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 09 de agosto de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Consa. Eni Santana Barretto Bastos

Processo SEI nº 011.5502.2021.0024764-85 - Regularização de Vida Escolar - Lilia Pires dos Santos - Pojuca/BA

PARECER CEE nº 84/2021

Considerando o exposto, sou de parecer que este CEE/BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) determine ao NTE 26 a emissão de um novo Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para Lilia Pires dos Santos, com base no Histórico já emitido pelo Colégio Classe A, em 2005;

b) estabeleça o prazo de 90 dias para que a instituição seja descredenciada, voluntariamente ou de forma compulsória, com recolhimento e organização, pelo NTE 26, de todo o seu acervo documental;

c) dê conhecimento desta decisão à requerente.

Salvador, 09 de agosto de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

RETIFICAÇÃO

Portaria CEE nº 28/2021, publicada no DOE de 28 de julho de 2021.

Onde se lê: Art. 1º - Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros Dinalva Melo do Nascimento, Nildon Carlos Santos Pitombo e Tiago Pereira da Costa como representantes para atualização da Resolução CEE nº 150 de 13 de dezembro de 2016, que estabelece normas complementares para adequação de Planos de Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 4ª Edição, no âmbito das instituições de Educação Profissional que integram o Sistema de Ensino do Estado da Bahia.

Leia-se: Art. 1º - Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros Dinalva Melo do Nascimento, Mário Sérgio de Freitas Aragão e Tiago Pereira da Costa como representantes para atualização da Resolução CEE nº 150 de 13 de dezembro de 2016, que estabelece normas complementares para adequação de Planos de Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 4ª Edição, no âmbito das instituições de Educação Profissional que integram o Sistema de Ensino do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Resumo Acordo de Cooperação nº 20/2021, processo 074.7132.2021.0034395-01, celebrado entre a American Chamber of Commerce for Brazil SP e Universidade do Estado da Bahia (UNEB). OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 267/2021 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 900/2015, publicada no DOE edição de 29 de julho de 2015, de averbação de tempo de serviço, do professor ALBERTO ULISSES SÃO PAULO, matrícula 71.000666-5, referente ao tempo de contribuição prestado à Universidade Estadual de Feira de Santana, **Onde se lê**:

TEMPOS	PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
02(dois) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias	De 26 de março de 1981 a 22 de agosto de 1983	Universidade Estadual de Feira de Santana	APOSENTADORIA

Leia-se:

TEMPOS	PERÍODOS	ÓRGÃOS	PARA FINS DE
02(dois) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias	De 26 de março de 1981 a 21 de agosto de 1983	Universidade Estadual de Feira de Santana	APOSENTADORIA, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E LICENÇA-PREMIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 313950 de 06 de Agosto de 2021, publicada no D.O.E n.º de 07/08/2021

Onde se lê: 2003/2008; **Leia-se:** 2013/2018

Portaria Nº 00314967 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440841	ALDO JOSE MORAIS SILVA	26.08.2021	26.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00314964 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71538734	ALINE SILVA GOMES	11.08.2021	11.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00314960 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71512706	GECIARA DA SILVA CARVALHO	17.12.2021	17.12.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00314957 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027185	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	11.08.2021	11.08.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00312307 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001402	DANTON DE OLIVEIRA FREITAS	Técnico universitário	16.05.2021	14.07.2021	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 027/2021- Sei nº 071.3771.2021.0014603-19 - Partes: UEFS e GOBOTS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 09/08/2021.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 121 - DATA: 10/08/2021 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 30, de 17 de maio de 2021, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 113, de 27 de julho de 2021, Termo de Adesão 2ª edição de 2021, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais nºs. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Primeira Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2021, por meio do SISU (relação disponibilizada no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br/#/selecionados>), para entrega da documentação online no período de 11 até as 18hs do dia 16 de agosto do ano de 2021, através do e-mail das Secretarias de Cursos do seu respectivo Campus, conforme disposto abaixo: I - SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; Email: <mailto:matriculadigitalvca@uesb.edu.br> II - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; Email: <mailto:matriculadigitaljq@uesb.edu.br> III - SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; Email: matriculadigitalita@uesb.edu.br Parágrafo Único - Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante deste. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br). LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 405, 10/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 074/2021, alterado pelas Portarias nos. 0312 e 0367/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05, 12/06 e 22/07/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de renovação da habilitação e renovação sócio-econômica dos discentes habilitados e dos discentes assistidos com as Bolsas Auxílios Integral, Moradia, Alimentação, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária do Programa de Assistência Estudantil - Prael/AAPA/Uesb, de acordo com a relação constante dos Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos que obtiveram a renovação da habilitação e socioeconômica. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 2 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de acordo com o item IV do Edital nº. 074/2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

RAFAEL DE MORAIS PORTO	
------------------------	--

Objeto: a concessão, pela UESB, de 01 (uma) Bolsa Auxílio AÇÃO EMERGENCIAL do Subprograma de Desempenho Acadêmico, vinculado ao PRAE, para o(a) BENEFICIADO(A), selecionado segundo critérios de habilitação e devidamente comprovada a situação emergencial ao Serviço Social do PRAE. Valor mensal bolsa auxílio R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 10/08/2021, com termo final previsto para o dia 02/10/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO OS RESUMOS, publicados nos D.O.E de 07 e 10 de agosto de 2021, dos Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

LORENA MARQUES SANTOS	NATHAN FERRAZ DA SILVA
CAIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA	EDUARDO SANTOS RODRIGUES
SAULO ALVES SILVA	KLEUBER BALDUINO MATEUS
ROBSON ALMEIDA SILVA	

Objeto: a concessão de bolsa inerente às atividades em projeto de pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação, mediante cumprimento do(a) aluno(a) de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa de estudos R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e RENALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do Professor Monitor, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 057/2020, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 01/08/2021. Data da assinatura: 09/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 088 - Data: 10/08/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais Revista do Laboratório de Ensino e aprendizagem de História de Geografia - RLAHIGE O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para colaborador(a) não-remunerado - discentes de graduação e pós-graduação - para integrar a Comissão Editorial da RLAHIGE, ação de extensão vinculada ao Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - DCAA. I- Das disposições gerais: A RLAHIGE - Revista do Laboratório de Ensino de História e Geografia da UESC, tem como foco principal fomentar a produção científica e a disseminação de conhecimento multidisciplinar relacionados com Ensino de Geografia, Educação geográfica, Ensino de História e Áreas afins. A presente iniciativa objetiva fomentar aprendizagens, elevar a qualidade da revista e possibilitar experiências ao currículo e formação dos(as) envolvidos(as). V- DA INSCRIÇÃO As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 16 a 23 de agosto por meio do e-mail: lahige@uesc.br (O EDITAL UESC Nº 088/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

TERMOS DE JULGAMENTO - UESC

TERMO DE JULGAMENTO Nº 09/2021 - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 186, de 30 de abril de 2021 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 186, de 30 de abril de 2021, com o objetivo de apurar possível acumulação ilegal de cargos pelo docente José Alfredo Santos de Souza. Processo regular, formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. Ao Processado foi assegurada a ampla defesa e o contraditório. Os prazos foram rigorosamente observados, nos termos do Artigo 212 da Lei nº 6.677/94. O Processado, representado por advogado, apresentou Relatório Inicial e Final, tendo juntado documentos que levaram a Comissão Processante a deliberar pela desnecessidade de interrogatório. Após análise das provas documentais, a Comissão Processante, em seu Relatório Final, anuiu que "...o processado ocupou licitamente dois cargos públicos, sendo um na Universidade Estadual de Santa Cruz e outro no Município de Itabuna. Os autos são fartos no sentido de que durante a simultânea prestação de serviços aos órgãos públicos, não houve qualquer prejuízo para a qualidade dos serviços públicos, inexistindo descumprimento dos deveres previstos nos incisos I, II e III do art. 175 da Lei Estadual nº 6.677/94." E concluiu que, "...a Comissão opina pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar." Ouvida, a Procuradoria Jurídica opina que "O Relatório Final da Comissão sustenta-se em documentação comprobatória que valida sua conclusão, não se observando nos autos nulidade derivada de violação de formalidade legalmente exigida." Considerando, a inexistência de vício insanável e a regularidade do Processo, a inexistência de descumprimento dos deveres previstos nos incisos I, II e III, do art. 175 da Lei Estadual nº 6.677/94. decido determinar o arquivamento do Processo.



Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **TERMO DE JULGAMENTO Nº 10/2021** - PROCESSO: Portaria Reitoria UESC Nº 568, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria UESC nº 568, de 09 de dezembro de 2020, tendo como objeto a apuração da responsabilidade de Márcio Alex de Oliveira Alves, servidor desta Universidade até 24 de abril de 2017, ocupante do cargo de Técnico Universitário, diante de indícios de ter realizado contrato com o Estado da Bahia na condição de sócio administrador de empresa privada, com possível violação do art. 176, XI, da Lei nº 6.677/1994. O Processado foi regularmente citado por Edital, depois de duas tentativas frustradas de citação em endereço registrado em seu dossiê nesta Universidade. Foi realizada defesa técnica através de Defensor dativo designado pela Administração. A defesa levantou preliminar de prescrição sob o argumento de que o contrato da empresa de que o Processado era sócio foi firmado em 10 de junho de 2009, entendendo já ter se passado o lapso temporal de cinco anos previsto no art. 109 da Lei nº 12.209/2011. A Comissão Processante não reconheceu a prescrição por entender que o fato chegou ao conhecimento da UESC em 13 de novembro de 2020 e, no mérito, pelos documentos que integram estes autos, opinou pela procedência da acusação considerando que o Acusado, de fato, praticou o ato proibido constante do art. 176, XI, da Lei nº 6.677/1994, que importa na aplicação de pena de demissão, neste caso mediante a conversão do ato de exoneração, a pedido, em demissão. A Comissão realizou seu trabalho na conformidade da Lei nº 6.677/1994 e da Lei nº 12.209/2011, garantindo ao Acusado a ampla defesa e o contraditório, inclusive adotando providências para a citação por Edital e designação de defensor dativo diante da impossibilidade de localização do Processado e de sua situação de revel no processo. E manifestou-se "...pela culpa do ex-servidor Márcio Alex Oliveira Alves." E sugeriu, "...a conversão da exoneração em pena de demissão com base na fundamentação legal exposta." Ouvida, a Procuradoria Jurídica opinou pela ausência de nulidades processuais, e que "...o processo se desenvolveu dentro do procedimento fixado pela legislação pertinente, tendo sido observado o rito do devido processo legal com as garantias de ampla defesa e contraditório". Com efeito, as provas que constam destes autos demonstram que o Acusado transacionou com o Estado, quando participava da gerência ou administração da empresa FRMO EMPREEN-DIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, ferindo, assim, a regra insculpida no art. 176, XI, da Lei nº 6.677/1994. Por outro lado, essa mesma Lei nº 6.677/1994 fixa em seu art. 192, que a pena de demissão será aplicada nos casos de transgressão das proibições previstas nos incisos X a XVII de seu artigo 176. No que se refere à argumentação de prescrição, vejo que a transação que motivou este processo administrativo disciplinar aconteceu em 10/06/2009 com esta Autarquia, entidade a que o Acusado era vinculado. Assim, ainda que tenha ocorrido uma falha da Administração, o fato fez parte de seus registros desde aquela data, razão pela qual reconheço a prescrição no caso presente. Diante do exposto, reconheço a prescrição e determino o arquivamento do processo. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 373 - Data: 10/08/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2021.0018317-46, RESOLVE Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AURÉLIO FARIAS DE MACEDO, matrícula n.º 73275908, Professor Titular, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, por haver completado 44 (quarenta e quatro) anos de efetivo exercício no Serviço Público em agosto de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 374 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em consonância com as Resoluções CONSU nº 018/2020 e nº 01/2021, bem como Resolução CONSEPE Nº 056/2020, objetivando promover a inclusão digital através do apoio ao acesso à internet para possibilitar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino emergencial não presencial durante o segundo semestre letivo 2021, e, considerando o disposto no item 11 do Edital UESC nº 061/2020, e a Portaria Reitoria UESC nº 086/21, bem como o disposto no item 12 do Edital UESC nº 026/2021, RESOLVE Art. 1º - Renovar o Auxílio Inclusão Digital dos estudantes beneficiários, selecionados através do Edital UESC nº 061/20, com auxílio renovado através da Portaria Reitoria UESC nº 086/21, bem como dos selecionados através do Edital UESC nº 026/21, desde que não tenham tido o seu auxílio cancelado e que estejam regularmente matriculados em disciplinas/componentes curriculares/atividades no semestre 2021.2, em Curso presencial de Graduação ou Pós Graduação da UESC. § 1º - Os estudantes que tiveram o Auxílio Inclusão Digital CANCELADO poderão participar da nova seleção regida pelo Edital UESC nº 087/2021. § 2º - Os estudantes que estejam em conformidade ao descrito no caput do presente artigo não poderão fazer nova inscrição, pois, permanecerão sendo beneficiários e receberão 05 parcelas do auxílio, referentes ao mês de agosto a dezembro de 2021. Art. 2º - A Assessoria de Assistência Estudantil - ASSEST verificará, junto ao Sistema Acadêmico da UESC, a situação de matrícula dos beneficiários, em seguida, divulgará o resultado da análise no site da UESC (www.uesc.br), nas seguintes etapas: I. Após o período de solicitação de matrícula web: Publicação de Resultado Parcial da Renovação, constando os beneficiários que tiveram matrícula confirmada em disciplinas/componentes curriculares/atividades para o semestre letivo 2021.2, os quais serão encaminhados para Gerência Financeira (GEFIN) iniciar o processo de pagamento. II. Após o fim do período de resolução do Ajuste de Matrícula pelos Colegiados de Curso: Publicação de Resultado Complementar da Renovação, constando os beneficiários cuja matrícula em disciplinas/componentes curriculares/atividades no semestre 2021.2 somente tenha sido confirmada durante o período de Ajuste e encaminhará lista complementar para a Gerência Financeira (GEFIN) iniciar o processo de pagamento. Art. 3º - O estudante beneficiário descrito no Art. 1º da presente Portaria, que não tenha seu auxílio renovado, havendo discordância, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Complementar da Renovação, para manifestação, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail auxiliodigital@uesc.br escrevendo no "Assunto": RECURSO CONTRA RESULTADO DA RENOVAÇÃO

seguido do nome do estudante. (Exemplo: "RECURSO CONTRA RESULTADO DA RENOVAÇÃO Helena Maria de xxxx"). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 375 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 073.5735.2021.0000908-95, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora DEBORAH MARIA DE FARIA designada para presidir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 345/2021, pelo Professor MARCO AURÉLIO ÁVILA, matrícula nº 73.439808, que passará a presidir o Processo, permanecendo como membros o Professor GERALDO DE ASSIS JÚNIOR, matrícula nº 73527650, e a Professora JANISETE GOMES DA SILVA MILLER, matrícula nº 73.410404-5. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 376 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC 072/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado em Química - Turma 2021.2, conforme indicado a seguir: CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO SHEYLLA MYRELLE DA SILVA QUEIROZ 1º JOÃO MARCOS SENA CHAVES 2º MONIQUE DE JESUS SANTOS 3º FLÁVIA NARA DE SÁ PINTO 4º JOANGELIS YVES BRITO DA SILVA 5º JEANE PEREIRA DOS SANTOS 6º JESSICA MAIRA SANTANA SOARES 7º Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para efetivar matrícula nos dias 11 e 12 de agosto de 2021. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 377 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 073.11009.2021.0017684-86, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor JOSÉ WALTER GASPARGAR, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 290, de 6 de julho de 2021, pela Professora VÂNIA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 73.383551. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 378 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 1212, de 28 de setembro de 2017, suspenso pela Portaria Reitoria UESC nº 304/2018, em face da servidora de matrícula nº 73.276033, com o objetivo de apurar indícios de acumulação de cargos. Art. 2º - Substituir os servidores RENATO FONTANA, ADEUM HILÁRIO SAUER e MARCELO SCHRAMM MIELKE, designados pela retro citada Portaria, pelos servidores JAUBERT WEYLL ABIJAUDE, matrícula nº 73.410580, e EDGAR ALEXANDER, matrícula nº 73.510802, e IVETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 73.514125. Art. 3º - Designar o servidor JAUBERT WEYLL ABIJAUDE para, doravante, presidir a Comissão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 291/2021; Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 379 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 258/2021, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição do objeto sindicado pelo Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 568, de 9 de dezembro de 2020, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 380 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 258/2021, RESOLVE Art. 1º - Reconhecer a prescrição do objeto sindicado pelo Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 568, de 9 de dezembro de 2020, e determinar o arquivamento do processo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 381 - Data: 10/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Substituir a servidora ELIANE SILVA FARIAS, designada pela Portaria Reitoria UESC nº 572/2020 para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso, pela servidora JOELMA SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula nº 19.245421. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 00315164 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73281411	HELENA MARIA DE MENEZES REBOUCAS	Professor Magistério Superior	UESC		13.03.1995	11.03.1996

Finalidade:

APOSENTADORIA E ATS

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Portaria Nº 00315159 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73281411	HELENA MARIA DE MENEZES REBOUCAS	Professor Magistério Superior	UESC		08.03.1994	07.03.1995

Finalidade:
APOSENTADORIA E ATS

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00314836 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73529056	TERESINHA MARCIS	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE HISTÓRIA	09.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00313293 de 09 de Agosto de 2021

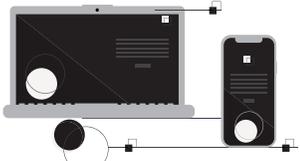
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72421386	JOAO CARLOS TEIXEIRA DIAS	01.02.2010/31.01.2015	10.09.2021	08.12.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



dool.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 075 de 10/08/2021 de - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 111, da Lei Estadual nº. 9.433, de 01 de março de 2005, **RESOLVE** designar os servidores **ZELINGTON PEREIRA COQUEIRO**, Diretor da **DAT SUL**, cadastro nº. 13.292.888-7 e **RICARDO TOSHIHIRO TUBONE**, Coordenador II, cadastro nº. 132107538, para assinarem, em conjunto, Ordens Bancárias e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira da unidade Gestora 0005 - Diretoria de Administração Tributária da Região Sul, e para substituí-los nas suas faltas e impedimentos eventuais, **JOSE ADELIAS AMORIM BOTELHO**, Coordenador II, cadastro nº 13.209.470-1.

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 28/2021.
 O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MAXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO [HTTP://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM](http://WWW.SEFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM).

149.907.064

Portaria Nº 00314852 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	59101099	JACIDALVA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA	Técnico administrativo	20.04.1992 a 19.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
 EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
 (SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/08/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2070950003176 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LUTINER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): Marcos Paulo Teles de Menezes

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2692030016194 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) BOSCH REXROTH LTDA - Autuante(s) - SUELY CRISTINA T M RIBEIRO - Advogado(s): FÁBIO FERNANDES CAVAZZANI

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2798360008190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ECOCAST INDUSTRIA MECANICA EIRELI - Autuante(s) - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado(s): OTONEY REIS DE ALCÂNTARA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2935750004186 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/08/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2797570038209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIGOR ALIMENTOS S.A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): FABIO AUGUSTO CHILO

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RI

Auto de Infração - 2811050003183 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICALTA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): ERIKA VAQUEIRO TARQUINIO DE SOUZA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2796910017190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVAVEL LTDA. - Autuante(s) - JOILSON SANTOS DA FONSECA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2071010001182 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: jaci@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/08/2021 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2071030007216 - Defesa: Autuado(a) COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2813920213212 - Defesa: Autuado(a) YARA CELESTINO SANTIAGO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): SERGIO PEREIRA DA MOTTA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2069030007206 - Defesa: Autuado(a) O BARATAO AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): ROBSON SANT'ANA DOS SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: mariav@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 10 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00314760 DE 10 de Agosto de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LAINNA CAMILA SOARES DIAS**, matrícula nº 81630698, para o nome **LAINNA CAMILA SOARES DIAS DO AMARAL**, a partir de(a) 10 de Agosto de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

Portaria Nº 00314068 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81343033	SARA ALMEIDA CEDRAZ	22.02.2005/21.02.2010	30.09.2021	29.10.2021

TAHIS FLORES NUNES SOARES
AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00314989 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no

uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 79547316, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2021 a 27 de Agosto de 2021, substituir **WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 79600550, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA /AGERSA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, que tem por objeto **Contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.** Empresa: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S Nota (Índice Técnico x Peso) = 1 x 6 = 6; Empresa: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA Nota (Índice Técnico x Peso) = 0,96 x 6 = 5,76. O Parecer Técnico de Julgamento das Propostas Técnicas, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos do processo nº 079.0718.2019.0000847-77 ou mediante solicitação através do e-mail patricia.pires@agersa.ba.gov.br - BA, 10/08/2021 PATRÍCIA PIRES SANTA BÁRBARA - Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEUS MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE.

ATO Nº.109/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA CERB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Revogar o Ato nº346/2019 de 12 de novembro de 2019, e designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, os seguintes colaboradores abaixo discriminados:

PRESIDENTE

Izabel Maíza dos Anjos Viana, Matrícula 92020287, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DP.

MEMBROS TITULARES

Izabel Maíza dos Anjos Viana, Matrícula 92020287, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DP.

Adriano Ribeiro Bastos Júnior, Matrícula 39002130, Coordenador CGEP 1.

MEMBROS SUPLENTE

Maria Ângela Loiola R. Guimarães, Matrícula 39001244, Técnico de Processos Organizacionais - CPL/DP.

Sidney Souza Nascimento, Matrícula 39000624, Analista de Processos Administrativos e Financeiros - CPL/DP.

Instituir NÚCLEO TÉCNICO e designar os servidores indicados abaixo, das áreas da CERB de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos com o objetivo de subsidiar junto à Comissão Permanente de Licitação os Julgamentos relativos às contratações de obras de saneamento e outros serviços de engenharia e perfuração de poços, no que se refere à Qualificação Técnica dos concorrentes:

COORDENAÇÃO: Luciano Alessandro Franca Budihna, Matrícula 39001737, Analista de Processos Técnicos (CPL/DP) para coordenar os trabalhos de análise das licitações de obras e serviços de engenharia na Área de Saneamento; Olímpio Sérgio Figueiredo Cascaes, Matrícula 39000231, Analista de Processos Técnicos - (DMR), para coordenar os trabalhos de análise na área de Perfuração de Poços e outros serviços na área de Geologia.

MEMBROS AUXILIARES: Andrevan Mercês de Sant'anna, Matrícula 39002153, Coordenador - (CGERP 2), Luciane Almeida Fraga Torres, Matrícula 39001246, Coordenador - (CORC), Tiago Carneiro Fraga Lima, Matrícula 39002001 Gerente de Divisão - (DIVAB), Bruno Oliveira Araújo, Matrícula 39001588, Analista de Processos Técnicos - (DEOB-SO) e Hélio Ettore Marcovaldi Prazeres, Matrícula 39001409, Gerente de Divisão (DIPSE-SO).

Fica vinculado o referido NÚCLEO à estrutura da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, que através da sua Presidência coordenará as atividades gerais, submetendo os processos à análise dos membros auxiliares para a emissão dos pareceres técnicos respectivos.

O presente Ato retroage a 5 de agosto do corrente ano.

Salvador-BA, 10.08.2021.

Antônio Eduardo de Matos

Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 79/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e considerando a vigência da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 e Decreto Estadual nº 17.091/16, RESOLVE: Constituir Comissão de Seleção para julgar e processar as propostas do Edital de Chamamento Público, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria com a Fundac para gestão, operacionalização e execução de Medida Socioeducativa de Semiliberdade, nos municípios de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista, formada pelos servidores Ivone Oliveira dos Santos, matrícula nº 55.342165-8, Célia Maria Ribeiro Ramos, matrícula nº 92009665 e Efigênia Ribeiro da Silva, matrícula nº 55.001417-7, sob a presidência do primeiro.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 51164558 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55293001	ANTONIO DIAS DE SOUZA	Técnico administrativo	30.04.2021	28.06.2021	60
55337209	MARILUCIA PESSOA DA SILVA	Técnico administrativo	05.05.2021	18.05.2021	14

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 51163094 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55357090	MARCELO LINDOLFO WANDERLEY DE ALMEIDA	Técnico administrativo	15.04.2021	13.06.2021	60
55341587	CILENE MARIA DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	Técnico administrativo	11.05.2021	09.06.2021	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 05 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - Atribui ao Gabinete da Secretária em exercício a Coordenação do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legalmente conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º - A Coordenação do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA fica vinculada ao Gabinete da Secretária em exercício, e passa a contar com o apoio do Comitê Técnico (CT) ora instituído, com a seguinte composição:

I - Pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

1. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
2. Rodolfo Souza Araújo Neto
3. Ligia Avelar
4. Leticia Pais Fernandes dos Santos

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

1. Maria Daniela Martins Guimarães Aldo Carvalho da Silva
2. Jefferson Lima da Silva
3. Arthur Bulhões de Santa Inês Junior
4. Adriano Cassiano dos Santos

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





5. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

Parágrafo único. Na SEMA, a Coordenação do Comitê Técnico (CT) será exercida pela Chefe do Gabinete da Secretária em exercício e no INEMA pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente em Exercício

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral do INEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 23.682 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006207/INEMA/LIC-06207, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JOSÉ LEONIDAS GUIMARÃES GOMES**, inscrito no CPF nº 087.293.285-00, com sede na Rua José Maria Tanajura, nº 362, Polivalente, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°39'18,9"S e Long.41°50'24"W, datum Sirgas 2000, de vazão 295 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área de 7 ha, localizado no Sítio Recreio, Recreio, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.683 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006253/INEMA/LIC-06253, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MAURO MARCELO FALQUETO**, inscrito no CPF nº 019.854.177-58, com sede na Rua Ecoporanga, nº 135, Novo Horizonte, no município de Linhares - ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Córrego da Boa União, nas coordenadas Lat.17°11'07"S e Long.39°29'43,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.394 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 88,22 ha, localizado na Fazenda Lote 10, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.684 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001564/INEMA/LIC-01564, requerido por **IRMGARTH KRAUSPENHAR**, inscrita no CPF sob nº 041.252.839-82, com sede na Rua B, s/nº, Quadra 05, Lote 06, Bairro Cafelandios, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 270,7805 ha nos imóveis rurais denominados Morada do Sol - Gleba 03 (mat. 4.902 - 197,6648 ha) e Gleba 03 (mat. 4.901 - 73,1157 ha), localizados na zona rural do município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 40' 20" S / 45° 54' 22" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 150,10 m³ ou 225,15 st ou 75,05 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 270,7875 ha nos imóveis rurais denominados Morada do Sol - Gleba 03 (mat. 4.902 - 197,6648 ha) e Gleba 03 (mat. 4.901 - 73,1157 ha), localizados na zona rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A

atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 40' 20" S / 45° 54' 22" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.685 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001699/INEMA/LIC-01699, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SÃO PAULO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.559.774/0001-61, com sede Rod. Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 64, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para localização do Complexo Eólico São Gabriel, com 84 aerogeradores de 4,2 MW de potência unitária, perfazendo uma potência total de 352,8 MW, dividido em 6 parques denominados Ventos de São Paulo 01 a 06, contemplando ainda uma linha de transmissão de uso exclusivo de 47 km de extensão, na Zona Rural do município de São Gabriel, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.686 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000183/INEMA/JUR-00183, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização de Uso e Manejo de Fauna Silvestre (SISFAUNA) concedida através da Portaria INEMA nº 20.812, publicada no D.O.E de 17/06/2020, em nome da **ORGANIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE S/C**, inscrita no CNPJ sob nº 05.486.987/0001-10, para **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.829.974/0002-75, localizado na Fazenda Ararinha-azul, s/n, no Povoado Cabaceiras, zona rural no município de Curaçá. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.687 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000130/INEMA/LIC-00130, requerido por **CELSO FARIA ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 310.270.676-20, com sede na Avenida São Sebastião nº 08, Quadra 09, Bairro Cafelandios, no município de Posse - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 544,0200 ha no imóvel rural denominado Fazenda Jucurutu Gleba B (mat. 4.031), localizado na zona rural do município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 32' 46" S / 45° 44' 28" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 420.141/8.391.740 constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 601,86 m³ ou 902,79 st ou 300,93 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre em uma área de 544,0200 ha no imóvel rural denominado Fazenda Jucurutu Gleba B (mat. 4.031), localizado na zona rural do município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no



referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 14° 32' 46" S / 45° 44' 28" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.688 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001846/INEMA/LIC-01846**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LEANDRO CARVALHO SOUZA**, inscrito no CPF nº 044.135.925-65, com sede no Distrito Caatinga do Moura, s/n, Zona Rural, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°57'55,7"S e Long.40°41'31,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 527 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Central Varginha, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.689 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002026/INEMA/LIC-02026**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ABNAEL XAVIER DA COSTA**, inscrito no CPF nº 153.433.835-72, com sede na Fazenda Pocinhos, s/n, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'59,5"S e Long.38°36'30,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 269 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.690 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001766/INEMA/LIC-01766**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCELO PATRÍCIO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 535.775.745-34, com sede na Fazenda Matinha, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°50'14,6"S e Long.38°23'27,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 684 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 10 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.691 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001644/INEMA/LIC-01644**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JACQUELINE DALTRIO MOURA**, inscrita no CPF nº 032.651.135-07, com sede na Fazenda Alto Bonito, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Riacho do Tará, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°50'01"S e Long.38°22'23,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 972 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 18 ha, localizado na Fazenda Santa Helena, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.692 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003394/INEMA/LIC-03394**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUÍS JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 046.232.654-39, com sede na Fazenda São Bento, s/n, Zona Rural, no município de Ouriolândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°59'27,6"S e Long.41°06'29,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 243 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,5 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.693 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001720/INEMA/LIC-01720**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ CLAUDIVAN ANDRADE PINHO**, inscrito no CPF nº 051.046.655-93, com sede na Fazenda Pedra Grande, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°05'40"S e Long.38°46'04,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 366 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.694 DE 10 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002358/INEMA/LIC-02358**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SONO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.120.831/0001-65, com sede na Rodovia BR 110, S/N, Km 217 - Parque Industrial, Zona Rural, no município de Nova Soure, para fabricação de polpas de frutas e sucos de frutas integrais, concentrados,



clarificados e ultra filtrados, com capacidade de produção de 60.000 L/dia nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.695/2021 - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2014-002818/ADM/PA-0052**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45.000.218-7, **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45.392.704-3, e **HOSANA GASPAR DOS SANTOS** - matrícula nº 45.500.081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PORTARIA Nº 23.696/2021** - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Cessão, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão	Instituição	Fiscal
02/2021	Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB	Aslan Santos Assis

PORTARIA Nº 23.697/2021 - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Cessão, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão	Instituição	Fiscal
043/2020	Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB	Aslan Santos Assis

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 10 de agosto de 2021. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO Nº 01/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** e a **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN**. **Objeto:** Cessão do Direito de Uso, pelo CEDENTE, a CESSIONÁRIA, gratuitamente, o PORTAL INTRANET DO MEIO AMBIENTE, integrante do parque de tecnologia do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o fim específico de ser implantado na Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia e ser mantido em funcionamento. **Data da Assinatura:** 05/08/2021. **Assinaturas:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA e Luiz Carlos Caetano - Secretário da SERIN.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA

EDITAL Nº 001/2020

Quinta Convocação

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 12.1 do Edital 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de outubro de 2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA .

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata habilitada, abaixo nominada, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, à Coordenação de Recursos Humanos, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de 11 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital:

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se munida dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, e 12.5 do Edital. No ato da contratação o candidato Aprovado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral; f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública

inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; g) declaração de bens; h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito); i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional j) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens; l) 03 (três) fotos 3x4; m) Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos; n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal; o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual; p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino; t) certidão negativa da Justiça Eleitoral; u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente; w) declaração de que: I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 9.3 do Capítulo 9, deste Edital.

Art. 4º A candidata deverá comparecer munida dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do laudo Médico: I - Acuidade visual; II - Sumário de urina; III - Parasitológico de fezes; IV - Glicemia; V - Hemograma completo; VI - Raio-X do Tórax (PA com Laudo Radiológico); VII - Eletrocardiograma (A partir de 40 anos de idade); VIII - PSA da Próstata (Para homem a partir de 40 anos de idade); IX - Mamografia (Para mulher acima de 40 anos de idade).

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de agosto de 2021.

JUIETA PALMEIRA

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2020 Ampla Concorrência CÓDIGO 372 - Técnico Nível Superior - Psicologia.

Classificação	Nº Ficha de Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	702275	PAULA XAVIER GUMS MENDES	910.125.469-34	8,50	Habilitada

Nome Básico	QTD CON-TRATADA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	CNPJ	FORNECE- DOR	FORMA DE CONTRA- TAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	RM/RS	AFM/APS
MASCARA	140	5,72	800,8	33.656.835/0001-53	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	Registro de Preços	09.009PE 048/2020	34.00059/2021	34.003.00026/2021
BORRIFA- DOR	80	7,89	631,2	21.707.794/0001-06	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	Registro de Preços	09.009PE 073/2020	34.00066/2021	34.003.00021/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o Sr. Aurindo Ferreira Santos, Auxiliar Administrativo do Núcleo Regional de Saúde - Sudoeste, localizado no município de Vitória da Conquista/BA, para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 121/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2020.0145473-10, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2021

Aprova as propostas da 23ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 23ª Reunião Extraordinária, do dia 10 de agosto de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 9ª ed., de 15 de julho de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

O Trigésimo quarto Informe Técnico/36ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 que aborda as orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a COVID-19;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 23ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Distribuir as primeiras doses das vacinas recebidas de acordo com o percentual da população alvo acima de 18 anos de cada município, em relação ao total da população da Bahia, conforme estimativa do IBGE para o ano 2019 e 2020 e dados da Atenção Básica do município dos respectivos anos, considerando a população maior entre esses dados.

§2º Para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

§3º Os 417 municípios do estado receberão as doses conforme as suas estimativas populacionais, independente de cobertura vacinal.

Art. 3º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19 (9ª Edição), pela CIB e pelo Trigésimo quarto Informe Técnico do MS/36ª Pauta de Distribuição, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Realizar a vacinação de 100% dos trabalhadores da educação ativos acima de 18 anos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

§2º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;

b) as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, poderão ser vacinadas com a Pfizer/Wyeth ou a vacina Sinovac/Butantan, respeitando-se o intervalo inicialmente recomendado entre as doses do imunizante utilizado na primeira dose, conforme Notas Técnicas Nº 6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22/07/2021 e Nota Técnica GT EAPV/CIVEDI/DIVISU/SUVISA/SESAB Nº05/2021, de 29/07/2021.

§ 3º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo, revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução;

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando;

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do Anexo II desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§4º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 9ª Edição, constante no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar que:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc.).

§5º Fica mantida a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- policiais militares;
- policiais civis;
- policiais rodoviários;
- policiais federais;
- policiais penais ou agentes penitenciários;
- bombeiros militares;
- bombeiros civis;
- guardas municipais;
- guardas de trânsito;
- salva-vidas;
- agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;



X - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XII - pessoas com deficiência permanente;

XIII - pessoas em situação de rua;

XIV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XV - trabalhadores de transporte aéreo;

XVI - caminhoneiros;

XVII - trabalhadores portuários;

XVIII - trabalhadores industriais;

XIX - bancários e correspondentes bancários;

XX - trabalhadores dos correios.

Art. 4º Aprovar a distribuição das doses referentes à próxima remessa de vacinas Dose única (DU) - Janssen, conforme critérios abaixo:

I - Municípios com Estudantes matriculados em cursos no exterior, com solicitação de doses e relação comprobatória a ser encaminhada à SUVISA/DIVEP/Coordenação Estadual de Imunização;

II - Municípios que ainda não concluíram a vacinação de sua população privada de liberdade, com solicitação de doses a ser encaminhada à SUVISA/DIVEP/Coordenação Estadual de Imunização.

Art. 5º Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I - a SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para os municípios, conforme as suas estimativas populacionais de 18 anos ou mais;

II - o monitoramento do registro de doses aplicadas nos sistemas de informações oficiais (bi.saude.ba.gov.br/vacinação/ e SI-PNI);

III - a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) deve ser realizada, preferencialmente, no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em qualquer outro município baiano, desde que devidamente justificada;

IV - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle;

V - os quantitativos de segundas doses (D2) encaminhadas para os municípios devem ser utilizadas para conclusão dos esquemas vacinais devendo o município realizar a busca ativa dos faltosos.

VI - a utilização do frasco multidoso aberto da vacina deve ser de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas.

Art. 6º Revogar todas as resoluções anteriores com disposições contrárias à 23ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 9ª Edição e Vigésimo Oitavo Informe Técnico do MS/30ª Pauta de Distribuição.

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde

5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
29	Bancários e Correspondentes bancários ²
30	Trabalhadores dos Correios 2

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais;

² Grupos citados no Trigésimo quarto Informe Técnico do MS/36ª Pauta de Distribuição.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, eunidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).

7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.
9	Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõem as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	<p>Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos</p> <p>Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p>

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2021

Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatas crônicas graves	Indivíduos com pneumopatas graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fístula arteriovenosas	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 9ª Edição.

PORTARIA Nº. 496 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.10490.2021.0065949-87,

RESOLVE

Art. 1º- Publicar a conclusão de Sindicância nº. 019.10490.2021.0065949-87, instaurada pela Portaria nº. 007/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16/03/2021, que teve opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado-PGE, por meio do Parecer nº. PA-NCAD-654-2021 (ID: 00033947228), o arquivamento do feito.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária da Saúde



**PORTARIA Nº 500 DE 10 AGOSTO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0043614-79,

RESOLVE:

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.13086.2020.0043614-79 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 191/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 629/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 425/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 458/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria nº. 503 de 10 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Convocar a servidora Suzana Cristina Silva Ribeiro, coordenador IV, cadastro nº 92047531, lotada no Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC, para exercer suas atividades no Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, pelo prazo inicial de 01 (um) ano, sem prejuízo e/ou alteração das suas originárias lotações.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Interina da Saúde

Portaria nº 507 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando que Hospital Geral Ernesto Simões Filho deixou de atender pacientes que necessitavam de internação com diagnóstico positivo para o coronavírus;

RESOLVE

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 526, de 30 de dezembro de 2020, que classificou, provisoriamente, na especialidade infectologia, a referida unidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Excluir da relação constante do DOE de 25.08.2018, referente a averbação de tempo de serviço, o nome do servidor ALFREDO JOSÉ DE BRITO, matrícula nº 192195737.

Portaria Nº 00314673 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037999	TAMARA SILVA DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - ASTEC	06.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51172945 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19472547	IZAURA MARIA DE MELO SILVA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - SERVICO DE MAQUEIRO	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	
19516777	TEREZA CRISTINA DA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	MTB - ENFERMARIA	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51172916 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19245173	ROSANGELA DA HORA SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	HEOM - NUTRICAÇÃO	MTB - RECEPCAO PRINCIPAL	Data da Publicação	
19254607	PATRICIA SANTOS BONFIM DEMETRIO	Auxiliar administrativo	HEOM - FARMACIA CENTRAL	MTB - FARMACIA	Data da Publicação	
19515522	FABIO OLINDA PAIVA	Médico	HEOM - PLANTAO GERAL	CICAN - ULTRASSONOGRRAFIA	Data da Publicação	
19477226	ANA LUCIA FLORENCIO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51172910 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19469681	TELMA CRISTINA COSTA ASSIS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HEML - INTERNACAO	Data da Publicação	
19469691	ARLENE SILVA SANTOS MORAIS	Psicólogo	HEOM - ENFERMARIA	CREASI - AMBULATORIO	Data da Publicação	
19514491	MARCIA CRISTINA COSTA MELHOR	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	
19524260	CAROLINA LISBOA MAGALHAES	Médico	HEOM - AMBULATORIO GERAL	CICAN - ONCOLOGIA	Data da Publicação	
19525529	SYLVIA SANTANA MACHADO	Médico	HEOM - COORD. DE PESSOAS	HGESF - CLINICA MEDICA	Data da Publicação	
19250758	JUCARA GONCALVES DE ALMEIDA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - CENTRO CIRURGICO	HGRS - CENTRO CIRURGICO ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19442801	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19465324	INALVA SANTOS CONCEICAO LACERDA	Auxiliar de enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19483606	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HGRS - 1º ANDAR ALA A ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19257183	MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	Auxiliar administrativo	HEOM - NUTRICAÇÃO	MTB - NUTRICAÇÃO	Data da Publicação	
19273179	CASSIA MARIA SILVA DA COSTA	Auxiliar administrativo	HEOM - ENFERMARIA	IPERBA - FARMACIA CENTRAL	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 00315243 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19639088	MARIANA SOTO RODEIRO	Oficial De Gabinete	DAI-5	ASCOM	06.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315235 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035794	LEILA NUNES GOMES	Coordenador IV	DAI-5	HEOM - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315230 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19642499	MARIO JOSE DOS SANTOS FILHO	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - CAF	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315214 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19511841	MARIA HELENA SANTOS DO SACRAMENTO MOURA	Coordenador IV	DAI-5	HEOM - FINANCEIRO	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315208 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19582079	MARCELLA SENA TUMA NESS	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DAE	Data da Publicação

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00315012 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRE MACEDO QUEIROZ**, matrícula nº 19499899, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **KLEBER ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 92029043, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DGRP.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314974 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LIDIA DE FREITAS GOMES SANSÃO**, matrícula nº 59113610, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de

2021, substituir **NORMELIA QUINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19517635, no cargo Diretor, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314915 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 04 de Agosto de 2021, **DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA**, matrícula nº 59146926, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2D, no(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314875 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51167562 de 15 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANGELICA ARAUJO DE MENEZES**, matrícula nº 19452982.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314672 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19446272	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA	Coordenador IV	DAI-5	CICAN - ENFERMAGEM CME	06.08.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00313008 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA**, matrícula nº 19545408, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **MURITA LABORDA DA CRUZ RIOS SAMPAIO**, matrícula nº 19326224, no cargo Diretor, do(a) HGMF - DIRETORIA GERAL.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312855 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula nº 19446076, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **ERICKA HELENA COSTA MARTINS**, matrícula nº 19544279, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVISA - COVISA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00312729 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIARA DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 19273026, para, em razão de Licença maternidade no período de 11 de Julho de 2021 a 06 de Janeiro de 2022, substituir **PRISCILA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19582317, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - CHEFIA.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00314941 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252559	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	30.07.2021	25.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00313712 de 10 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517814	ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA	Técnico em enfermagem	28.07.2021	25.09.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 487 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições a si conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2015, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia, e considerando quanto previsto no Contrato de Concessão Administrativa nº 030/2010, do Hospital do Subúrbio, clausula 11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Gestão do Contrato de Concessão Administrativa nº 030/2010 do Hospital do Subúrbio de caráter consultivo e fiscalizatório.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento será composta pelos seguintes membros:

- I - Silvana Lúcia Pereira de Oliveira nº. 19543284;
- II - Luciana Fernandes Moura Macêdo - Cadastro nº. 19598058;
- III - Vivian Carvalho de Souza Xisto - Cadastro nº. 92009092

Art. 3º. A Auditoria SUS/Bahia realizará a auditoria do Contrato de Concessão Administrativa do Hospital do Subúrbio, regulamente com periodicidade anual ou extraordinariamente a qualquer tempo quando se fizer necessário. O respectivo relatório será enviado à Comissão de Acompanhamento e Gestão do referido Contrato, sem prejuízos de outros encaminhamentos.

Art. 4º. Esta Portaria revoga as Portarias de nº. 1.695 de 03 de dezembro de 2012 publicada no DOE de 03 de dezembro de 2010, portaria nº.1.500 de 22 de Outubro de 2012, publicada no DOE de 31 de outubro de 2012, portaria nº 1.579 de 07 de novembro de 2012 publicada no DOE de 08 de novembro de 2012, portaria de nº. 983 de 10 de Julho de 2013, publicada no DOE de 11 de junho de 2013, portaria de nº 1.688 de 14 de novembro de 2013, publicada no DOE de 15 de novembro de 2013, portaria de nº. 605 de 10 de Junho 2015, publicada no DOE de 11 de junho de 2015, portaria de nº. 503 de 30 de Abril de 2016, publicada no DOE de 04 de maio de 2016, portaria nº 113/2018, publicada no DOE de 08 de fevereiro de 2018, portaria 200 de 22 de maio de 2019, publicada no DOE de 30 de maio de 2019 e portaria 202 de 18 de maio de 2020, publicada no DOE de 20 de maio de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PORTARIA Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA INTERINA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o credenciamento nº 01/2018 para a prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI, para concessão aos usuários do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, fixando os valores referenciais, o prazo de vigência, o âmbito geográfico e os limites orçamentários respectivos.

Art. 2º - O credenciamento de prestadores de serviços de protetização e fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a partir de 19/08/2021.

§1º Os procedimentos para habilitação estão contemplados no Edital de Convocação e Instrução nº 01/2018 publicados no DOE de 28/07/2018.

§2º Findo o período de vigência, o CEPRED, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - Este credenciamento abrangerá o município da Salvador - BA.

Art. 4º - Os serviços objeto deste credenciamento serão remunerados de acordo com os valores fixados no Anexo I.

Art. 5º - Estima-se a despesa mensal em R\$ 331.625,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), o que perfaz a dotação orçamentária de R\$ 1.326.500,00 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021 e de R\$ 2.653.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil reais) para o exercício de 2022.

Art. 6º - Este credenciamento terá como dotação orçamentária a fonte 281, projeto/atividade 4382, elemento de despesa 33.90.30, Unidade Gestora 0085 e Orçamentária 19601.

Art. 7º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de protetização e fornecimento de AASI obedecerão às disposições da Instrução nº 01/2018.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual Da Saúde

ANEXO I DA PORTARIA Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ITEM	TIPO - ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Item 01	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau leve/moderado; digital; 02 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; entrada de áudio; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional ou direcional; bobina telefônica.	R\$ 525,00
Item 02	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau moderado/severo; digital; 02 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; entrada de áudio; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional ou direcional; bobina telefônica.	R\$ 525,00
Item 03	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau severo/profundo; digital; 02 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear, entrada de áudio; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional ou direcional; bobina telefônica.	R\$ 525,00
Item 04	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau leve/moderado; digital programável; 03 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 02 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional fixo. Registro de dados de uso.	R\$ 700,00
Item 05	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau moderado/severo; digital programável; 03 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 02 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional fixo. Registro de dados de uso.	R\$ 700,00
Item 06	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau severo/profundo; digital programável; 03 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 02 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional fixo. Registro de dados de uso.	R\$ 700,00
Item 07	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau leve/moderado; digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional ou direcional adaptativo. Registro de dados de uso.	R\$1.100,00
Item 08	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau moderado/severo; digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso.	R\$1.100,00
Item 09	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau severo/profundo; digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso.	R\$1.100,00
Item 10	AASI EXTERNO INTRACANAL: digital programável; 03 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 02 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional fixo. Registro de dados de uso.	R\$ 700,00
Item 11	AASI EXTERNO INTRACANAL: digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso.	R\$1.100,00
Item 12	AASI EXTERNO MICROCANAL: digital programável; 03 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 02 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional; Registro de dados de uso. * Se houver espaço no dispositivo.	R\$ 700,00
Item 13	AASI EXTERNO MICROCANAL: digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional; Registro de dados de uso. * Se houver espaço no dispositivo.	R\$1.100,00
Item 14	AASI EXTERNO DE CONDUÇÃO ÓSSEA, digital, 01 canal, controle de volume manual ou automático, compressão, entrada de áudio, sistema de sustentação (arco ajustável ou banda elástica), vibrador ósseo.	R\$ 700,00
Item 15	AASI EXTERNO RETROAURICULAR COM SISTEMA DE ADAPTAÇÃO CROS, digital programável, 02 canais, controle de volume manual ou automático, compressão, entrada de áudio, conectividade sem fio, adaptador cros, fio simples, 03 pinos.	R\$500,00
Item 16	AASI EXTERNO INTRACANAL COM SISTEMA DE ADAPTAÇÃO CROS, digital programável, 02 canais, controle de volume manual ou automático, compressão, conectividade sem fio, adaptador cros.	R\$1.100,00
Item 17	AASI EXTERNO RETROAURICULAR digital programável, 03 canais, controle de volume manual ou automático, compressão não linear, dois programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo, sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional fixo, com receptor no canal. Registro de dados de uso.	R\$ 1.100,00

Item 18	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: digital programável; 05 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo, com receptor no canal. Registro de dados de uso.	R\$700,00
Item 19	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau leve/ moderado; digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso, sistema de conectividade sem fio.	R\$1.100,00
Item 20	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau moderado/severo digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso, sistema de conectividade sem fio.	R\$1.100,00
Item 21	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: para perdas de grau severo/ profundo; digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso, sistema de conectividade sem fio.	R\$1.100,00
Item 22	AASI EXTERNO INTRACANAL: digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo. Registro de dados de uso, sistema de conectividade sem fio.	R\$1.100,00
Item 23	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); entrada de áudio; bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo, com receptor no canal e sistema de conectividade sem fio.	R\$1.100,00
Item 24	AASI EXTERNO RETROAURICULAR: digital programável; 06 canais; controle de volume manual ou automático; compressão não linear; 03 programas de áudio (manual ou automático); bobina telefônica manual ou automática; redução de ruído; gerenciador de microfonia ativo sem redução de ganho; microfone omnidirecional e direcional adaptativo, com receptor no canal e sistema de conectividade sem fio; registro de dados de uso; com ou sem bateria recarregável.	R\$1.100,00

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Subsecretária Estadual Da Saúde

Fundação Estatal Bahiapharma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

PORTARIA Nº 002/2021 de 10 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Constituir Grupo de Desenvolvimento Organizacional (GDO) com o objetivo de coordenar ações de implementação de práticas de Gestão Estratégica Organizacional no âmbito da Fundação Bahiapharma e promover o seu gerenciamento, com foco nos resultados institucionais, designando, na forma desta Portaria, os colaboradores: CAMILA SOUZA LEÃO DE OLIVEIRA FAGUNDES, MARCELO MARQUES FUKUSHIMA e WANESSA CRISTINE COSTA BANDEIRA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 001/2021. Simões Filho, 10 de agosto de 2021. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00315258 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO EX OFÍCIO Nº 00309687 de 28 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LIANE FIGUEREDO E SOUSA, matrícula nº 12566377.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00315207 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30413132, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2021, substituir EMILIA SILVA COSTA NETA, matrícula nº 30245135, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00315014 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear QUEICIANE SANTOS FERREIRA, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 07 de Agosto de 2021.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00314973 de 10 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCIA MARIA DA SILVA CALDAS, matrícula nº 20125198, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 09444459, no cargo Coordenador I, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51171977 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20525893	JORGE DA SILVA TELES	Investigador de polícia	14.05.2021	12.07.2021	60
20412130	MARIO CEZAR CARMO SOUZA	Investigador de polícia	14.07.2021	11.09.2021	60
12603116	ANDREA JAMILE NASCIMENTO SANTOS	Investigador de polícia	04.04.2020	07.04.2020	4
20304226	ANTONIO FERNANDO SOARES DE ALMEIDA	Investigador de polícia	12.03.2020	10.05.2020	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51170883 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12578486	LAURO JOSE DE LIMA FILHO	Investigador de polícia	21.07.2021	18.09.2021	60
20302333	MARCELO SANTOS NERI	Investigador de polícia	17.06.2021	26.07.2021	40
20481862	VINICIUS MOREIRA DE SOUZA LEO	Delegado de polícia	08.07.2021	05.09.2021	60
20412541	CRISTIANE SANTOS COSTA	Escrivão de polícia	01.05.2021	12.07.2021	73
20302706	ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR	Investigador de polícia	07.10.2020	04.01.2021	90
20302706	ADAUTO RIBEIRO BRANDAO JUNIOR	Investigador de polícia	08.08.2020	06.10.2020	60
20348232	LIZ GARDENIA TUPINA RODRIGUES	Escrivão de polícia	16.07.2021	13.09.2021	60
20279688	AYDIL DIAS CARVALHO SILVA	Delegado de polícia	11.07.2021	08.09.2021	60
20346391	JORGE DA SILVA ANJOS	Investigador de polícia	15.10.2020	12.01.2021	90
20346391	JORGE DA SILVA ANJOS	Investigador de polícia	17.07.2020	14.10.2020	90

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314767 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 05 de Agosto de 2021, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00309558 de 29 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO, matrícula nº 12602721.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00314734 de 09 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00080472 de 27 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTILENE DINIZ SIMOES DE MEDEIROS CARVALHO**, matrícula nº 20415724.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314733 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00079866 de 25 de Julho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTILENE DINIZ SIMOES DE MEDEIROS CARVALHO**, matrícula nº 20415724.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314704 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20247460	CARLOS AUGUSTO ROCHA DA SILVA	Investigador de polícia	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	Executivo/Federal	16.01.1978	17.01.1979

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314696 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92046295	ILMA AMORIM BLUMETTI	Investigador de polícia	POLÍCIA CIVIL DA BAHIA/ SSP	Executivo/Estado	23.11.1981	14.06.2021

Finalidade:
TODOS OS FINS

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314692 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046295	ILMA AMORIM BLUMETTI	Investigador de polícia	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A	01.06.1980	05.04.1981	309

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314690 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92046295	ILMA AMORIM BLUMETTI	Investigador de polícia	SELEN SERV. TEC. PROFISSIONAIS	12.11.1979	29.02.1980	110

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314686 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 7	01.12.2008	30.09.2010	669

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314684 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	FREE SNOOKER COMÉRCIO E SERVIÇ	01.11.2007	01.08.2008	275

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314682 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	MAR BRASIL HOTEL LTDA.	18.12.2006	25.10.2007	312

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314679 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	FUND. LUIS EDUARDO MAGALHÃES	01.04.2002	30.06.2006	1552

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314677 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	TIM NORDESTE S/A	26.01.1998	01.03.2002	1496

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314675 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12603122	RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA	Investigador de polícia	PMT- SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTD	10.09.1997	01.12.1997	83

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314663 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDIANO PIABA GOIS**, matrícula nº 12641410, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **KÁTIA MORAES RIGAUD**, matrícula nº 92007464, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314111 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS VIRGENS JACOB**, matrícula nº 20440221, para, em razão de Licença Premio no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **UILTON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00314019 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO DOS SANTOS**, matrícula nº 20348894, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **CARLOS ROGERIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 20302486, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313968 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20547014	RONALDO FROES LESSA	04.01.2013/03.01.2018	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313966 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528595	EDVALDO DE JESUS SOUSA NETO	19.09.2011/18.09.2016	18.08.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313964 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528287	LUIZ CARLOS IMPROTA ANDRADE	23.09.2011/22.09.2016	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313962 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440058	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	18.05.2016/17.05.2021	14.08.2021	12.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313960 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435194	CYBELLE NASCIMENTO ALVES	29.11.2015/28.11.2020	16.08.2021	14.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313958 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434972	JORGE GOMES LEOCADIO DE LIMA	29.11.2015/28.11.2020	14.08.2021	11.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313956 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411726	CLEMENTE JOSE MACEDO JUNIOR	27.04.2014/26.04.2019	04.08.2021	02.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313954 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373591	ANA VIRGINIA CAVALCANTE PAIM	19.12.2011/18.12.2016	17.08.2021	15.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313952 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373366	FRANCISCO ANTONIO CANINDE	19.12.2011/18.12.2016	01.08.2021	29.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313948 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373205	CLAUDIO MEIRELLES MIRANDA	19.12.2011/18.12.2016	02.08.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313946 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303675	ALEX JOSE BRANDAO VIANNA	03.02.2016/02.02.2021	01.08.2021	30.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313944 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303666	MARIA CRISTINA ROCHA GOMES DA FONSECA	18.05.2008/17.05.2013	13.08.2021	11.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313942 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279655	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES	31.10.2015/30.10.2020	18.08.2021	16.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313936 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20171585	PAULO VALDEMIR EBLING CORREA	02.05.2015/01.05.2020	26.08.2021	24.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313934 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09433074	ANA CRISTINA BRITO PESSOA	09.08.2001/08.08.2006	09.08.2021	07.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313898 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2012/23.08.2017	14.07.2021	28.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313895 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526460	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE MATOS	19.09.2011/18.09.2016	15.07.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313893 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20478590	ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	12.07.2021	10.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313891 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20421475	ELTON BRITO DAS NEVES	24.01.2015/23.01.2020	24.07.2021	21.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313889 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418994	ADENIL SOUZA SANTOS	26.09.2003/25.09.2008	01.07.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313887 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414997	ANTONIO GOMES DE CERQUEIRA	15.08.2013/14.08.2018	15.07.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313885 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412522	MOYSES LEONARDO FREIRE DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.07.2021	30.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313883 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373774	JOSE NELIS DE JESUS ARAUJO JUNIOR	19.12.2006/18.12.2011	16.07.2021	14.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313881 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345682	ELIANE BRITO SANTOS	07.04.2015/06.04.2020	15.07.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313879 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345645	ALVARO ELISIO DOS SANTOS CUNHA	03.04.2015/02.04.2020	09.07.2021	06.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313877 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305183	TOMAS LUIZ GOMES FILHO	07.05.2013/06.05.2018	01.07.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313875 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302339	JOSE JUACI DA SILVA	13.05.2013/12.05.2018	21.07.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313873 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20216836	JOSE JORGE LACERDA MOURA	23.07.2015/22.07.2020	01.07.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313871 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213568	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	09.08.2011/08.08.2016	15.07.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313869 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20211872	EVERALDO MOREIRA NASCIMENTO	25.04.2014/24.04.2019	01.07.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313867 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179105	NILZETE MAGALHAES GOMES	13.07.2014/12.07.2019	23.07.2021	20.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313865 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20172969	HELOIVALDO NASCIMENTO FRANCA	12.05.2014/11.05.2019	05.07.2021	02.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313863 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161574	ANTONIO CECILIO FERREIRA DE SOUZA	18.05.1997/17.05.2002	01.07.2021	28.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313861 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123000	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS	08.01.2015/07.01.2020	07.07.2021	04.10.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313859 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12603957	MAURICIO ROCHA DIAS	07.05.2013/06.05.2018	15.07.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313857 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528607	MARCELO TORRES SANTOS	27.09.2011/26.09.2016	25.06.2021	22.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313855 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527323	ANDRISLANE SANTOS DA SILVA	19.09.2011/18.09.2016	21.06.2021	18.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313853 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20526220	ALINE BATISTA BISPO DE SANTANNA	19.09.2011/18.09.2016	20.06.2021	17.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313851 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20525839	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA ALVES	12.09.2011/11.09.2016	14.06.2021	11.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313849 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20516243	MARCIO ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	26.07.2011/25.07.2016	17.06.2021	25.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313847 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441908	JOCELINA CARMEN FERRAO	06.07.2011/05.07.2016	26.06.2021	05.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313845 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345910	OHARA DA SILVA FERREIRA	03.04.2015/02.04.2020	15.06.2021	14.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313843 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304979	FERNANDO ANTONIO BAHIA DA COSTA	08.05.2013/07.05.2018	18.06.2021	17.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313841 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180400	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	05.05.2012/04.05.2017	09.06.2021	06.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313839 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161414	AMANCIO SOUZA MATOS	31.08.2006/30.08.2011	15.06.2021	13.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313837 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130197	NILSON GALO DOS SANTOS	11.08.2011/10.08.2016	21.06.2021	10.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313835 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20126671	MARINALDO DA SILVA MIRA	14.10.2015/13.10.2020	01.06.2021	29.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313833 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217129	NEI ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	23.01.2014/22.01.2019	26.05.2021	23.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313831 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213568	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	09.08.2011/08.08.2016	03.05.2021	01.06.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313829 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2012/23.08.2017	26.04.2021	10.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313827 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279655	RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES	31.10.2015/30.10.2020	19.04.2021	18.05.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313825 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20130671	JOSE DIAS DE FIGUEREDO FILHO	15.02.2014/14.02.2019	01.04.2021	29.06.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313822 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME GUSTAVO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, matrícula nº 20373844, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Agosto de 2021 a 13 de Setembro de 2021, substituir **ELAINE ESTELA LARANJEIRA FRANCA SOUZA**, matrícula nº 20373010, no cargo Delegado Titular I, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313809 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20444199	FRANKLIN ANTONIO DOS SANTOS MAIA	10.03.2013/09.03.2018	01.02.2021	17.03.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313807 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215418	JULIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	06.08.2015/05.08.2020	01.02.2021	01.04.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313805 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213568	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	09.08.2011/08.08.2016	01.02.2021	02.03.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313803 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20128283	CELESTE MARIA CELESTINO ARAUJO SILVA	03.10.2015/02.10.2020	02.02.2021	03.03.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313800 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279647	MAURINICE FERNANDA BATISTA LIMA	16.06.2014/15.06.2019	29.01.2021	28.04.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313798 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215443	MARCOS ANTONIO DOURADO DE ABREU	17.11.1999/16.11.2004	01.12.2020	28.02.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313796 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20444199	FRANKLIN ANTONIO DOS SANTOS MAIA	10.03.2013/09.03.2018	03.11.2020	17.12.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313794 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o





direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411367	MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR	25.04.2013/24.04.2018	16.11.2020	15.12.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313790 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304200	ANA PAULA BORGES BASTOS CORREIA	07.05.2013/06.05.2018	10.11.2020	09.12.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313788 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190010	ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	13.03.2015/12.03.2020	01.11.2020	29.01.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313786 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122952	EDNAIR BENEDITA REIS DA SILVA	15.10.2010/14.10.2015	16.11.2020	15.12.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313784 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440072	FRANCISCO JOSE DA ROCHA SOUSA	18.05.2011/17.05.2016	01.10.2020	30.10.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313781 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302339	JOSE JUACI DA SILVA	13.05.2013/12.05.2018	01.10.2020	30.10.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313778 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411367	MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR	25.04.2013/24.04.2018	01.09.2020	30.09.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313776 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122952	EDNAIR BENEDITA REIS DA SILVA	15.10.2010/14.10.2015	14.09.2020	13.10.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313768 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303183	ALBERIO CORDEIRO DE LIMA	20.05.2013/19.05.2018	31.05.2020	29.06.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313766 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346035	RICARDO LUIS DA SILVA SALDANHA	03.04.2005/02.04.2010	01.04.2020	29.06.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313628 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERIO FARIAS REIS**, matrícula nº 20409772, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **RUI PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 12604473, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313556 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154



da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Coordenador IV	30.05.2021	25.11.2021	180

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313552 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20382106	SIMONNE AIRES PONTES	19.08.2012/18.08.2017	20.09.2021	29.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313356 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 5	01.12.1999	30.11.2001	731

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313354 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20373935	JAMAL YOUSSEF AMAD	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 4	01.06.1990	30.11.1999	3470

Finalidade:
APOSENTADORIA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313280 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345486	ARIVALDO ALVES DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	03.09.2021	01.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313278 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302806	EULER PIMENTEL PACHECO	07.05.2013/06.05.2018	01.09.2021	30.09.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312877 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345689	SILFARNE FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de polícia	28.03.2020

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312844 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILANDE DA PAIXAO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 12653374, para, em razão de Férias no período de 29 de Setembro de 2021 a 08 de Outubro de 2021, substituir **NIELLE ALMEIDA DOS ANJOS**, matrícula nº 12603378, no cargo Coordenador III, do(a) 4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312719 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELA MARIA SALES ABREU**, matrícula nº 92036315, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, matrícula nº 92012648, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00312485 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 20279420, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 24 de Julho de 2021, substituir **THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO**, matrícula nº 20409832, no cargo Delegado Titular I, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00311105 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA COSTA EL HUAICK DAPIEVE**, matrícula nº 20435866, para, em razão de Férias no período de 03 de Agosto de 2021 a 01 de Setembro de 2021, substituir **LUIS FABIO MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 20345906, no cargo Coordenador IV, do(a) 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00310993 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 12616244, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir **MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20346599, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00310862 de 09 de Agosto de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIR EVANGELISTA CASTRO**, matrícula nº 12558821, para, em razão de Férias no período de 05 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **ANTONIO SANTOS SACRAMENTO DE JESUS**, matrícula nº 20548327, no cargo Coordenador IV, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51170893 DE 09 de Agosto de 2021Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
12616679	ALANA DE JESUS MATOS SANTANA	26.04.2021
20302502	JESSE DE SANTANA TELES	28.07.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O diretor em exercício do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal (*Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.*). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 (*Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias.*). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro (*Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.*), no seu art. 240 (*Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.*) ou no seu art. 241 (*Art. 241.*

Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: Infração - leve; Penalidade - multa.). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (*Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.*). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 10 de agosto de 2021.

MARCELO SIMÕES TANNUS

Diretor em exercício do DCCP

DPC/Classe Especial/Matrícula 20.431.072

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO**(PERÍODO: 26.06 A 25.07.2021)**

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	ADAUTO DOS SANTOS SOUZA	JSK5783	153814128	JTA	125 YES	2008	PRETA	F466BR336372	9C2DNF41LJ9M279126
2	ANDREA MARCILIO DE SOUZA MIRANDA	QTW4A88	1218558501	VW	POLO MCA	2019	CINZA	CSE505156	9BWAG5B22LP034371
3	BRUNA SILVA DE ALMEIDA	PKF5B67	1105524156	RENAULT	SANDERO EXPR 10	2016	BRANCA	B4DC401Q006083	93Y5SRF84HJ618666
4	CLEMILDA SANTOS SILVA	NZQ9171	456323228	RENAULT	SYMBOL	2011	PRETA	K4MD674Q013895	8A1LBM25CL114991
5	CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	JOL8830	791043800	GM	CELTA 5 PORTAS	2002	PRETA	9E0014929	9BGRD48X03G120710
6	EDER SOUZA DE JESUS	NZX2524	469158018	VW	FOX 1.6 PR	2012	PRATA	CCRN22235	9BWAB45Z6D4014423
7	GILSON BONFIM SAMPAIO	PJX3657	1085969085	HONDA	XRE 300	2015	VERMELHA	ND11E1F038230	9C2ND1110FR038246
8	JANIO CUNHA LINDOSO	PLZ9H75	1212862357	RENAULT	KWID INTENS 10MT	2019	BRANCA	B4DA402Q172194	93YRBB007LJ232400
9	JIVALDO REIS DE SANTANA	JPN1461	919470564	FORD	ECOSPORT XLT1	2007	PRETA	QFJA78854676	9BFZE16P178854676
10	JOSELUCIA ALVES PEREIRA SILVA	JPV0782	833649159	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	KC08E54032334	9C2KC08504R032334
11	LEILA MARCIA MOTA BARRETO	OKS2037	495913235	HONDA	XRE 300	2012	AZUL	ND09E1C400601	9C2ND0910CR400601
12	LOCALIZA RENT A CAR S. A.	RFN7F29	1238645787	FIAT	/MOBI LIKE	2020	PRATA	5,52721E+14	9BD341A5XLY693008
13	LOCALIZA RENT A CAR S. A.	QWT2456	1210287673	CHEVRO-LET	ONIX JOY	2019	BRANCA	L53018504	9BGKL48U0LB155574
14	LOCALIZA RENT A CAR S. A.	RMV1A70	1260986648	CHEVRO-LET	ONIX PLUS JOY	2021	PRATA	MAA017439	9BGKD69U0MB239407
15	LOCALIZA RENT A CAR S. A.	QWU9108	1211461260	CHEVRO-LET	ONIX PLUS 10T	2019	BRANCA	L4G*192704133*	9BGEN69H0LG124704
16	MARCUS VINICIUS SILVA NASCIMENTO	JOQ9662	815662378	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	JC30E11167588	9C2JC30101R167588
17	MARIA CRISTINA SANTANA SILVA	JQD2075	881460923	FIAT	SIENA ELX FLEX	2006	PRETA	178F1011*6793798*	9BD17201G73223733
18	NAYARA QUEIROZ DOS SANTOS	PLA9052	1152232239	HONDA	CG 160 FAN	2018	BRANCA	KC22E0J157901	9C2KC2200JR157890
19	NILZA MACHADO DE SOUZA	PKJ0132	1114377993	HONDA	XRE 300	2017	VERDE	ND11E1H001690	9C2ND1110HR001674
20	RAIMUNDO NONATO MARQUES	PJL2J08	1059800249	FIAT	IDEA ESSENCE	2015	VERMELHA	310A50112752409	9BD13571TF2277291
21	SLMCOMERCIO DE PNEUS LTDA.	JSU6653	180828649	FIAT	STRADA	2009	BEGE	X7*0540754*	9BD27804DA7209499
22	SUELY ROCHA DOS SANTOS	JRG9563	958982333	HONDA	NXR150 BROS ES	2008	AMARELA	KD03E38040279	9C2KD03308R040279
23	TAVARES INDUSTRIAS E COMERCIO EIRELI	PLT4E40	1197221970	CHEVRO-LET	COBALT 18A ELI	2019	BRANCA	JWH008123	9BGJE6920KB198392
24	WELLINGTON NASCIMENTO CARIANHA	JSB7279	126926506	HONDA	CG 125 FAN	2008	PRETA	JC30E78246027	9C2JC30708R246027

**Despacho Nº 51171553 DE 09 de Agosto de 2021**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	20304196	02.08.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/20/2021(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ANDREIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	LUCIANO DE SANTANA SANTOS	30.270.411	030.2256.2021.0089865-34	R\$ 2.364,18
2	ANETE ALVES SANTOS	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	30.119.444	030.2697.2021.0093362-10	R\$ 2.364,18
3	DORALICE DA SILVA DIAS	RAIMUNDO DIAS	30.094.520	030.2649.2021.0094021-18	R\$ 1.000,00
4	DUCICLEA SANTANA SANTOS	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	30.268.790	030.2644.2021.0091591-61	R\$ 2.364,18
5	JUSSIVAL DOS SANTOS CAPINAM	LOURIVAL DOS ANJOS CAPINAM	30.065.602	030.12069.2021.0091287-85	R\$ 2.364,18
6	LIA MARIA LOPES ANDRADE	RAIMUNDO EDUARDO COSTA	30.148.194	030.3026.2021.0093039-66	R\$ 2.200,00
7	LIVIA OLIVEIRA CORREIA	ADIR PIRES FONTES DE OLIVEIRA	30.480.530	030.2703.2021.0093067-19	R\$ 2.364,18
8	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	ORLANDO JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	30.142.355	030.2256.2021.0092789-16	R\$ 2.364,18
9	SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	NILO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30.003.830	030.3025.2021.0094033-43	R\$ 2.364,18
10	SILVINO CABRAL DOS SANTOS	CARMEN MOREIRA DA SILVA	30.338.438	030.2256.2021.0095124-47	R\$ 2.364,18
11	SONIMARA SUZIN LANZZARINI	VALTEMI DANTAS DOS SANTOS	30.235.751	030.3025.2021.0083561-12	R\$ 2.364,18
12	VITORIA PIMENTEL DOS SANTOS	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	30.087.619	030.2256.2021.0094029-35	R\$ 2.364,18

Salvador, 10 de Agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Portaria Nº 00313548 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30270313	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	EMPRESA BAIANA DE ALI S/A EBAL		12.03.1992	20.02.1994

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9748.2019.0098348-30, PROTOCOLADO EM 04/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313545 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30270313	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	Sub-tenente	SARMENTO E FILHOS LTDA	01.02.1990	09.10.1990	251

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.9748.2019.0098348-30, PROTOCOLADO EM 04/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313464 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00204349 de 20 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS ALAN ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30647442.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00313329 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 01 de Março de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
MATHEUS PEREIRA MENEZES	30586079	Soldado de 1ª Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	4º Pelotão de Policiamento da 63 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	01 de Março de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, (1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8014985-85.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2021.0022918-00, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, avaliação psicológica e entrevista pessoal, a ser realizada na Avenida Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 1805, Pituba, Salvador/BA, no dia 01/09/2021, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta. Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME
2089761-8	ERICO AZEVEDO ESTRELA JUNIOR (SUB JUDICE)

(2) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8016099-59.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2021.0023200-87, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 14/09/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 16/09/2021, às 08h, End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº., Salvador/BA;
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2109231-1	VITOR MENEZES PIMENTA (SUB JUDICE)

(3) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8008148-14.2021.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2021.0017701-51, RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº., Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, no dia 16/08/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
042670c	ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA DE JESUS (SUB JUDICE)	0991169280

Salvador, 10 de agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO. Cel PM. Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 00308977 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Janeiro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
VILMA BRAGA BONFIM	30563574	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	2 SUBGRUP BOMBEIRO MILITAR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	28 de Janeiro de 2021

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00308976 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2020, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
GABRIEL LORENCINI NUNES	89645563	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 18º GBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	15 de Outubro de 2020

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00308972 de 10 de Agosto de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Outubro de 2018, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
LEANDRO JORGE SEPULVEDA NOGUEIRA	30506563	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	CD/SET ADM E DE PLANEJAMENTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02 de Outubro de 2018

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019.

(Nota p/ DOE n.º 020 CRSP- 2021)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº

8015724-58.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2021.0017705-85, RESOLVE:

1 Divulgar o resultado dos exames pré-admissionais (MÉDICO e TAF) do candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PARECER
2097352-7	HENRIQUE ARAÚJO QUEIRÓS (SUB JUDICE)	1400396352	APTO

Salvador, 10 de agosto de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

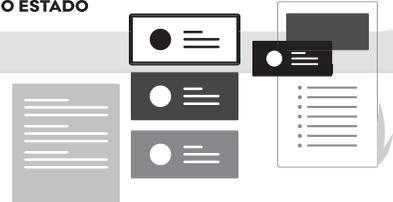
SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Processo nº 032.1312.2021.0002732-49. Partes: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE TURISMO e MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Objeto: a implantação e operacionalização do Posto de Informações Turísticas do Município de Vitória da Conquista, através de ações de qualificação de sua infraestrutura física, da qualificação da equipe de atendimento, diversificação do material promocional, nos moldes e padrões adotados pela SETUR a ser distribuída para os turistas, e ampliação do banco de dados que dá suporte àquele equipamento aprimorando a prestação dos serviços turísticos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2017. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br







DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.226

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço (fator k). **Abertura:** 20/08/2020 às 10h00min. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de entrada de energia (Cubículo de medição e proteção) projeto de readequação da subestação principal e rede de média tensão subterrânea, com cabines de manobras, para o campus da UESC - Ilhéus. **Família: 06.29 - Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. **A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico:** <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço supracitado. Salvador, 10/08/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Abertura: 27/08/2021, às 09h30min. **Objeto:** Alienação de bens móveis. **Local da sessão:** endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br. **Visitação:** De 16 a 20/08/2021 e de 23 a 26/08/2021, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. **Local de Visitação:** Prédio Anexo da Estação de Trens - Largo da Calçada, s/n, Bairro Calçada; Estação Ferroviária - Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Pátio do Lobato; e Estação Ferroviária - Avenida Afrânio Peixoto, s/n, Pátio de Periperi - Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.rjleiloes.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail carlos.bastos@ctb.ba.gov.br, telefone (71) 3612-1227 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: Prédio Anexo da Estação de Trens, Largo da Calçada, s/n, Salvador - BA. 10/08/2021. JOSECELLI KILDARE ALMEIDA GOMES JUNIOR - Leiloeiro Oficial.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2021 - SEC/COINF - Processo SEI: 011.5621.2021.0032602-82

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 16/09/2021 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de conclusão das obras de construção de novas unidades escolares nos municípios de Buerarema e Jucuruçu. **Família: 07.05. A documentação será recebida pelo protocolo até o dia 15/09/2021 (quarta), às 17:30hs.** Em razão da pandemia e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, as sessões presenciais por videoconferência. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta TEAMS pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação, na forma descrita no Edital, entrega física, via Correios ou outro meio de entrega e, **cordialmente, por mídia digital**, atentando para as datas e horários finais para recebimento destes. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacaocontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br - de segunda a sexta, horário comercial, na SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Salvador - Bahia, 10/08/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 062/2021 PE 062/2021. Aquisição de Totem para Álcool em Gel. **ID B. BRASIL887922. DATA: 17/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do

Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 09 de agosto de 2021. - Patricia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 060, 061 e 063/2021 PE 060/2021 OBJETO - Aquisição de Gás GLP Botijão 13Kg. **ID B. BRASIL 887923, PE 061/2021.** Aquisição de Material para Escritório. **ID. B. BRASIL 887933 PE 063/2021.** Aquisição de Espiral. **ID. B. BRASIL 887942. DATA: 24/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 10 de agosto de 2021. - Patricia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 056/2021 PE 056/2021 OBJETO - Aquisição de Maravalha e ração para Rato. **ID B. BRASIL 887939. DATA: 24/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 10 de agosto de 2021. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 055, 057, 058 e 059/2021 PE 055/2021 OBJETO - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual. **ID B. BRASIL 887928, PE 057/2021.** Aquisição de Switch. **ID. B. BRASIL 887921, PE 058/2021.** Aquisição de Reagente. **ID. B. BRASIL 887927. E PE 059/2021.** Aquisição Licença de Software. **ID. B. BRASIL 887925. DATA: 24/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 10 de agosto de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 02/09/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Produção de Veículos de comunicação visual. **Local da sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 888713 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 253/2021.

Objeto: Aquisição de luvas correr fe ductil jm (700, 800, 900, 1000, 1200, 550, 80)mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 20/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** www.licitacoes-e.com.br **Licitação** nº 888583 **Recursos:** Próprios **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 10 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 232/2021.

Objeto: Aquisição de hidrômetros ultrassônicos para atendimento das necessidades de expansão, substituição, renovação do parque de medidores e redução de perdas de água e elevação do faturamento, considerando as necessidades definidas pela TRPA -gerencia de micromedicação e perdas aparentes e TRPR - gerencia de sistema de distribuição e perdas reais, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 19/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 885128. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 10 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição dos conjuntos moto bomba para a implantação da nova elevatória de água tratada do parque da Bolandeira para o Cabula, fica transferida para o dia 23/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 10/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 120/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 120/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE RIACHO DO MEL, MUNICÍPIO DE IRAQUARA. **Disputa:** 02/09/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Redução 75% IRPJ. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 888271). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 10 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 539/2021- ID: 888834-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/08/2021, às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Radioterapia, em Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Centro Estadual de Oncologia (CICAN), Salvador/BA, no âmbito do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, por um período de 12 (doze) meses. Família: **09.42**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/08/2021. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2021 - NOVO ID - 888608 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar (ELETRO-ENCEFALÓGRAFO) para compor o Sistema de Registro de Preços Família; **65.15** com sessão de abertura designada para o dia 29/07/2021 às 10h00min, que fica remarcada para o dia **24/08/2021 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4307/3115-4157, e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 10/08/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2021, ID: 888907 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **24/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BIPERIDENO, ACIDO acetilsalicílico, ALENDRONATO e LIDOCAINA. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **10/08/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2021, ID: 888861 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **24/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METOCLOPRA-

MIDA, ONDANSETRONA, DIGOXINA, TETRACICLINA. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **10/08/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2021 - ID- 888223 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/08/2021 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRURGICO, PRENDEDOR UMBILICAL, CÂNULA ETC) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021 - ID - 888549 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Clamp Umbilical, Especulo etc.**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2021 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2021- ID - 888505 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 25/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA ETC) para compor o sistema de "registro de preço". Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/08/2021 - Neuma Nadja Brito Lopes (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 219/2021, ID: 888709 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **23/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CAPTOPRIL, ATROPINA sulfato, 0,25 mg/ml, LEVOTIROXINA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **10/08/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/2021, ID: 888654 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **23/08/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: METOPROLOL, ALOPURINOL, SINVASTATINA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **10/08/2021. Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2021, ID: 888832 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **24/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NORTRIPTILINA, DEXAMETASONA, GENTAMICINA, etc. **"REGISTRO DE PREÇO". Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 10/08/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 536/2021- ID: 888618 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **25/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (ESTERILIZADOR DE FACAS, LAVADORA DE MAOS ETC), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **73.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2021. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2021 - ID: 888668 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/08/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (CARRO DE CARGA TIPO PLATAFORMA E CARRO DE APOIO PARA COPA), compor o sistema de Registro de Preços. Família: **39.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2021 - Lorena Nunes Ribeiro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº531/2021 -ID- 888481 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **24/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodoméstico (**Liquidificador Industrial**) "registro de Preços" Família: **73.20**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/08/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 542/2021 - ID: 888848 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 25/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (LENÇOL USO HOSPITALAR) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 171/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/08/2021 à 13/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: joaocarlos.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 172/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado que tem como objeto à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (SISTEMA DE VÍDEOECOENDOSCOPIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/08/2021 à 13/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 10 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 173/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (SISTEMA, DE VÍDEOECOENDOSCOPIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/08/2021 à 17/08/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 10 de Agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO-PE Nº 015/2021 - ID BB Nº 888756 - SUVISA- DIVISA - SESAB - Abertura de proposta, **23/08/2021 as 10h 00min**, disputa de lances **23/08/2021 às 10h 30min**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras) em 10 (dez) jardins existentes nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos. Família 03.06.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103.6300. Salvador-Bahia, 10/08/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - ID BB Nº 888801 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0061420-62
Abertura: 24/08/2021 às 10h00min HORÁRIO DE BRASÍLIA Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Fotocinematografia Família(s): 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 10/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 - ID BB Nº 888849 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0090823-46
Abertura: 24/08/2021 às 14h00min HORÁRIO DE BRASÍLIA Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Bandagem ou Rede Família(s): 65.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 10/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - ID BB Nº 888857 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0096534-32
Abertura: 25/08/2021 às 10h00min HORÁRIO DE BRASÍLIA Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.10; 65.15 e 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 10/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

HGRS - **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 ID: 888366 - Nº SEI 019.8631.2020.0001092-47 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 25/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo de Condicionadores de Ar, com Reposição de Peças e Acessórios. Família: 04.37 Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 10/08/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 24/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Acessórios para CPRE. Família(s): 65.15. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID - 888913) Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 10/08/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021- BB 868141 - SESAB/HGVC
Abertura: 27/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para o CHD. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/08/2021 Elisete de Oliveira Santos Neri - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- BB 877037 - SESAB/HGVC
Abertura: 30/08/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Laboratório. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 10/08/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (BB n.º 888028)
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

Abertura: 24/08/2021, às 10h00 (horário de Brasília) Objeto: Aquisição de Pneus Família: 26.10 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.dpin@pcivil.ba.gov.br, telefone 71 3116 - 6427, Salvador, Bahia - BA, 10/08/2021, Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (BB n.º 888030)
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

Abertura: 24/08/2021, às 15h00 (horário de Brasília) Objeto: Instalação e Desinstalação de Condicionador de Ar Família: 08.36 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone 71 3116 - 6463, Salvador, Bahia - BA, 10/08/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM10/2021 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ
Abertura: 25/08/2021, às 09 h. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente) para o 19ºBPM/Jequié, 93ºCIPM/Maracás e CIPE-Central. Famílias: 51.10; 61.35; 74.20; 75.10; 75.20; 75.30; 80.40 e 81.15. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm19.cpl@gmail.com, telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 19º BPM, sala da CPL, Avenida Otávio Mangabeira, S/ Nº, Bairro KM 03, Jequié-BA. 10/08/2021. Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 - SSP/PMBA/14ºBPM
Abertura: 20/08/2021, às 09h30m (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO/INFORMÁTICA, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 99ª Companhia Independente de Polícia Militar. Famílias: 59.15, 61.10, 70.15, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm14.cpl@pm.ba.gov.br, telefone, (75) 3631-3783 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. no endereço: Rua Cosme Damião, s/n, Bairro Andaiá, Santo Antonio de Jesus - BA. 10/08/2021. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SSP/PMBA/7ºBPM/IRECÊ
Abertura 24/08/2021 às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo (informática e outros), par suprimento logístico do 7ºBPM, durante o exercício 2021. Famílias: 59.50, 61.35, 70.10, 70.15, 70.25, 70.37, 70.38 e 70.45. Local da sessão: sites www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: bpm7.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3641-8142, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, no endereço: sede do 7º BPM/Irecê, Rua Fundação Bradesco, snº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê-Ba, 10/08/2021. Marcílio dos Santos Silva. Ten PM.Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 (BB Nº 888384) - SSP/CBMB/DAL
Abertura: 24/08/2021, às 10h. Objeto: Aquisição de óleo ARLA 32. Família: 91.50. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 09/08/2021. Guilherme Vicente Santana da Silva - CB BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - 5º GBM/CBMB
Abertura: 23/08/2021 às 10:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 45.10, 68.10, 68.40, 72.40, 73.30, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10 e 85.40 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. ID BB nº 886928. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 10/08/2021 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - 5º GBM/CBMB
Abertura: 23/08/2021 às 14:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 53.40, 59.15, 59.70, 61.45, 68.10, 68.50, 70.10, 70.15, 70.25 e 91.50 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. ID BB nº 888701. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 10/08/2021 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 866458. Empresas adjudicatárias: AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICO - LOTE 12 - VALOR R\$ 47.775,00(quarenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - LOTE 09 - VALOR R\$ 413.175,00 (quatrocentos e treze mil e cento e setenta e cinco reais); EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - LOTES 03 e 06 - VALOR R\$ 152.265,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais); LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - LOTES 04 e 05 - VALOR R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais); MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS - LOTES 07 e 13 - VALOR R\$ 542.915,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e quinze reais); NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LOTES 01 e 10 - VALOR R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - LOTE 11 - VALOR R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); SKYSHIP IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EI - LOTE 08 - VALOR R\$ 139.425,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).Lote 02 declarado fracassado. Salvador/Ba, 29 de julho de 2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 879844. Empresa adjudicatária: TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA - Lotes 01 e 03 - Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Lotes 02 e 04 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 08 de agosto de 2021. Ailson Guimaráes Barbosa- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 874511 - Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 02, 07, 08, 10, 11, 12, 17 e 26 - Valor R\$ 11.897,00 (onze mil e oitocentos e noventa e sete reais); JOSE DOS SANTOS - Lotes 04, 06 e 13 - Valor R\$ 3.223,00 (três mil e duzentos e vinte e três reais); VILLAS COMERCIAL EIRELI - Lotes 01, 03, 05, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 28 - Valor R\$ 17.383,50 (dezesete mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). O lote 24 foi declarado fracassado. Salvador/Ba, 02 de agosto de 2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 09 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 Nº BANCO DO BRASIL 888799 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Veículo tipo Caminhão Baú, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 023.1905.2021.0001799-99. Fica estabelecida a data **28.08.2021 às 10h** nova sessão para abertura de propostas para o objeto supramencionado, Família: 23.20, Site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7360/ 7361. Salvador - BA, 10/08/2021- Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência que tem por objeto a Aquisição de direito de uso de software jurídico integrado, na modalidade SAAS - Software como serviço, em razão da única licitante que participou do certame não haver apresentado proposta de preços e documentação de habilitação que atendessem às exigências estabelecidas no Edital, de acordo com informações constantes nos autos do processo SEI nº 043.4063.2021.0007841-73. Salvador, 10 de agosto de 2021. **JOSÉ GONÇALVES TRINDADE.**
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 017/2021 - SEC/COINF - SEI Nº 011.5621.2021.0015671-86

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de preços da licitação acima referenciada, que tem como escopo como contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação com modernização na infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Barra, Barreiras Buritirama, Carinhanha, Cocos, Dom Basílio, Guanambi, Itaeté, Lençóis, Mulungu do Morro, Novo Horizonte, Mansidão, Muquém do São Francisco, e a Construção de uma nova unidade escolar no município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia, **Empresas classificadas e Fator k:** ENGENC CONSTRUTORA- K= 0,93, QG CONSTRUÇÕES- K= 0,97, GRADO ENGENHARIA - K= 0,99. **RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 017/2021** - A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada. **Empresas Habilitadas:** ENGENC CONSTRUTORA, QG CONSTRUÇÕES, GRADO ENGENHARIA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer de Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 10/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 015/2021 - SEC/COINF - SEI: 011.5621.2021.0024334-34

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares no município de Salvador, no Estado da Bahia. **Empresas Classificadas e Fator K:** CONSTRUTORA KAZZA EIRELI - 0,89, HOLTZ ENGENHARIA LTDA - 0,94, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 0,97, CONSTRUTORA VOLQUE LTDA - 0,98, NORDESTE ENGENHARIA LTDA - 0,99. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 10/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SEC/SUPED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de ferramenta digital, via SaaS (Software como Serviço), que contemple questões de todas as áreas de conhecimento, preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Empresa adjudicatária: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Lote único. Valor total: R\$ 1.299.685,36 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Salvador- BA, 10/08/2021. **Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 10/08/2021. **Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Materiais Gráficos resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº. 46/2021 - Ilhéus-BA, 10/08/2021 - PROF. **Maurício Santana Moreau** Vice-reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 018/2021.****PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001716-83**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.0556.2020.0001716-83 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 001/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 05 (cinco) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2117 - FEIRA DE SANTANA - ITATIM, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados com 55 pontos: Sr. Arivaldo Silva Oliveira e Sr. Renato Nunes Nascimento; 2ºs colocados com 50 pontos: Sr. Cláudio Oliveira Andrade e Sr. Rogério da Silva Oliveira e 3º colocado com 40 pontos: Sr. Emanuel Borges Fraga. A Licitante D.G. Serviços de Transportes de Carga de Passageiros foi desclassificada por não cumprir os itens 02.01.01, 03.01 e 08.02.03 do Edital de Licitação. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. ARIVALDO SILVA OLIVEIRA, RENATO NUNES NASCIMENTO, CLÁUDIO OLIVEIRA ANDRADE, ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA E EMANUEL BORGES FRAGA. Salvador, 10 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº 2020007.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, PINTURA

GERAL DAS FACHADAS, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS DA SEDE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NOS BLOCOS A, B, C, D e ANEXOS, em Salvador. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada. Empresa Classificada: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP. Empresa Habilitada e Vencedora: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, no valor de: R\$1.001.716,92 (hum milhão, hum mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Salvador-BA, 10.08.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0015/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de software. Empresa Vencedora: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Valor Global: R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Salvador - BA, 10/08/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0015/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado. Salvador - BA, 10/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA PCE Nº 19.052.2021.0003 - NRS/CENTRO NORTE/JACOBINA - DATA: 11/08/2021 - CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - CNPJ: 27.088.431/0001-08 - AFM: 19.052.00005/2021 - VALOR: CR\$ 16.956,00 - OBJETO: VEICULOS AUTOMOTORES, COMPONENTES E ACESSORIOS - ITEM UNICO - AMPARO LEGAL: ART.59 - INCISO II - LEI 9.433/05.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 A Pregoeira Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em e as conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 25/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar condicionado para a Cooprin de Serrinha- BA. Empresa Adjudicatária: PEDRO REFRI. COM. VAREJISTA DE AR COND.E SER DE INST DE AR COND. LTDA. CNPJ: 40.696.627/0001-43. Valor Global: R\$ 10.922,40 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) . Critério de Julgamento: Menor Preço. AIDIL OLIVEIRA PINTO - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2021. Salvador, 10 de Agosto de 2021. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

NOTIFICAÇÃO PUBLICADA - Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos - Salvador. O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura

da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Accyolli, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 060780010167 de 28 de maio de 2018, **que visa a patrimonialização da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, de Salvador, cujo proponente Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo** estado da Bahia. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório **Irmandade dos Homens Pretos**, como patrimônio cultural imaterial pelo em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição no Livro de Registro Especial dos Eventos e Celebrações.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral do IPAC

NOTIFICAÇÃO PUBLICADA - Terreiro Ilê lá Oman - Santo Amaro

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentada pelo Decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Inácio Accyolli, nº 06 - Centro Histórico, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral João Carlos Cruz de Oliveira, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, a abertura de processo de Registro Especial nº 0607170024488 de 16 de outubro de 2017, que visa a patrimonialização do Terreiro Ilê lá Oman, em Santo Amaro, como patrimônio cultural imaterial pelo estado da Bahia. Após estudos e elaboração de dossiê, o Registro Especial provisório em vigor poderá ser convertido em definitivo, com a competente inscrição no Livro de Registro Especial dos Espaços destinados a Práticas Culturais Coletivas.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

João Carlos Cruz de Oliveira

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa RFT Construções Eireli-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Recuperação da Ponte Real no município de Santo Amaro, vão: 15,00 m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0017020-31. **Contratante:** Agência Estadual de Regulação de Serviços de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da AGERBA relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 005/2021. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 41.078,52 (quarenta e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 24.302, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 26.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.110.000000 e 0.213.000000. **Assinatura:** 06.08.2021.

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2020

Processo SEI nº 009.0281.2021.0017346-27. **Contratante:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira do Contrato ora aditado, incluindo a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no polo passivo da contratação em tela, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas que constam no Instrumento primitivo. **Assinatura:** 09.08.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 049/2019

Processo SEI nº: 009.0263.2021.0015944-52. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.08.2021 e término em 10.08.2022, bem como, a supressão de 1,50940602% ao valor originalmente contratado, cor-



respondente à R\$ 194.356,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 194.356,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 190.662,60 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura:** 10.08.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO 2021 PRODEB

Contrato Nº 21/042-01 - Processo Nº 21/042-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 10.224.281/0001-10 - Objeto: Contratação, através de subscrição, de solução automatizada de conscientização em segurança da informação, incluindo testes de phishing e treinamento através de diversos recursos: treinamento baseado em computador (CBT), módulos interativos, vídeos, jogos, cartazes e documentos de segurança da informação - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 029/2021 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 09.08.2021 - Salvador, 10.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 28/2020.

Processo SEI nº 049.4643.2021.0015612-51 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA - **Contratado:** IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, - EPP - **CNPJ** Nº 10.442.698/0001-59. - **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ 24.984,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais) e substituição do Fiscal do Contrato para o servidor Victor Rocha Lima, matrícula 92.038.701. - **Vigência:** 01/09/2021 a 31/08/2022. -**Assinatura:** 10/08/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N/2020

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E A EMPRESATELEMAR NORTE LESTE S/A - PROCESSO Nº 024.2093.2021.0004774-74. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SEAGRI S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A.

Parágrafo Único: Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO CONTRATO Nº. 006/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2020.0000005-29. **PREGÃO ELETRÔNICO** 001/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. **CONTRATADA:** IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 02.550.179/0002-6. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE 18/08/2021. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 76.597,55.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 100/109/113. **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO UNITÁRIO.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2017

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0001701-05. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 23/08/2021 ATÉ 22/08/2022. **REGIME**

DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA COM PREÇO UNITÁRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **FONTE DE RECURSO:** 100/109/113. **VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 79.431,65.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 127/2018.3 Convenientes: CAR/ DIEGO T. LIMA ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.Município: São Paulo-SP; Prazo: fica prorrogado por mais 12(doze) meses contados a partir de 29 de agosto de 2021. Assinatura:10/08/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 062/2020 Convenientes: CAR/ ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI.Município: IPORA-GO; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI**, o valor total de R\$ 2.485,28 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente à aquisição de 16 (dezesseis) macaco hidráulico (Lote 22), para atender ao CR 825.047/2015- MAPA. Assinatura:10/08/2021

TRD CT 140/2020 Convenientes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.Município: Curitiba -PR; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, o valor total de R\$ 75.581,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de 01 trator, para atender ao Contrato de Repasse nº e 836.064/2016. Assinatura:10/08/2021

TRD CT 203/2020 Convenientes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.Município: Curitiba -PR; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, o valor total de R\$ 75.581,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de 01 trator, para atender ao Contrato de Repasse nº e 834.946/2016. Assinatura:10/08/2021

TRD CT 207/2020 Convenientes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.Município: Curitiba -PR; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, o valor total de R\$ 75.581,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais), referente a aquisição de 01 trator, para atender ao Contrato de Repasse nº e 830.781/2016. Assinatura:10/08/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: Castro e Castro Com. Ind. e Import. de Artigos de Pap. e Aviamentos Ltda.; **CNPJ:** 08.198.623/0002-03; **AFM nº:** 26.801.00038/2021; **Valor:** R\$ 73,00 (setenta e três reais). **Credor:** Stilos Cafés Especiais Ltda.; **CNPJ:** 36.322.373/0001-26; **AFM nº:** 26.801.00039/2021; **Valor:** R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais). **Credor:** Villas Comercial Eireli.; **CNPJ:** 21.786.858/0001-01; **AFM nº:** 26.801.00040/2021; **Valor:** R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 106/2013. PROCESSO SEI Nº: 011.5536.2020.0055999-50. **PARTES:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação e a empresa CONSTRUTORA LAM LTDA. **OBJETO:** Fica rescindindo em comum acordo as estipulações do Contrato nº 106/2013, firmado em 28 de novembro de 2013, cujo objeto é a construção de 02 Unidades Escolares Públicas, localizada no município de Ruy Barbosa/ Tapiraípe e Santa Clara, Lote 02, Convênio PAR-7417/2012 MEC, neste Estado da Bahia. Base Legal: Art. 79, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa CONSTRUTORA LAM LTDA.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

SEI	AFM/APS N.º	FORNE CEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2021.0020519-97	11.004.00 185/2021	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRO NICO EIRELI	LIMPA, contato, circuito elétrico e eletrônico	Un	24	8,4597	203,03

011.5541.2021.0029950-90	11.004.00 183/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	CHA, de erva doce, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	100	2,87	287,00
011.5541.2021.0016539-18	11.004.00 191/2021	DAVI SANTANA BARRETO	ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel 100% reciclado,	Pc	343	3,9375	1.350,56
011.5541.2021.0026733-01	11.004.00 189/2021	DAVI SANTANA BARRETO	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plástico resistente,	Un	30	2,2350	67,05
011.5541.2021.0010990-40	11.004.00 192/2021	KARYNE LIMA SANTOS	ESCADA, de fibra de vidro, 4,20 x 7,20 metro, com 23 degraus em alumínio,	M	2	949,00	1.898,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2021.0031717-59	11.004.00 179/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente	Un	700	0,40	280,00
011.5595.2021.0011406-10	11.004.00 152/2021	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	TELEVISOR, Smart Tv Led 55 polegadas; Conectividade: wi-fi ; Conexão	Un	2	3260	6.520,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2021.0016789-11	11.004.00 166/2021	Rodrigo Andrade de Jesus	TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida	Un	14	95,85	1.341,90
011.5535.2021.0021720-61	11.004.00 187/2021	VALBINA DE LIMA DE SOUZA	MONOFONE, Ks Ericsson 4222/4223/4224	Un	10	320	3.200,00

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMOS DE DISTRATO - UESC

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA CALORE EQUIPAMENTOS LTDA; PROC. SEI 073.6800.2021.0017080-64; OBJETO: Fica rescindido a partir de 31 de julho de 2021 o Contrato nº 006/2016, consensualmente e por conveniência da Administração, em caráter irrevogável e irratável. Fica assegurado à CONTRATADA o pagamento dos serviços efetivamente realizados 31/07/2021 e atestados pela CONTRATANTE na forma prevista no instrumento ora rescindido, cumpridas as exigências contratuais; **Assinatura:** 10/08/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 144/2017: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006816-30; Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 144/2017, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2021. A empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 144/2017, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à 22 de agosto de 2021; **Assinatura:** 10/08/2021. **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 119/2019:** FORMAR EVENTOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0010563-81; Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 119/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021. A empresa FORMAR EVENTOS LTDA renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 119/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores à data de 10 de setembro de 2021; **Assinatura:** 10/08/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2049.2020.0001411-66. Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: BAHIAINVEST - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. OBJETO: Contratação da BAHIAINVEST para apoiar o desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à reestruturação do Contrato de Concessão nº 01/2010, mediante a revisão do seu Equilíbrio Econômico-Financeiro, de Cláusulas Contratuais, dos Parâmetros Técnicos-operacionais e da Gestão e Fiscalização. VALOR: R\$4.565.000,00. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 3288. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.149.000000. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021. Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020-CT038-2021

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0005103-35. Tomada de Preço nº 001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: JMPN CONSTRUTORA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo aditivo a mudança da razão social da JMPN CONSTRUTORA EIRELI, para INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ambas com o CNPJ Nº 11.720.698/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 025-CT053/2021

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0005103-35. Concorrência nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: JMPN CONSTRUTORA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo aditivo a mudança da razão social da JMPN CONSTRUTORA EIRELI, para INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ambas com o CNPJ Nº 11.720.698/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 031-CT064-2021

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0005103-35. Tomada de Preço nº 004/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: JMPN CONSTRUTORA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo aditivo a mudança da razão social da JMPN CONSTRUTORA EIRELI, para INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ambas com o CNPJ Nº 11.720.698/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017-CT068/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004116-92. Dispensa de Licitação nº 029/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT069/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004080-47. Dispensa de Licitação nº 033/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do referido Contrato de prestação de serviços de natureza continuada por mais 12 meses, contados a partir de 10/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NÚM. 300002496 - ORIGEM: LICITAÇÃO NÚM. 0018/2020 - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONEXÃO MONTAGENS TÉCNICAS LTDA - **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 696.169,66 (20,69% DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO) - **VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 639.922,50 (19,01% DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO) - **DATA:** 04/08/2021.

RESUMO DE TERMO DE AJUSTE:

TERMO DE AJUSTE FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DA BAHIA - BAHIA GÁS E O CONSÓRCIO SAA FEIRA DE SANTANA - OBJETO: REGULAR E PERMITIR A REALOCAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE 50M DO DUTO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO 2", QUE ESTÁ INTERLIGADO NA CAIXA DE VÁLVULA DA ANTIGA SAVON, POR OUTRO DUTO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO 4" - **PRAZO:** 60 DIAS - **DATA:** 23/07/2021.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 090/2021 ao contrato nº 006/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0001762-91. Partes: CERB e a Consórcio Seabra. Objeto: Acréscimo e Supressão de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 17.755.570,77.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210069/210141	23.003.00145/2021	Cristina Felismino dos Santos	Esponja Limpeza	R\$136,80

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00454/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	1.288,00

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 43/2021	Dispensa	IMPERIO ELETRO	PASTA TERMICA	18,25	5	91,25	09/08/2021
27.004.000 45/2021	Dispensa	ALEX SANTOS	BOMBA DE DRENO	323,00	24	7.752,00	09/08/2021
27.004.000 44/2021	Dispensa	IP SOLUÇÕES	LAMPADA	10,9599	30	328,79	09/08/2021
27.004.000 47/2021	R.de Preço	RVA	CABO ELETRICO	2,85	100	285,00	10/08/2021
27.004.000 40/2021	R.de Preço	RVA	CABO DE REDE	14,59	20	291,80	10/08/2021
27.004.000 52/2021	Dispensa	VAREJO BRINDES	PORTA CRACHÁ	2,8889	500	1.444,45	10/08/2021

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 021/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2021, terminando, portanto, em 08/09/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Marco Túlio Stering Teixeira - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 232/2021
APS Nº 19.148.00477/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LGW MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.016.669/0001-20 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais) e anual em R\$ 105.840,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 233/2021
APS Nº 19.148.00471/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** DRUBI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 32.754.168/0001-89 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 237/2021
APS Nº 19.148.00474/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LEKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 29.182.314/0001-34 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 19.866,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e anual em R\$ 238.392,00 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 238/2021
APS Nº 19.148.00475/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BLESS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.945.649/0001-62 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 37.926,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais) e anual em R\$ 455.112,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e doze reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 240/2021
APS Nº 19.148.00478/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** RSM AAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.794.611/0001-17 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela

SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.401,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e um reais) e anual em R\$ 196.812,00 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e doze reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 242/2021
APS Nº 19.148.00481/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: L2N SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.963.764/0001-31** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais) e anual em R\$ 287.280,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 243/2021
APS Nº 19.148.00485/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ASTRAL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **30.468.743/0001-51** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) e anual em R\$ 181.440,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 244/2021
APS Nº 19.148.00486/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: UTI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.108.880/0001-73** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 141.210,95 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos) e anual em R\$ 1.694.531,40 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 241/2021
APS Nº 19.148.00479/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**, CNPJ nº **08.765.940/0001-83** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 29.043,00 (Vinte e nove mil, quarenta e três reais) e anual em R\$ 348.516,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.8730.2021.0015473-01 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº086/2021 AO CONTRATO Nº. 040/2019**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45.

OBJETO: Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 124.488,96**, referente a **02** (dois) Postos de **Auxiliar de Carga e Descarga com 20% insalubridade, 44hs**. Diurno, e **02** (dois) Postos de **Auxiliar de Almoxarife - I, com 20% insalubridade, 44hs**. Diurno, para o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira - **HPJM**, proporcional até o final da vigência do contrato em **31/07/22**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 353.131,15 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos), para **R\$ 363.505,23** (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos). **A CONTRATADA:** A contratada concorda com o acréscimo descrito na Cláusula Primeira, ainda que não contemplado inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG: 003 P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37**. Data de Assinatura: 10/08/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual de Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAUP**

APOSTILA Nº 012/2021 PROCESSO Nº 019.9822.2021.0083715-33 CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, CNPJ nº: 11.858.570/0001-33 **OBJETO: INCLUSÃO DO FISCAL**, da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	TIAGO CAIRES ROCHA	19.499.843-2

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021
TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 143/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0100375-64 CONTRATO Nº 024/2021
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **MR Serviços e Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº 07.789.958/0001-52 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO** da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matricula
Unidade de Emergência Curuzu - Mãe Hilda Jitolu	Jociene de Oliveira Lima	372331
Para:		
Unidade	Fiscal	Matricula
Unidade de Emergência Curuzu - Mãe Hilda Jitolu	Daniele Nuno Fortes	19.273.634-7

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021 Dra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 141/2021 PROCESSO Nº 019.9134.2021.0039736-51 CONTRATO Nº 040/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO: INCLUSÃO** da seguinte forma: Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Matricula
DIVEP	Egly Alves de Andrade	92006479

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01002/2021 - Empresa: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA_ - Valor R\$ 17.600,00. Data de assinatura: 09/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00902/2021 - Empresa :PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor R\$ 3.345,60. Data de assinatura: 10/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00885/2021 - Empresa: MIT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- Valor R\$ 10.332,96. Data de assinatura: 09/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00889/2021- Empresa: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Valor R\$16.612,10. Data de assinatura: 09/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00896/2021 - Empresa: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Valor R\$ 65.500,00. Data de assinatura: 09/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00891/2021- Empresa: CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA - Valor R\$ 14.491,00. Data de assinatura:06/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00943/2021 Empresa: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - Valor R\$ 488,00. Data de assinatura: 04/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00905/2021- Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - Valor R\$ 147.384,00. Data de assinatura: 10/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00931/2021 - Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- Valor R\$ 3.474,90. Data de assinatura: 10/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 00952/2021- Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA- Valor R\$ 5.220,00. Data de assinatura:10/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01019/2021- Empresa: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO HOSP E LABORATORIO LTDA - Valor R\$8.424,00 Data de assinatura: 10/08/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00927/2021 - Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- Valor R\$ 68.448,00. Data de assinatura: 10/08/2021. Salvador, 10 de Agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS) / SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO
1. APS 19.077.00026/2021- Empresa: D FABRICA DIVISORIAS E FORROS LTDA- Valor R\$9.210,94. Data de assinatura: 09/08/2021. Salvador, 10 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/ APS 44

AFM /APS Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00308/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MAT. HOSPITALARES EIRELI.	18.192.961/0001-00	R\$ 1.418,40
19.148.00309/202121	R CLEAN COMERCIAL EIRELI	26.128.117/0001-80	R\$ 732,00
19.148.00307/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	06.628.333/0001-46	R\$ 421,20
19.148.00306/2021	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	16.505.715/0001-36	R\$ 30.040,00
19.148.00304/2021	BLAU FARMACEUTICA SA	58.430.828/0001-60	R\$ 32.250,00
19.148.00305/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 1.420,00
19.148.00303/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	29.954.862/0001-35	R\$ 3.927,00

Em, 10/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV

CONTRATO	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
024/2021	Dispensa de Licitação nº 015/2021	Anita Herminia Aguiar Dinizio - Hope Reabilitação	Tratamento Fisioterápico - Método Pediasuit	00000170	R\$12.267,00

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0094232-16. RM 19.23912/2021. AFM 19.15.00247/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 24fr x 2,5cm. VALOR: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0094237-12. RM 19.23916/2021. AFM 19.15.00245/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 20fr x 2,0cm. VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9208.2021.0095728-75. RM 19.23908/2021. AFM 19.15.00251/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 16fr x 1,5cm. VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0094229-11. RM 19.23920/2021. AFM 19.15.00246/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 24fr x 2,4 cm. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: TECNO4PRODUTOSHOSPITALARESEIREL. PROC.019.9201.2021.0094234-70. RM 19.23914/2021. AFM 19.15.00250/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 20fr x 1,4 a

1,8 cm. VALOR: R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA:TECNO4PRODUTOSHOSPITALARESEIREL.PROC.019.9208.2021.0095773-20. RM 19.23902/2021. AFM 19.15.00249/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 20fr x 1,5 cm. VALOR: R\$ R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. PROC. 019.9201.2021.0094235-51. RM 19.23911/2021. AFM 19.15.00248/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 20fr x 1,4 a 1,8 cm. VALOR: R\$ 1.938,00 (um mil e novecentos e trinta e oito reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0094239-84. RM 19.23906/2021. AFM 19.15.00252/2021. OBJETO: SONDA para gastrostomia, buttom confeccionado em silicone com kit para implantacao esteril, com dimensoes 20fr x 2,5 cm. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0099472-94. RM 19.24549/2021. AFM 19.150.00253/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

NUCLEO REGIONAL DE SAUDE/CENTRO NORTE/JACOBINA/BAHIA

RESUMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

Fica retificado o percentual do desconto referente aos serviços efetivamente prestados para cada hora de serviço, conforme abaixo relacionado:
R\$17.686,44 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), compreendendo por cada hora serviço (H/S) o valor de R\$41,58 (quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao desconto ofertado de 9.3% sobre o valor fixo de R\$45,84 determinado na Portaria SAEB nº 737/2015 (R\$45,84 x 9,3% = R\$4,25 - R\$45,84 = R\$41,58)
Demais condições permanecem inalteradas. Salvador-BA 10/08/2021

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00038/2021	Villas Comercial Eireli	790,00
19.053.00039/2021	Aço X de Damasco Ltda.	2.040,00
19.053.00040/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eirelli	276,00
19.053.00041/2021	Delta Indústria e Comércio Ltda.	265,00
19.053.00042/2021	Cristina Felismino dos Santos	1.294,00
19.053.00043/2021	Elo Atacadão de Produtos Ltda.	1.531,08
19.053.00044/2021	LPK Ltda.	399,70
19.053.00045/2021	Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli	525,00
19.053.00046/2021	Souza Oliveira Empreendimentos Ltda.	246,00
19.053.00047/2021	Constantino Pneus Eireli	10.403,52
19.053.00048/2021	Alex Santos Araújo	404,10
19.053.00049/2021	Maria Eliete Mota dos Santos	273,70
19.053.00050/2021	Rita Maria Conceição Silva	435,00
19.053.00051/2021	Villas Comercial Eireli	121,00
19.053.00052/2021	Cristina Felismino dos Santos	173,00
TOTAL		R\$ 19.177,10

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 10 de agosto de 2021 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01223/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	57.000,00

19.138.01224/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	57.000,00
19.138.01225/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	5.220,00
19.138.01226/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	9.200,00
19.138.01227/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	16.500,00
	Total	R\$ 144.920,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 11 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00787/2021	19.20357/2021	SIMED COM DE PROD LTDA	COMPRESSA	7.145,00
19.076.00826/2021	19.19412/2021	UNIT IND COM IMPORT EXPORT LTDA	AGULHA P/ BIOPSIA	4.500,00
19.076.00849/2021	19.18119/2021	MENDLAB COM E SERV TEC LTDA	DRENO SUCTOR	4.940,00
19.076.00850/2021	19.18120/2021	MENDLAB COM E SERV TEC LTDA	DRENO SUCTOR	4.301,98
19.076.00851/2021	19.20809/2021	QUALITYMED DISTR DE MAT HOSP EIRELI	EQUIPO	17.158,80
19.076.00859/2021	19.21265/2021	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	EXTENSOR P/ EQUIPO	1.500,00
19.076.00860/2021	19.21525/2021	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	SONDA URETRAL	1.950,00
19.076.00861/2021	19.22065/2021	BIOPLAN COM E REPR DE ART MÉD LTDA	SACO P/ RESÍDUOS	7.594,50
19.076.00864/2021	19.17950/2021	RAVI COM DE PAPEIS EIRELLI	PAPEL A4	26.180,00
19.076.00867/2021	19.21563/2021	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	ATROPINA	11.760,00
19.076.00872/2021	19.20486/2021	FJR COM SERV DE MAT MEDICOS	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA	4.661,77
19.076.00889/2021	19.21355/2021	JFB DISTR DE PROD FARMAC E EQUIP HOSP LTDA	SONDA URETRAL	325,00
19.076.00893/2021	19.22852/2021	MMV IND DE PROD DE LIMP LTDA	SABONETE LIQ	15.500,00
19.076.00895/2021	19.22872/2021	MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA	SERINGA	12.000,00
19.076.00898/2021	19.22475/2021	ENIO DOS SANTOS SILVA	COPO P/ ÁGUA	11.625,00
19.076.00899/2021	19.15958/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO	8.731,80
19.076.00900/2021	19.15968/2021	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO	9.570,00
19.076.00909/2021	19.23279/2021	ULTRA MEDICAL IND COM IMPORT DE MAT HOSPITALAR	COMPRESSA	119.900,00
19.076.00911/2021	19.22066/2021	SUCESO COM E IND EIRELI	PAPEL HIGIÊNICO	119.920,00
19.076.00915/2021	19.22992/2021	CM HOSPITALAR SA	MILRINONA	14.990,00

19.076.00917/2021	19.20487/2021	MENDLAB COM E SERV TEC LTDA	EMBALAGEM	16.575,00
19.076.00920/2021	19.18613/2021	MENDLAB COM E SERV TEC LTDA	SERINGA	15.088,00
19.076.00921/2021	19.23515/2021	DELTA IND E COM EIRELI	FRALDA	9.400,00
19.076.00923/2021	19.23555/2021	MARIO MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	KIT DE INFUSÃO	15.600,00
19.076.00930/2021	19.20469/2021	ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERV EIRELI	ÁGUA MINERAL COPO	15.750,00
19.076.00934/2021	19.21586/2021	FJR COM SERV DE MAT MEDICOS	FIO P/ SUTURA	14.545,44
19.076.00938/2021	19.19668/2021	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	COLETOR DE URINA	3.200,40

Salvador, 10 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.00964/2021	027/2021	037/2021	19.08841/2021	SALVADOR DISTR DE MEDIC EIRELI	BICARBONATO	22.080,00
19.076.01011/2021	026/2021	038/2021	19.09082/2021	OK BIOTECH COM DISTR DE MAT ODONTO MEDICO HOSP LTDA	TIRA TESTE	324.000,00

Salvador, 10 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE296/2021	19.078.00451/2021	Carolina Purificação Pereira	SACO, p/ óbito, plástico	R\$ 7.245,50	27.07.21
19.004-PE185/2020	19.078.00577/2021	MMV Indus. Com. e Serv. de Prod. de Limpeza LTDA	ÁLCOOL, em espuma, instantâneo	R\$ 1.500,10	03.08.21
09.009-PE112/2020	19.078.00570/2021	Algsun Indus. e Com. de Produtos Eireli	CREME, dental	R\$ 1.320,00	03.08.21
19.004-PE559/2020	19.078.00535/2021	MD Mat. Hospitalar Eireli ME	LÂMINA, uso laboratorial	R\$ 1.449,36	04.08.21
09.009-PE057/2021	19.078.00583/2021	Natural Indus. E Comércio Eireli	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras	R\$ 4.506,00	06.08.21
19.180-PE078/2020	19.078.00548/2021	Kop do Brasil Indus. Farmaceuticas LTDA	ÁLCOOL, etílico 70%	R\$ 7.398,60	08.08.21
19.004-PE567/2020	19.078.00555/2021	DBS Indust. e Comércio LTDA	COMPRESSA, de gaze rayon, 7,5 x 15cm	R\$ 10.860,00	09.08.21
19.004-PE276/2021	19.078.00433/2021	Becton Dickinson Indus. Cirúrgicas LTDA	AGULHA, hipodérmica, 1,2 x 40mm	R\$ 7.200,00	09.08.21
19.004-PE416/2020	19.078.00393/2021	Técmedica Hospitalar LTDA	GEL, incolor, hidratante e absorvente	R\$ 5.352,00	09.08.21



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.226

19.004-PE567/2020	19.078.00310/2021	Almeida Monteiro Comércio Eireli	COMPRESSA, de gaze algodoadada, 15 x 30cm	R\$ 8.596,80	09.08.21
09.009-PE112/2020	19.078.00579/2021	Essenza Indus. Química Eireli	DETERGENTE, líquido, neutro	R\$ 1.493,40	09.08.21
19.004-PE352/2020	19.078.00539/2021	Ultra Medical Indus.Com. e Import. de Mat. Hospitalares Eireli	FRALDA, descartável, geriátrica, adulto, G	R\$ 11.136,00	09.08.21

Salvador, 10 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0107	19.078.00549/2021	Pluspharma Distribuição Eireli	AGULHA, p/ anestesia raquidiana	R\$ 1.600,00	09.08.21
19.078.2021.0107	19.078.00550/2021	Medflex Dist. de Prod. Médicos Hospitalares Eireli	FITA, adesiva cirúrgica, branca	R\$ 10.500,00	09.08.21
19.078.2021.0107	19.078.00551/2021	JFB Dist. De Prod. Farmaceuticos e Equip. Hospitalares LTDA	FITA, adesiva p/ autoclave	R\$ 1.347,00	09.08.21

Salvador, 10 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

HOSPITAL JULIANO MOREIRA**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00221/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	Escopolamina+dipirona	R\$ 431,00	27/07/2021
00247/2021	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	TRIFLUOPERAZINA, 5mg	R\$ 14.850,00	27/07/2021
00252/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	Nistatina, 100.000 U/g + Oxido de zinco 200mg/g	R\$ 697,70	02/08/2021
00276/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	BIPERIDENO, 2mg	R\$ 6.240,00	09/08/2021
00278/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	HALOPERIDOL, 5mg	R\$ 24.400,00	09/08/2021
00279/2021	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	49.475.833/0017-65	ACIVO, valproico 500mg	R\$ 22.920,00	10/08/2021
00280/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	CLORPROMAZINA, 25mg	R\$ 10.992,00	09/08/2021
00281/2021	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	CARBAMAZEPINA, xarope	R\$ 912,00	09/08/2021
00282/2021	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR	96.827.563/0001-27	HALOPERIDOL, 2mg/ml	R\$ 1.210,00	09/08/2021

Salvador, 10 de Agosto de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00554/2021	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	3.174,00	10/08/2021
00539/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	37.905,00	09/08/2021
00558/221	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	725,20	09/08/2021
00557/221	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	690,00	09/08/2021
0051/221	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	780,00	09/08/2021
00553/2021	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	23.411.595/0001-73	MATERIAL DE LIMPEZA	3.280,00	06/08/2021
00562/2021	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	01.449.930/0003-51	MATERIAL DE LABORATORIO	8.880,00	09/08/2021
00547/2021	- KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	08.803.423/0001-51	ALCCOL A 70% 1 LITRO	1.957,00	09/08/2021
550/021	- HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.571.702/0001-98	MEDICAMENTOS	1.160,00	09/08/2021
00564/221	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	MATERIAL DE LIMPEZA	10.126,00	09/08/2021
00567/221	- CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.075.964/0001-12	MATERIAL HOSPITALAR	2.538,00	10/08/2021
0056/221	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	MATERIAL DE CONSUMO(FITA ISOLANTE	759,00	09/08/2021
0054/2021	-SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	2.212,50	09/08/2021
00568/2021	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	MATERIAL HOSPITALAR	85,80	09/08/2021
00538/2021	SUCCESSO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	22.273.091/0001-71	MATERIAL DE LIMPEZA	11.992,00	10/08/2021
00554/2021	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	200,00	10/08/2021

Salvador, 10 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**RESUMO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020 - SEI 019.9600.2021.0069552-54**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO - METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA -- OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva em 01 Processadora de Raio-X, Marca Lotus Modelo LX-2 - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses) a partir de 11/08/2021 e com término em 10/08/2022 - Valor Mensal Estimado: R\$ 1.463,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) - Valor Global Estimado: R\$ 17.562,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e dois reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - F: 100/130/281 - ED: 339039.

Data de Assinatura 10/08/2021.

Salvador, 10 de agosto de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00388/2021	Cirurgica J B Ltda	23.767.772/0001-59	Sonda, nasogastrílonga, nº 10	252,00	05/08/2021

19.068.00389/2021	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	Curativo, fixador, estéril	9.600,00	05/08/2021
19.068.00390/2021	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Medicamentos	922,00	09/08/2021
19.068.00391/2021	Bioplan - Comercio E Representacoes De Artigos Medicos Ltda	10.824.341/0001-35	Sabonete, liquido, em refil, glicerinado	9.063,36	09/08/2021

Salvador, 10 de agosto de 2021
Rita Calfa Vieira Gramacho
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 13/2021 - SSP/DG

Referência: Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 03/2020 (Processo Administrativo nº 63430.000740/2020-58) / Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais. Processo SEI 030.9749.2021.0055002-61 (SSP)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa SKYDIVE4FUN Serviços Aéreos Especializados Ltda.

Objeto: Prestação de serviço aéreo especializado em operações de paraquedismo, com a finalidade de disponibilizar os meios aéreos (aeronaves) necessários à realização de saltos com paraquedas através da emissão e gestão de vagas unitárias (tickets) ou de hora de voo para lançamento livre.

Valor global: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Função: 06; Subfunção: 128; Programa: 314; Projeto: 3530; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 342; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2020 - COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO

Contratante: PMBA/CPRC/A. Contratada: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.024.538/0001-50. Objeto: Inclusão de veículos automotores no Contrato nº CPRC/A 300/2020, para fins de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos automotores, pertencente ao Estado da Bahia e em uso pela PMBA/CPRC-A. Conta Orçamentária: 3.20.801.099.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000.00000.1. Data da Assinatura: 09/08/2021.

TERMO ADITIVO - Nº 026/2017-006 - CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2015. Registro de Preço SAEB. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/CPE. Contratado: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a impressão corporativa para a 2ª e 3ª CIA/BEPTUR. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2021. Valor: R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data da Assinatura: 06/08/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018

Processo: 069.1479.2021.0001412-51. Contratante: SUDESB. Contratada: Greenleaf Projetos e Serviços S.A. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Gustavo Vieira dos Santos, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021: Processo: 034.3095.2021.0000427-11; **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Maria Eliete Mota dos Santos; **Valor:** R\$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete centavos); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00032/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021: Processo: 034.3095.2021.0000427-11; **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Maria Eliete Mota dos Santos; **Valor:** R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00033/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021: Processo: 034.3095.2021.0000427-11; **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli - ME; **Valor:** R\$ 642,98 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00034/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021: Processo: 034.3095.2021.0000427-11; **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Comércio e Serviços Inovare Eireli.; **Valor:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00035/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021: Processo: 034.3095.2021.0000638-08; **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** Cristina Felismino dos Santos; **Valor:** R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00042/2021;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021: Processo: 034.3095.2021.0000638-08; **Objeto:** Aquisição de material de consumo; **Contratada:** Jonas Lyrio Miranda Silva; **Valor:** R\$ 1.241,00 (um mil, duzentos e quarenta e um reais); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00043/2021;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021: Processo: 034.3095.2021.0000638-08; **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Ênio dos Santos Silva; **Valor:** R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Prazo:** 07 (sete) dias; **AFM Nº:** 26.801.00044/2021; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 27.07.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0004571-33. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano, CNPJ nº 20.682.667/0001-29. **Objeto:** Prestação dos serviços de passivo e de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. **Valor Global:** R\$ 1.473.816,65. **Vigência:** 12 meses. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 10 de agosto de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 18/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº191/2021-RIOCIGUATE 2,5 MG, COMPRIMIDO-6.384 UNIDADES. Dispensa Nº195/2021-PROTEINA, C 500 UI (CEPROTIN), DERIVADA DE PLASMA HUMANO, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 5ML-642 UNIDADES. Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 10 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 54/2021 - PCE nº 19.102.2021.0054 - Aquisição de **Solução ácida e básica**. Amparo legal Art. 04, da Lei Federal 13.979/2020 - Empresa contratada: GIL FARMA

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, valor R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos cinquenta reais). Jequié, 10/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

Dispensa Eletrônica nº 55/2021 - PCE nº 19.102.2021.0055 - Aquisição de **Kit cateter para hemodiálise**. Amparo legal Art. 04, da Lei Federal 13.979/2020 - Empresa contratada: WESLEY REGO BADARO CNPJ Nº 16.624.414/0001-21, valor R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais). Jequié, 10/08/2021. Ana Paula de Assis Camargo Lacerda - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI N.º 019.9194.2021.0055789-79, Dispensa Tradicional nº 02/2021, AFM Nº 19.078.00596/2021 - Contratante: Instituto Couto Maia - Contratado: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 18.656.923/0001-61 - AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, para fins de suprir o estoque do setor de Nutrição do Instituto Couto Maia, material exclusivo para atender os pacientes em tratamento nas UTI'S da unidade hospitalar - Valor Total de R\$ 17.545,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e cinco reais) - Justificativa: Compras e Serviços: P/ limite revisto de até 5% - Amparo Legal Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993 Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005 - Projeto Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 30/81 - Salvador, 10 de agosto de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2021.0060468-20 PCE Nº 19.183.2021.0032 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: TSERV FRANQUIA DEDETIZADORA LAURO DE FREITAS LTDA. 28.473.266/0001-70 (ITEM 01 E 02) Valor R\$ 5.309,00 (cinco mil e trezentos e nove reais); Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DO HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 09/08/2021. Guanambi, 11 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0053 PROC. SEI Nº 0019.8723.2021.0096738-08 AFM Nº 19.134.00529/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES CNPJ 34.944.283/0001-41 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSUMO VALOR: R\$ 5.501,46(Cinco mil quinhentos e um reais e quarenta seis centavos) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 07.08.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0053 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0096745-29 AFM Nº 19.134.00530/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** KASA CIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI LTDA CNPJ 42.488.607/0001-02 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (CANTONEIRAS) VALOR: R\$ 6.738,00 (Seis mil setecentos e trinta e oito reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 09.08.2021.** Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

Resumo De Termo De Reconhecimento de Débito

Processo de Indenização n.º CMG/003/2021 - Contratante: Estado da Bahia/ Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido à Arqtec Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, o valor total de R\$3.153,52 (três mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), relativo à despesa com os serviços prestados, através do processo SEI nº 005.4903.2021.0001495-64. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2000 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No resumo da Ata de Registro de Preço nº 052/2021, referente ao processo SEI nº 009.0220.2021.0007358-02, publicada no DOE de 10.08.2021, **ONDE SE LÊ:** "Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório, para Feira de Santana e Região", **LEIA-SE:** "Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Salvador e Região Metropolitana".

RETIFICAÇÃO

No resumo da Ata de Registro de Preço referente ao processo SEI nº 009.0220.2021.0007493-40, publicada no DOE de 10.08.2021, **ONDE SE LÊ:** "RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 052/2021", **LEIA-SE:** "RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 049/2021" e, ainda, **ONDE SE LE:** "...Pregão Eletrônico nº 052/2021.", **LEIA-SE:** "...Pregão Eletrônico nº 049/2021."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2021.0004980-31

1.Estado da Bahia: SEAP; 2.TASS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de locação de veículos, de julho de 2021; 4. Valor: R\$ 73.324,91 (setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: 023.8099.2021.0004762-29

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.981,34 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.1928.2021.0005031-32

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SEC-BAHIA-DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA-ME; 3. Objeto: serviços de publicação de editais e avisos no jornal Diário Oficial da União e Jornal A Tarde, de julho de 2021; 4. Valor: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA - RESUMO DO CONTRATO Nº001/2021

NA EDIÇÃO DE 10/08/2021

ONDE SE LÊ : RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

LEIA-SE : RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.97

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA 33.90.37

Salvador, 10 de agosto de 2021

Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 09/2020**, no Lote 1 para aquisição de 1 Pick-up - cabine estendida, motor 1.4 , flex, ar condicionado, direção hidráulica, foi **FRACASSADO**. Salvador/BA, 10 de agosto de 2021. Ana Clara O. R. Nascimento. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO NO 293/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056734-92 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e JULIANA DE LIMA CARVALHO CPF nº 05807370554 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços

devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 273/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056694-61** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **Juliana de Lima Carvalho** CPF nº **058.073.435-83** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056686-51	11.092.00065/2021	MARTA CAMPOS - CPF: 019.318.165-73	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 12.100,00

TERMO DE ADESÃO NO 273/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056694-61** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DAIANE SANTOS LIMA** CPF nº **039.618.755-29** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 286/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056706-39** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **BRUNA LAYANE FILOCRE RODRIGUES DA SILVA** CPF nº **074.797.585-02** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 296/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0052363-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LAYANE CEDRAZ OLIVEIRA FONSECA** CPF nº **003.818.635-73** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 284/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056715-20** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **TICIANO BASTOS SILVA** CPF nº **033.127.865-09** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de Agosto de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RETIFICAÇÃO

No ato de convocação dos profissionais convocados no Sistema Educar de Credenciamento do **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, por necessidade de alteração na informação referente a data da publicação da Portaria 964/2021.

ONDE SE LÊ: LAURA NOVAIS LEAL BICELLI

LEIA-SE: TAIANE DANTAS OLIVEIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
CARINE CERQUEIRA MELO	045.304.715-78
JOSY RAWANE DA SILVA PAULO	098.424.444-14
JACQUELINE LORDELO DE OLIVEIRA	028.530.965-05
DILMA CARNEIRO ANTUNES	946.287.855-20

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de LAURA NOVAIS LEAL BICELLI** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 30 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
TAIANE DANTAS OLIVEIRA	360	CONSULTOR	NTE 20 (vitória da conquista e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	824.979.665-91	011.5595.2020.0056745-45

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por**



não atendimento de **ALINE OLIVEIRA SANTOS** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 10 de Agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
EMERSON RABELO DA SILVA FILHO	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	021.110.655-01	011.5595.2020.0052352-07

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de IRACEMA ANDRADE COSTA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 10 de Agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
SHEILA SILVA DAS	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios.	824.339.685-34	011.5595.2020.0056774-80

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - O Pregoeiro Oficial, comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de MICROCOMPUTADOR, TIPO NOTEBOOK 4 NUCLEOS, para atender às necessidades da UNEB, com resultado da licitação e homologação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 08/06/2021, torna-se sem efeito a pedido da Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO). Salvador - BA, 10/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2021.

Na publicação do dia 07/08/2021.

Onde se lê: “[...]R\$27.444.725,10 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) [...]”

Leia-se: “[...]27.444.725,29 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) [...]”;

Salvador/BA, 10/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº. 046.13122.2021.0019243-39. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 13.922,50 (treze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque Zoológico Getúlio Vargas, no dia 21 de julho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 152/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 152/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0041022-30 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiatã, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/08/2021.

Convocamos a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.440.590/0001-36**, para apresentar resposta quanto ao atraso na entrega dos materiais da AFM **19.004.01089/2021** e previsão de sanar a irregularidade, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (**SESAB/GAB/CEAC/CCO**) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094772-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COLUNART - SOLUÇÕES EM COLUNA VERTEBRAL LTDACIETA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094603-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PCBR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0094350-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093012-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB - CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/202, o valor total de R\$14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0091021-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMB - CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0093180-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao KNC medicina diagnóstica Ltda, em razão da prestação de Serviços de análises clínicas laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos nas Unidades: Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, Maternidade Tsylla Balbino - MTB, Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, Instituto Couto Maia - ICOM, Unidade de Emergência de Pirajá, Unidade de Emergência do Curuzú e Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, executados no período de 29/05/2021 a 30/06/2021, no valor total de R\$ 282.559,06 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico: 019.8815.2021.0090221-69, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



96.764.550/0001-56 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Maio/2021, no valor total R\$ 36.780,91 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 10 de Agosto de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico: 019.8815.2021.0092327-24, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 96.764.550/0001-56 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente à Processo Administrativo, no valor total R\$ 22.259,55 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 10 de Agosto de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico 019.8815.2021.0091849-08, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Maio/2021 no valor total R\$ 5.520,65 (Cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 10 de Agosto de 2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho / Subsecretária da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, referente ao serviço da nota fiscal nº 20212229, publicado no D.O.E., no dia 10 de agosto de 2021, pág. 18 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 019.8632.2021.0058531-55

LEIA-SE:

PROCESSO Nº:019.8632.2021.0074452-91

Salvador, 10 de agosto de 2021. José Carlos da Silva Cerqueira - Coord. Manutenção/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 277/2020	19.102.00826/2021
RIOBAHIAFARMA COMER. E DIST. DE PROD. MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE 140/2020	19.102.00857/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 211/2020	19.102.00858/2021
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	RP. PE 193/2020	19.102.00853/2021
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 050/2021	19.102.00886/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 176/2020 RP. PE 078/2020	19.102.00885/2021 19.102.00884/2021
SANAFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 190/2020	19.102.00854/2021

Jequié, 10 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SSP/PMBA/BPCHQ

Na publicação da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- BPChq, publicado no DOE nº23.204, de 10/07/2021, onde se lê "O Comandante do BPChq", leia-se "O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia", onde se lê "09/07/2021", leia-se "10/08/2021".

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - (Pregão Eletrônico nº 006/2021) - 16º GBM/CBMBA . A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERACIONAL DE SALVAMENTO TERRESTRE PARA O 16º GBM, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alteração do instrumento convocatório. 10/08/2021 . Vilma Venancia dos Santos Pregoeira Oficial do 16º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através do Diretor Geral, Sr. Vicente José de Lima Neto, no uso de suas atribuições, CITA, pelo presente edital, a empresa PARALELA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 04.239.378/0001-01, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, comparecer nesta SUDESB, estabelecida na Rua dos Radioamadores, 159-357, Pituacu, Salvador Bahia, CEP: 41740-090, a fim TOMAR CONHECIMENTO da conclusão do Processo Administrativo nº 1602180011602 (processo vinculado) 1602170027578 pela Comissão de Processo Administrativo Sancionatório nomeada através da Portaria n.º 57/2018 de 06 de abril de 2018, à vista da inadimplência das obrigações prevista no Contrato nº 15/2015, firmado com essa empresa, respectivamente dos Pareceres ED. 391/2018 (FLS. 82 a 88) e ED. 021/2019 (FLS. 98 a 100). Salvador, 10 de agosto de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

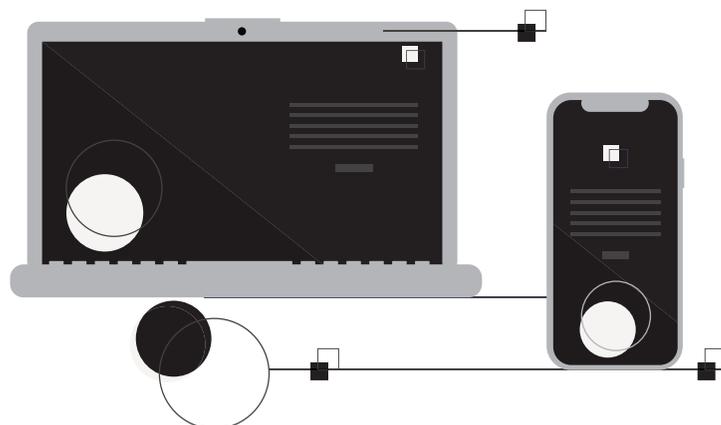
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

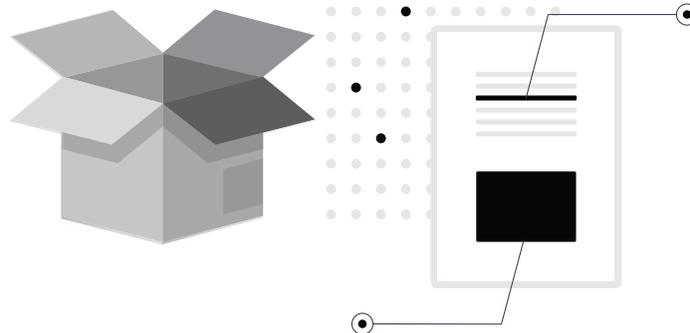
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.226

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0039/2021
PROCESSO ADM Nº. 0078/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0039/2021; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e sede do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 26/08/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 10 de agosto de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, dia 13.09.2021 às 14:00h em sua sede para: Construção de uma Unidade de Ensino no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 11.08.2021 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2021, dia 23.08.2021 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de CBUQ estocável para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 11.08.2021 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - A Gerência de Aquisição Direta e Cadastros Gerais do Município de Camaçari, torna **Sem efeito**, para conhecimento dos interessados, a Publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 0029/2021, veiculada no D.O.E. de 10 de Agosto de 2021, ANO CV N.º 23.225. Camaçari - BA, 10 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis para a cobertura de seguros total de oito veículos ambulâncias com assistência 24hs em período anual da frota do Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, abertura no dia 24/08/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site <http://www.coribe.ba.gov.br> e <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 10 de agosto de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE CASSIO CAMPOS CARDOSO, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 8001580-04.2019.8.05.0080. Contratada: FARME BRITO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.550,40 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 20/07/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288-2021-11D - CONTRATO Nº 165-2021-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE CASSIO CAMPOS CARDOSO, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO JUDICIAL Nº 8001580-04.2019.8.05.0080. Contratada: FARME BRITO LTDA. Valor Global: R\$ 7.550,40 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Assinatura do Contrato: 20/07/2021. Feira de Santana, 20/07/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2021-09I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV. TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS ESCOLARES E EDUCACIONAIS (VIDEOAULAS) REF ANO ESCOLAR 2021, ATRAVÉS DE GERADORA DE TELEVISÃO TRANSMITIDOS EM 02 (DOIS) MULTICANALS

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

DIGITAIS PRÓPRIOS, C/ TRANSMISSÃO ABRANGENDO TODA REDE MUN. DE ENSINO DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO FSA CONF MAPA COBERTURA ANEXO 1. **CONTRATADA:** TV SUBAE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.519.104,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, cento e quatro reais). **Amparo legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/06/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187-2021-091 - CONTRATO Nº 126-2021-09C - Processo Administrativo Nº 328-2021. **Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERV. TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS ESCOLARES E EDUCACIONAIS (VIDEOAULAS) REF ANO ESCOLAR 2021, ATRAVÉS DE GERADORA DE TELEVISÃO TRANSMITIDOS EM 02 (DOIS) MULTICANAIS DIGITAIS PRÓPRIOS, C/ TRANSMISSÃO ABRANGENDO TODA REDE MUN. DE ENSINO DA SEC. MUN. EDUCAÇÃO FSA CONF MAPA COBERTURA ANEXO 1. **CONTRATADA:** TV SUBAE LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.519.104,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, cento e quatro reais). **Assinatura do Contrato:** 09/06/2021, Feira de Santana, 09/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

PROCESSO Nº 029-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-282-2021** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda, CNPJ 96.845.896/0001-89**, para o fornecimento de medicamentos, para ser utilizado no Hospital e Centro de Parto Normal Isaura Chácara pelo **valor total de 13.058,60 (treze mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial 007-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuá 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama - **CONTRATADA:** D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ nº.: 28.869.898/0001-58; **OBJETO:** Prestação de serviços de tapa buracos e recapeamento com massa asfáltica em ruas do município de Ibotirama-BA; **VALOR TOTAL R\$ 1.887.791,52** (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta dois centavos); **REC. ORÇ.:** 02.05.000/2019-2020/3390390000/0100-0142-0116; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021. **Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - Objeto:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária, vestimentas, preparação do corpo e serviço de traslado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município. Valor estimado R\$ 335.432,10. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 23/08/2021 às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens de Transporte Rodoviário para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da secretaria municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA. Valor estimado R\$ 181.843,95. Local/Data: Sede da Prefeitura, dia 23/08/2021 às 13:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de equipamentos e materiais de informática para informatização das Unidades de Saúde da Família em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.193 de 27 de novembro de 2020. Menor Preço. Recebimento das propostas até 09:00h do dia 24/08/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da disputa 24/08/2021 às 10:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição PARCELADA de diversos medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Lençóis-BA. Menor Preço. Recebimento das propostas até 14:00h do dia 24/08/2021 através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>; Início da disputa 24/08/2021 às 14:30h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaolencois@gmail.com. Lençóis-BA, 09 de agosto de 2021.

WENILSON DIAS DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5140/2021 - SRP LICITAÇÃO Nº 888309

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de preços para futura aquisição de Automóvel tipo Sedan, 0 km, fabricação nacional, visando a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho, através de SRP (Sistema de Registro de Preço). Data: **24/08/2021, às 10:00, (horário oficial de Brasília)**. Informações através do telefone (71)3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 09/08/2021. Elziane Boaventura - Pregoeira.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Ita de Cácia Aguiar Cunha, RG nº 853127-70, CPF nº 160.657.605-44, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, para exercer a função de Gestora de Serviço - Sistema de Verificação de Óbito (SVO), carga horária de 40 horas semanais, vinculada ao centro de custo do SVO,

com lotação na sede. **Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 05/08/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de agosto de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.**

EXTRATO - ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Permanente de Processos de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa, para os serviços da FESF-SUS, a ser composta pelos seguintes membros: I. LAÍS CERQUEIRA DA COSTA - Gestor de Núcleo / Gestora de Pessoal, matrícula nº. 95484 - Presidente. II. ALINE DA SILVEIRA ADORNO CARNEIRO - Gestor de Unidade de Trabalho III / Gestora de Comunicação, matrícula nº 90121 - Membro. III. JOCÉLIA SOVERAL BURGOS - Apoio Gestão Administrativa I / Diretoria de Serviços, matrícula nº. 11070 - Membro. IV. SHEILLA CARLA NEVES DOS SANTOS - Gestor de Unidade de Trabalho II / Gestora do Serviço de PNH, matrícula nº 95867 - Membro. V. MARIA AUXILIADORA MORAES LEMOS - Apoio Gestão Administrativa I / Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 99360 - Membro. VI. JAINA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DOS SANTOS - Apoio Administrativo I / Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº 95610 - Apoio Operacional. VII - LUCIANA AMERICA CABRAL FERREIRA DA CONCEIÇÃO - Analista Administrativo / Função Estratégica de Gestão - Assistente de Atividades e Complexidade Gerencial / Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula nº. 95594 - Secretária. Art. 2º - A Comissão Permanente de Processos de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa tem caráter Permanente, competindo-lhe coordenar e executar os Processos de Seleção Simplificada no âmbito da FESF-SUS. [...] Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no site da FESF-SUS. Salvador, 06 de agosto de 2021. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 - Considerando a contínua necessidade de avançar nos princípios da gestão profissionalizada, pública, sustentável e transparente; Considerando o advento do Contrato entre a FESF-SUS e Gestão compartilhada do Serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana de Salvador- RMS, destinado à realização de necropsias de óbitos ocorridos por causas naturais sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com objetivo de esclarecimento da causa da morte, além de outras necessidades surgidas no âmbito da FESF-SUS inerentes às atribuições de cada cargo. Considerando que na área da Saúde tem o condão para elucidar as causas de morte natural ocorrida sem assistência médica, com assistência médica sem diagnóstico ou em decorrência de doenças de interesse a saúde pública, com emissão da Declaração de óbito (DO).

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

ART. 1º Autorizar, ad referendum, a criação e regulamentação do emprego de Auxiliar de Necropsia de que trata este Ato, mediante a remuneração abaixo apontada, por meio de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado pautado na prévia comprovação da existência de recursos financeiros para suprir as despesas correlatas.

Emprego	Carga Horária	Remuneração
Auxiliar de Necropsia	36 horas semanais	SALÁRIO BÁSE: R\$ R\$ 1.205,62 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis e meio por cento) desse valor, a título de GPQ - Gratificação de Produção e Qualidade (R\$ 319,49) OUTROS ACRÉSCIMOS: 20% (vinte por cento) do salário, a título de Adicional de Insalubridade (R\$ 220,00). VALOR TOTAL: R\$ 1.745,11

PARÁGRAFO 1 - Pré-requisitos para a seleção e contratação do profissional tratado neste Ato:

- Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado, por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

PARÁGRAFO 2 - São atribuições do emprego de que trata este ato:

- Atuará sob supervisão e orientação do médico patologista; realizará a dissecação, recomposição, sutura e pesagem de órgãos;
- Preservação de peças anatômicas e órgãos, utilizando solução específica e adequada;
- Coleta de amostras para exames laboratoriais;
- Auxiliar nas técnicas de conservação e preservação do cadáver, utilizando técnicas de formalização ou embalsamamento.
- Participar de atividades de educação permanente;
- Promover o uso racional dos recursos disponíveis da área sob sua responsabilidade;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ART. 2º Autorizar, ad referendum, a criação e regulamentação do emprego de Médico Especialista em Informação Em Saúde, mediante a remuneração abaixo apontada, por meio de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado pautado na prévia comprovação da existência de recursos financeiros para suprir as despesas correlatas.

Emprego	Carga Horária	Remuneração
Médico Especialista em Informação em Saúde	24 horas semanais	SALÁRIO BASE: R\$3.549,78(três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis e meio por cento) desse valor, a título de GPQ - Gratificação de Produção e Qualidade (R\$ 6.200,00). OUTROS ACRÉSCIMOS: 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade (R\$ 220,00). VALOR TOTAL: R\$ 9.969,78

PARÁGRAFO 1 - Pré-requisitos para a seleção e contratação do profissional tratado neste Ato:

- Diploma, devidamente registrado, superior de graduação em medicina, (por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC)
- Especialização em informação em saúde;

PARÁGRAFO 2 - São atribuições do emprego de que trata este ato:

- Capacitar médicos patologistas em codificação de óbito;
- Apoiar e discutir para definição do código útil para saúde pública na emissão da declaração de óbito;
- Apoiar ao serviço de vigilância epidemiológica;
- Realizar atividades educativas conforme as necessidade e prioridades identificadas;
- Participar de atividades de educação permanente;



- Promover o uso racional dos recursos disponíveis da área sob sua responsabilidade;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

ART. 3º Autorizar, ad referendum, a criação e regulamentação do emprego de Médico Patologista, mediante a remuneração abaixo apontada, por meio de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado pautado na prévia comprovação da existência de recursos financeiros para suprir as despesas correlatas.

Emprego	Carga Horária	Remuneração
Médico Patologista	12 Horas Semanais	SALÁRIO BÁSE: R\$ 1.774,89 (mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: acréscimo de até 26,5% (vinte e seis e meio por cento) desse valor, a título de GPQ - Gratificação de Produção e Qualidade (R\$ 3.100,00). OUTROS ACRÉSCIMOS: 20% (vinte por cento) do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade (R\$ 220,00). VALOR TOTAL: R\$ 5.094,89

PARÁGRAFO 1 - São pré-requisitos para a seleção e contratação do profissional tratado neste Ato:

- Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em medicina, por instituição reconhecida pelo ministério da educação - MEC;
- Especialização ou residência em patologia;

PARÁGRAFO 2 - São atribuições do emprego de que trata este ato:

- Realizar necropsias, exames macroscópicos dos órgãos e microscópicos das lâminas;
- Emitir declaração de óbito - DO;
- Elaborar laudos histopatológicos;
- Acompanhar e discutir a aplicação de códigos válidos para identificação correta da causa da morte;
- Supervisionar os trabalhos de auxiliares e técnicos de necropsia;
- Acompanhar o processo de embalsamamento e formalização;
- Realizar atividades educativas conforme as necessidade e prioridades identificadas;
- Participar de atividades de educação permanente;
- Promover o uso racional dos recursos disponíveis da área sob sua responsabilidade;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

ART. 4º - Este ato administrativo entrará em vigor na data da publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS/BA
CNPJ Nº 11.020.634/0001-22
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das inscrições do 8º Processo Seletivo Público Simplificado para contratação por prazo determinado de Assistente Social, Auxiliar de Necropsia, Enfermeiro, Médico Patologista, Médico Especialista em Informação em Saúde, Psicólogo, Sanitarista, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, para compor às equipes do Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a abertura das inscrições do 8º Processo Seletivo para provimento de vagas para o SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO DA FESF-SUS, no período de inscrição de 09 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2021, exclusivamente pela internet, no site:

<http://www.fesfsus.ba.gov.br/> endereço eletrônico: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> a partir de 09/08/2021.

Ricardo Luiz Dias Mendonça
Diretor Geral

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

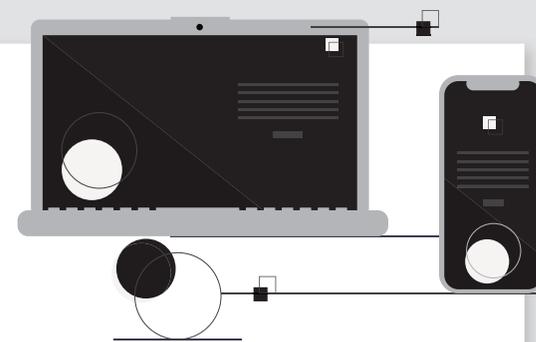


EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



EGBA

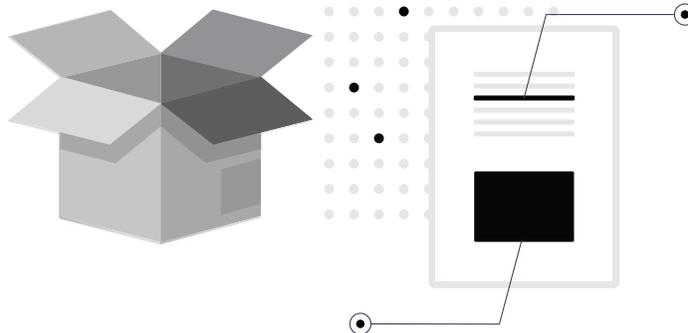
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO